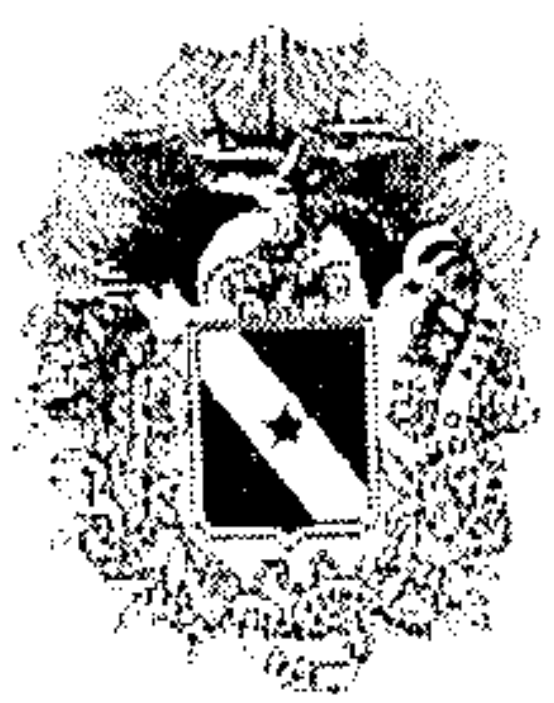




Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.792

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0029

Belém, quarta-feira,
02 de setembro de 1998

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 36 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

02 de setembro de 1934

Era propósito do Governo do Estado manter cada vez mais ampla a liberdade de comércio estabelecida entre todos os municípios paraenses nas suas relações peculiares às indústrias, entre as quais, a da castanha, que se tornava uma das mais importantes e concorria para a estabilidade da riqueza e economia do Estado. Diante da situação, o Major Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, na época Interventor Federal, baixou o Decreto n.º 1.371/34, determinando que nos requerimentos pedindo contrato de arrendamento de castanhais do Estado fossem dispensadas as exigências de domicílio dos requerentes na região. Os efeitos do Decreto se estendiam à locação de terrenos para pessoas residentes fora do Estado, considerando que as populações efetivas nas regiões castanheiras não conseguiam explorar os numerosos castanhais.



<http://www.ioe.pa.gov.br>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Polícia Civil divulga lista de classificados para a prova oral



A Comissão Organizadora do Concurso C-69, para preenchimento de cargos na Polícia Civil do Estado, divulga os nomes dos candidatos aptos a fazer a prova oral do concurso, que está sendo realizado em Belém, Santarém e Marabá. De acordo com a portaria nº 17/98, foram classificados 1.167 candidatos. Ou-

tros 368 candidatos vão participar da prova oral *sub judice*.

As provas orais serão realizadas de 17 a 26 de setembro, no Centro de Ciências Sociais e Educação da UEPA, em Belém; Núcleo Universitário do Estado do Pará, em Marabá e no Campus Universitário da UFPA, em Santarém. No concurso público, cons-

tam candidatos a investigador, escrivão, delegado, clínico geral, farmacêutico, ciências contábeis, ciências econômicas, física, ed. artística (desenho e artes plásticas), engenheiro (eletrônico, civil, elétrico, florestal, mecânico, sanitário, químico) e processamento de dados.

(Caderno 2)

PM convoca candidatos para exames complementares



A Diretoria de Ensino da Polícia Militar, considerando o concurso público para a admissão de oficiais médicos e dentistas no quadro de oficiais da saúde, convoca os candidatos habilitados e que obtiveram as maiores notas nos testes intelectual e provas de títulos para serem

submetidos aos exames complementares e eliminatórios da Segunda etapa do concurso.

Os exames serão realizados no Setor de Psicologia, dia 8, e Diretoria de Saúde, dia 11. O edital de convocação traz todos os nomes dos candidatos habilitados.

(Caderno 1. Pág. 15)

Seop assina contratos para reforma e ampliação de escolas



A Seop assina contratos com as empresas A B B Construções Ltda, Contap Construtora Ltda e a ACS Const. E Representações Ltda. O contrato nº 77/98 tem como objetivo a ampliação da Escola Estadual Murinim, no município de Benevides; o contrato

nº 76/98 tem como objeto a reforma da Escola Estadual Felisbelo Jaguar Sussuarana, em Santarém; e o contrato nº 76/98 prevê a reforma da Escola Estadual Almirante Tamandaré, em Belém. As obras têm um valor total de R\$ 282 mil.

(Caderno 1. Pág. 10)

Obras na PA-446



A Setran assina contrato com a empresa Engeterra - Engenharia e Terraplenagem Ltda para execução de serviços de conservação na rodovia PA-446, trecho Primavera/Quatipuru/Boa Vista, com extensão de 25 Km. O valor do contrato nº 30/98 é de R\$ 788 mil.

(Caderno 1. Pág. 12)

Editais do TRE

O Cartório da 30ª Zona Eleitoral informa, através dos editais 101 e 102/98, que a 50ª e a 48ª juntas apuradoras funcionarão no Ginásio Nossa Senhora de Lourdes, em Icoaraci.

(Judiciário. Pág. 3)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoROMÃO AMOÊDO NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoMANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral de JustiçaJOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do EstadoOPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do EstadoÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública**SECRETARIADO**

Administração

AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Desenvolvimento Estratégico

JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado

CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 2.866, DE 10 DE JUNHO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X da Constituição Estadual, combinado ao art. 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, e Considerando o requerido no Processo n.º 59.879/98-PG-GG, pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado;

Considerando o Parecer n.º 255/98 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam agregados, por serem candidatos a cargo eletivo, a contar de 1º de abril de 1998, nos termos dos arts. 14, § 8º, inciso II, e 42, § 6º da Constituição Federal, art. 47 da Constituição Estadual e arts. 88, § 1º, inciso III, letra "n", § 6º e 89 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, os Oficiais da Polícia Militar do Estado a seguir relacionados:

CEL. QOPM RG 5411 RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA

CAP. QOPM RG 12374 MÁRIO NAZARENO SILVA JÚNIOR

1º TEN. QOSPM RG 18004 MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO 3033, DE 26/08/98**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 607.809,95 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a", "c" e "h" do inciso I e inciso III, do artigo 6º, da Lei n.º 6.103, de 30 de dezembro de 1997.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 607.809,95 (SEISCENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), destinada a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
44101.0600700212.208	459039	041	70.920,00
27101.0308104871.357	459052	002	60.000,00
42101.0301001031.019	459039	016	416.178,00
52201.0200400253.009	459051	002	30.945,50
62201.1300700214.054	349039	064	29.766,45
TOTAL			607.809,95

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação, recursos provenientes da Arrecadação do Fundo Estadual de Meio Ambiente no valor de R\$ 416.178,00 e da Aplicação Financeira do Convênio HEMOPA/SUS no valor de R\$ 29.766,45; II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27101.0308104871.357	349039	002	60.000,00
44101.0600700212.208	319011	041	5.000,00
	349014	041	1.000,00
	349030	041	11.920,00
	349033	041	5.000,00
	349036	041	8.000,00
	349039	041	40.000,00
52201.0200700214.043	459052	002	13.352,40
52201.0200400154.044	459052	002	13.744,41
52201.0200400244.151	459052	002	3.848,69
TOTAL			161.865,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de AdministraçãoFRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda**DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1998.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o CAP PM RG 16234 SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO da Polícia Militar do Pará, a viajar para os Estados Unidos, no período de 02 a 15 de setembro do corrente, a fim de frequentar os Cursos de Manuseio de Explosivos e de Entradas Táticas com Explosivos na Tactical Explosive Entry School - TEES, em Southaven/MS, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE SETEMBRO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, REGINA MACHADO CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.09.98.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE SETEMBRO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, CLÉVERTON JOSÉ SILVEIRA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.09.98.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE SETEMBRO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, NELSON DA COSTA MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 02.09.98.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE SETEMBRO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1998.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o TEN CEL. QOSPM RG 7929 PAULO SÉRGIO DE MELO MARANHÃO, pertencente ao AMC da Polícia Militar do Pará, a viajar para os Estados Unidos, no período de 08 a 24 de setembro do corrente, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE SETEMBRO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO N.º 3.048 DE 01 DE SETEMBRO DE 1998.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X da Constituição Estadual, combinado com os arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "m", e 90 da Lei Estadual n.º 5.251/85,

DECRETA:

Art. 1º Ficam agregados, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea "m" da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, por terem passado a exercer cargo público civil na Secretaria de Estado de Saúde Pública, os servidores militares abaixo relacionados.

CAP. QOSPM RG 14833 LUIZ CARLOS ALMEIDA DA COSTA

CAP. QOSPM RG 14839 CLODOALDO DE SOUZA RAIOL

CAP. QOSPM RG 15055 RILTON DA SILVA ALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE SETEMBRO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do EstadoImprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETADiretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROSDiretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIORDiretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**TABELA****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA SEMESTRAL**
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00**ASSINATURA ANUAL**
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00**PUBLICAÇÕES**
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00
Preço por página: R\$ 2.688,00**COMPOSIÇÃO**
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00**FOTOLITO**
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00**PREÇO DO EXEMPLAR**
R\$: 0,40**RECLAMAÇÕES**
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**
Devem acompanhar as publicações**PAGAMENTOS**
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**OBSERVAÇÃO**
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprete-rivelmente, até as 16 horas.

O DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.ioe.pa.gov.br>

QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 502/CCG, DE 01 DE SETEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 525/98 Gab.Sec.SEUJ, RESOLVE:

nomear PAULO JORGE PAIVA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Psicossocial, Código-GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 01.09.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE SETEMBRO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 503/CCG, DE 01 DE SETEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, CONSIDERANDO os termos dos Ofícios N.º 591 e 592/98-SETRAN, RESOLVE:

exonerar SANDRA MARIA LÊMOS DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, e nomear MÔNICA DE SOUZA RODRIGUES para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 03.08.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE SETEMBRO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 504/CCG, DE 01 DE SETEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, CONSIDERANDO os termos do Ofício N.º 593/98-SETRAN, RESOLVE:

exonerar RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 17.08.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE SETEMBRO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 505/CCG, DE 01 DE SETEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, CONSIDERANDO os termos do Ofício N.º 594/98-SETRAN, RESOLVE:

exonerar OSVALDINO FABIANO DOS SANTOS LEITE do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 17.08.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE SETEMBRO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Irvail de Menezes Lobato
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1303

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/98-SAGRI INTIMAÇÃO DE RESULTADO

A) FIRMAS INABILITADAS:

Guarajuba Indústria e Comércio Ltda-ME
M.C. Medeiros Ramos
Cobrás Tratores Máquinas e Equipamentos Ltda.
Motonorte - Motores e Máquinas do Norte Ltda.
Indústria de Máquinas Agrícolas Fankhauser Ltda.
Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas "TATU" S/A.
S.L.C. - John Deere S/A

B) FIRMAS HABILITADAS:

New Hollands Latino Americano Ltda.
Para venda de tratores, colheitadeiras e plataforma de corte de sua fabricação.
Maqplan - Máquinas e Equipamentos Ltda.
Para venda de máquinas e implemento agrícola fabricado pela Baldan S/A
Zucarelli Empreendimentos Automotores Ltda.
Para venda de máquinas e implemento agrícola fabricado pela Baldan S/A.
AGCO do Brasil Comércio e Indústria Ltda.
Para venda de tratores, retroscavadeiras, empilhadeiras, plataforma de milho, plataforma de corte e esteiras de sua fabricação.
Maqbel - Máquinas, Equipamentos e Serviços Ltda.
Para vendas de máquinas e implementos agrícolas fabricado pela Baldan S/A
Valtra do Brasil S/A
Para venda de tratores de sua fabricação
Motobel - Motores de Belém Ltda.
Para venda de tratores fabricado pela Valtra do Brasil S/A, máquinas e implementos agrícolas fabricado pela Baldan S/A
C) Ficam os licitantes intimados nos termos do art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.
D) Ficam os licitantes notificados que a abertura dos envelopes com as propostas financeiras será no dia 16 de setembro de 1998, às 09:00 horas, no auditório da Secretaria de Estado de Agricultura, sito à Tv. Do Chaco, n.º 2232, Belém-Pará. A Comissão.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA N.º 2056 DE 09 DE JULHO DE 1998.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 4463, de 11.09.86, RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei n.º 5251/85, combinado com V. Acórdão n.º 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto n.º 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto n.º 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto n.º 3266/84, art. 1º do Decreto n.º 1461/81, art. 1º do Decreto n.º 2696/83, o Soldado PM RG 24589 - WERLLEM MAIA DOS SANTOS, MF 5699142-013, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 26.606 de 18.08.98.

PORTARIA N.º 1930 DE 06 DE JULHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79, RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, 130, § 1º e 114, § 2º da Lei n.º 5810/94, MARIA JOSÉ CAMPOS MOURA MELO, Mat. n.º 0027413-018, na função de Técnico "D", nível 12, lotada no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 26.605 de 18.08.98.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ CAMPOS MOURA MELO, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.4

Belém, 01 de setembro de 1998.

EDNA MARIA COSTA DA COSTA
Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA N.º 1943 DE 06 DE JULHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79, RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, 114, § 2º da Lei n.º 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei n.º 5351/86, ILDA MARLY ALVES CAMPBELL, Mat. n.º 0194760-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DEPG".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 26.605 de 18.08.98.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria da servidora, ILDA MARLY ALVES CAMPBELL, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.4

Belém, 01 de setembro de 1998.

EDNA MARIA COSTA DA COSTA
Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA N.º 1954 DE 06 DE JULHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79, RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", da Lei n.º 5351/86, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X da Lei n.º 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei n.º 5351/86, art. 114 da Lei n.º 5810/94, combinado com o Decreto n.º 5379/88, MARLI MARTINS DA COSTA, Mat. n.º 0224812-023, na função de Professor Colaborador, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Redenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 26.616 de 20.08.98.

PORTARIA N.º 1969 DE 06 DE JULHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79, RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com V. Acórdão n.º 16.985/89 TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei n.º 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo

Único da Lei n.º 5351/86 MIRACI PANTOJA ALVES, Mat. n.º 0231851-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Gurupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 26.606 de 18.08.98.

PORTARIA N.º 1522 DE 03 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79, RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com V. Acórdão 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei n.º 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei n.º 5351/86, HONÉ SANTARÉM MARTURANO, Mat. n.º 0251755-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.III, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Juruti.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 26.606 de 18.08.98.

PORTARIA N.º 1669 DE 12 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79, RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei n.º 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei n.º 5351/86, SHEILA DE JESUS DA ROCHA LIMA, Mat. n.º 0297038-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Paulino de Brito".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 26.616 de 20.08.98.

PORTARIA N.º 1673 DE 15 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79, RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" da Lei n.º 5351/86, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso XI da Lei n.º 5810/94, DANIEL LOURENÇO DA SILVA, Mat. n.º 0304735-023, na função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. Zulmira Vergolino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 26.606 de 18.08.98.

PORTARIA N.º 1731 DE 22 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79, RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei n.º 5810/86, MARIA JOSE FERNANDES DE LEMOS, Mat. n.º 0359904-010, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santa Izabel do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 26.616 de 20.08.98.

PORTARIA N.º 1768 DE 22 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79, RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei n.º 5810/86, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO, Mat. n.º 0422428-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bujaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 26.606 de 18.08.98.

PORTARIA N.º 1788 DE 23 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79, RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei n.º 5810/86, BENEDITA DOS ANJOS PACHECO, Mat. n.º 0023345-018, na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 26.606 de 18.08.98.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1507 - (091) 223-1257

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO/98

CONTRATO ORIGINAL Nº 019/96

PARTES: SESPA e EMPRESA CONCORDE COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECIALIZADOS LTDA

OBJETO: Tem por objeto modificar a dotação orçamentária responsável pela refeição de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 1307504282114, Atividade 20101, Natureza de despesa 3490.32, Fonte 002.

FORO: Belém

DATA: 01 de Setembro de 1998

ORDENADOR: CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 102/98

FIRMA(VENCEDORA): SUCESSO COM. ITEM: 01,02,10,11,12,14, 15,16,17 e 18.

FIRMA(VENCEDORA): COM. RIO TEJO LTDA. ITEM: 06 e 13.

PRESIDENTE: ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01.09.98

Belém, 01 de setembro de 1998.

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/ Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R 102/98-CPL/ SEDUC, referente ao processo Nº 97.555/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 01 de setembro de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/98

ABERTURA: 05.10.98 HORA: 09:30

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CADERNOS BROCHURA E PASTAS EM CARTÃO DUPLO

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: MARIA CELESTE ALVES LIMA

Belém, 02 de setembro de 1998.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE: 120/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FOGÃO INDUSTRIAL, MÁQUINA DE CALCULAR, POLTRONA ESTOFADA, ETC.)

ABERTURA: 10.09.98 - 11:00

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 02 de setembro de 1998.

A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSAR

PORTARIA Nº 11602/98 DE 01.09.98

NOME: GERSON DA CRUZ MONTE JÚNIOR

MATRICULA: 6037313/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VILHENA ALVES/BELÉM

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.98, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 11597/98 DE 01.09.98

NOME: CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA

MATRICULA 5057868/015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE R. AMANAJÁS/MARITUBA

TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

DESIGNAR

PORTARIA Nº 11600/98 DE 01.09.98

NOME: CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA

MATRICULA: 5057868/015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR ALCANTARA/ANANINDEUA

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.98, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 11401/98 DE 27.08.98

NOME: NAIÁ ALVES GIL

MATRICULA: 5086167/024

CARGO/LOTAÇÃO: AUX.SEC/EE ROSA ALVAREZ REBELO/SENADOR

JOSÉ ALVAREZ

PERÍODO: 10.07.98 A 06.11.98

PORTARIA Nº 11385/98 DE 27.08.98

NOME: RAIMUNDA NEUTEL DA ROCHA

MATRICULA: 5400597/013

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE DE VISTA LAEGRE/TERRA ALTA

PERÍODO: 20.07.98 A 16.11.98

PORTARIA Nº 11356/98 DE 27.08.98

NOME: ELZE MIRA FARO GOMES

MATRICULA: 5380464/018

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC FONTE VIVA/BELÉM

PERÍODO: 10.07.98 A 06.11.98

PORTARIA Nº 11406/98 DE 27.08.98

NOME: NOEMES PEREIRA ATAIDE

MATRICULA: 5362644/018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TEOFILO F DOS SANTOS/MOJU

PERÍODO: 05.08.98 A 02.12.98

PORTARIA Nº 264/98 DE 14.08.98

NOME: IZABELMA MAMEDE QUIROS

MATRICULA: 5316693/020

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR RAIMUNDO CHAVES/ÓBIDOS

PERÍODO: 24.07.98 A 20.11.98

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 11455/98 DE 28.08.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS DE JESUS

MATRICULA: 0586080/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE

PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98

TRÍENIO: 02.09.89 A 01.09.92

PORTARIA Nº 11364/98 DE 27.08.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: CLEIDE COELHO DA ROCHA

MATRICULA: 0557684/012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

PERÍODO: 03.11.98 A 01.01.99

TRÍENIO: 23.04.95 A 22.04.98

PORTARIA Nº 11363/98 DE 27.08.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARGARIDA DIAS MAURICIO

MATRICULA: 0730300/013

CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUINOS/EE A MONTENEGRO/BELÉM

PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98

TRÍENIO: 05.05.95 A 04.05.98

PORTARIA Nº 11362/98 DE 27.08.98

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA CONCEIÇÃO

MATRICULA: 0314331/018

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE SUB OF EDVALDO B JESUS/ DISTR. DE

ICOARACI

PERÍODO: 31.08.98 A 29.10.98 / 30.10.98 A 28.12.98

TRÍENIO: 24.08.91 A 23.08.94 / 24.08.94 A 23.08.97

PORTARIA Nº 11361/98 DE 27.08.98

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARLY SANTOS DA COSTA

MATRICULA: 0383856/015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ ANANINDEUA

PERÍODO: 15.09.98 A 13.11.98 / 14.11.98 A 12.01.99

TRÍENIO: 25.02.82 A 24.02.85 / 25.02.85 A 24.02.88

PORTARIA Nº 11360/98 DE 27.08.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: IVANETE DE CAMPOS PEREIRA

MATRICULA: 0557951/018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98

TRÍENIO: 01.04.86 A 31.03.89

PORTARIA Nº 11359/98 DE 27.08.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: ELITA DA SILVA FREITAS

MATRICULA: 0537985/019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ASSOCIAÇÃO C DO BENGUI/ DISTR

DEICOARACI

PERÍODO: 08.06.98 A 06.08.98

TRÍENIO: 29.06.94 A 28.06.97

PORTARIA Nº 11282/98 DE 25.08.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: TEREZINHA LISIEUX RODRIGUES AMORIM

MATRICULA: 0305162/014

CARGO/LOTAÇÃO: MEDICO/DEPTº EDUC. DE ATIV. FISICAS/ BELÉM

PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98

TRÍENIO: 01.08.83 A 31.07.86

PORTARIA Nº 11281/98 DE 25.08.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: SUELY COU'TO DA SILVA CABRAL

MATRICULA: 0771155/010

CARGO/LOTAÇÃO: MEDICO/DEPTº EDUC DE ATIV FISICAS/ BELÉM

PERÍODO: 02.02.98 A 01.04.98

TRÍENIO: 04.01.95 A 03.01.98

PORTARIA Nº 11259/98 DE 25.08.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: ROSA MARIA NUNES BARBOSA

MATRICULA: 0333697/019

CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE W. RIBEIRO/BELÉM

PERÍODO: 03.11.98 A 01.01.99

TRÍENIO: 11.04.90 A 10.04.93

RETIFICAR

PORTARIA Nº 11370/98 DE 28.08.98

NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA CONCEIÇÃO

MATRICULA: 0314331/018

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE SUB OF EVALDO B JESUS/ BELÉM

RETIFICAR NA PORT. 10706/91 DE 18.09.91 DE L/ESPECIAL, O QUINQUENIO DE 24.08.82 A 23.08.86 PARA 24.08.83 A 23.08.88 REFERENTE AO PERÍODO DE 06.08.91 A 03.11.91

PORTARIA Nº 11334/98 DE 24.08.98

NOME: SEBASTIANA SILVA DA COSTA

MATRICULA: 0607142/015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S JOSÉ/ABAETEUTBA

RETIFICAR NA PORT. 15251/96 DE 16.10.96 DE L/ESPECIAL O PERÍODO DE 28.10.96 A 26.12.96 PARA 01.09.98 A 30.10.98 REFERENTE AO TRÍENIO DE 02.06.86 A 01.06.89

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 11333/98 DE 26.08.98

NOME: SEBASTIANA SILVA DA COSTA

MATRICULA: 0607142/015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S JOSÉ/ABAETEUTBA

T/S/EFEITO A PORT. Nº 12759/97 DE 03.12.97 QUE RETIFICOU NA PORT. 15251/96 DE 16.10.96 DE L/ESPECIAL O PERÍODO DE 28.10.96 A 26.12.96 PARA 24.10.97 A 22.12.97 REFERENTE AO TRÍENIO DE 02.06.86 A 01.06.89

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 600/98 DE 04.08.98

PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 599/98 DE 04.08.98

PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE FREI OTHMAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº 598/98 DE 04.08.98

PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 596/98 DE 04.08.98

PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE FELISBELO J SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 594/98 DE 04.08.98

PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 593/98 DE 04.08.98

PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 592/98 DE 04.08.98

PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE ALUISIO L. MARTINS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 590/98 DE 04.08.98

PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE ALUISIO L. MARTINS/ SANTARÉM

QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 589/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. BATISTA B. DE CARVALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 618/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SÃO FELIPE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 616/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORTARIA Nº 615/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 611/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ONÉSIMA PEREIRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 610/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. NSA SRA DE QUADALUPE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 609/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. NSRA SRA DE QUADALUPE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 607/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 628/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MA. DA SILVA NUNES/AVEIRO

PORTARIA Nº 626/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. BENEDITA MOYA SÁ/AVEIRO

PORTARIA Nº 625/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/AVEIRO

PORTARIA Nº 623/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 621/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. SÃO JOSÉ/SANTARÉM

PORTARIA Nº 620/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. DIOCESANA S. FRANCISCO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 619/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SÃO FELIPE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 633/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. SAGRADO C. DE JESUS/AVEIRO

PORTARIA Nº 632/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL/AVEIRO

PORTARIA Nº 631/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL/AVEIRO

PORTARIA Nº 630/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL/AVEIRO

PORTARIA Nº 629/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. OLGARICE RODRIGUES/AVEIRO

PORTARIA Nº 251/98 DE 11.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 14.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ABIDIAS DE ARRUDA/JURUTÍ

PORTARIA Nº 252/98 DE 11.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DR. A. DE ARRUDA/JURUTÍ

PORTARIA Nº 256/98 DE 12.08.98
PERÍODO: 15.09.98 A 14.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. AMADEU BULAMAQUI/ALENQUER

PORTARIA Nº 11093/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIA ASSUNÇÃO/ALENQUER

PORTARIA Nº 11099/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98

ANO: 1998
UNIDADE: EE. SPOLAR/SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 11065/98 DE 21.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 30.09.98 A 29.10.98/30.10.98 A 28.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SAMUEL NAVA/TUCUMÃ

PORTARIA Nº 11098/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/SÃOS. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 11097/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 14.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FILOMENA RAIOL/ VISEU

PORTARIA Nº 11094/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PTE KENNEDY/MARACANÃ

PORTARIA Nº 11082/98 DE 23.08.98
PERÍODO: 03.08.98 A 16.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARANATÃ/IGARAPE AÇU

A Imprensa
Oficial do Estado
do Pará não imprime
só o que é oficial.



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Não importa a quantidade ou o tipo dos impressos em off-set ou com impressão digital na cor preta.

A Imprensa Oficial está passando por mudanças gerenciais, com a sua administração sendo totalmente informatizada, reformas de suas instalações e construção de uma moderna loja para atendimento comercial; e técnicas, que já aparecem no Diário Oficial do Estado. O novo projeto gráfico, além de deixá-lo visualmente mais bonito, tornou a leitura e a pesquisa mais fáceis de serem feitas.

Há mais: agora, as matérias para publicação no Diário Oficial podem ser enviadas em disquete ou e-mail. Surpreso?

Em breve, todo o material recebido pela Imprensa Oficial, por meio eletrônico, estará disponível na Internet.

Mas você já pode ler as matérias da capa no seu computador.

Já imaginou toda essa tecnologia a serviço

da sua empresa?

Lembre-se: a Imprensa Oficial não

imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo

telefone (091) 226-0556.



Cep 66090-120, Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@prodepa.gov.br
http://www.prodepa.gov.br/ioe

PORTARIA Nº 11104/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 05.10.98 A 18.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: 13 URE STA. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 11084/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 20.08.98 A 03.10.98
ANO: 1997
UNIDADE: 13 URE DE STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 11086/98 DE 27.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1997
UNIDADE: DIVI. DE INFORM. E DOCUMENT./BELEM

PORTARIA Nº 11087/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 15.10.98 A 13.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIV. DE INFORM. E DOCUMENT./BELEM

PORTARIA Nº 11088/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIV. DE INFORM. E DOCUMENT./BELEM

PORTARIA Nº 3754/98 DE 29.04.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1997
UNIDADE: DIV. DE INFORM. E DOCUMENT./BELEM

PORTARIA Nº 3755/98 DE 29.04.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1997
UNIDADE: DIV. DE INFORM. E DOCUMENT./BELEM

PORTARIA Nº 8650/98 DE 03.07.98
PERÍODO: 15.05.98 A 13.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIV. DE INFORM. E DOCUMENT./BELEM

PORTARIA Nº 7000/98 DE 15.06.98
PERÍODO: 15.09.98 A 14.10.98
ANO: 1997
UNIDADE: DIV. DE INFORM. E DOCUMENT./BELEM

PORTARIA Nº 7001/98 DE 15.06.98
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIV. DE INFORM. E DOCUMENT./BELEM

PORTARIA Nº 6999/98 DE 15.06.98
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIV. DE INFORM. E DOCUMENT./BELEM

PORTARIA Nº 3752/98 DE 29.04.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIV. DE INFORM. E DOCUMENT./BELEM

PORTARIA Nº 3696/98 DE 29.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.06.98 A 15.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIV. DE INFORM. E DOCUMENT./BELEM

PORTARIA Nº 11085/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/ BELEM

PORTARIA Nº 5973/98 DE 28.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/ BELEM

PORTARIA Nº 11091/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11092/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ BELEM

PORTARIA Nº 11101/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. R. A CRUZ/ BELEM

PORTARIA Nº 11102/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. BRUNO DE MENEZES/ MOSQUEIRO

PORTARIA Nº 11103/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. BRUNO DE MENEZES/ MOSQUEIRO

PORTARIA Nº 11105/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ESMAELINO DE FREITAS/ ANANIND

PORTARIA Nº 11106/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 06.07.98 A 04.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: DEPART. DE APOIO OPERACIONAL/ BELEM

PORTARIA Nº 11076/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/ BELEM

PORTARIA Nº 11100/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº 11079/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ANTONIA DA SILVA/ BELEM

PORTARIA Nº 11090/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: CENTRO DE INFORM. EDUCACIONAL/BELEM

PORTARIA Nº 11089/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: DEPART. DE INFORM. E EDUCAÇÃO/BELEM

PORTARIA Nº 11095/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. S. FERREIRA/ BELEM

PORTARIA Nº 11096/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. S. FERREIRA/ BELEM

PORTARIA Nº 255/98 DE 12.08.98
PERÍODO: 15.10.98 A 13.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. AMADEU BULAMAQUI/ ALENQUER

PORTARIA Nº 627/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MA. DA SILVA NUNES/AVEIRO

PORTARIA Nº 622/98 DE 04.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 624/98 DE 04/08/98(COLETIVA)
PERÍODO: 01/09/98 a 30/09/98(COLETIVA)
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES/SANTARÉM

PORTARIA Nº 608/98 DE 04/08/98(COLETIVA)
PERÍODO: 01/09/98 A 30/09/98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 613/98 DE 04/08/98(COLETIVA)
PERÍODO: 01/09/98 A 30/09/98
ANO: 1999
UNIDADE: E.E. PEDRO ALVARES CABRAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº 617/98 DE 04/08/98(COLETIVA)
PERÍODO: 01/09/98 A 30/09/98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORTARIA Nº 595/98 DE 04.08.98(COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. EZERIEL MÔNICO DE MATOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 597/98 DE 04/08/98(COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 603/98 DE 04/08/98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01/09/98 A 30/09/98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº 140/98 DE 03/07/98
PERÍODO: 01/09/98 A 30/09/98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. Pe LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 139/98 DE 03/08/98
PERÍODO: 01/10/98 A 30/10/98
ANO: 1998
UNIDADE: E.R.C. CECÍLIA DE NAZARÉ/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 422/98 DE 03/08/98
PERÍODO: 01/08/98 A 14/09/98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. Pe SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº 421/98 DE 03.08.98
PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PE SALVADOR TRACCACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº 417/98 DE 15.07.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JOÃO GABRIEL DA SILVA/STª Mª DO PARÁ

PORTARIA Nº 121/98 DE 03.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PAULO HANNEMAN/PAU D'ARCO

PORTARIA Nº 122/98 DE 03.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PAULO HANNEMANN/PAU D'ARCO

PORTARIA Nº 125/98 DE 14.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DRª VIOLETA R LOUREIRO/XINGUARA

PORTARIA Nº 126/98 DE 14.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JADER BARBALHO/XINGUARA

PORTARIA Nº 127/98 DE 14.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JADER BARBALHO/XINGUARA

PORTARIA Nº 176/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE P C ALVARENGA/PRAINHA

PORTARIA Nº 149/98 DE 21.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 14.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE Mª DA SILVA NUNES/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 146/98 DE 19.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF FRANCISCO NUNES/IRITUIA

PORTARIA Nº 145/98 DE 19.08.98
PERÍODO: 03.11.98 A 17.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF FRANCISCO NUNES/IRITUIA

PORTARIA Nº 143/98 DE 03.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE HERÁCLITO PINI HEIRO/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 144/98 DE 03.07.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DR FERNANDO GUILHON/PIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº 142/98 DE 03.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MAL. CORDEIRO DE FARIAS/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 423/98 DE 03.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PE JOSÉ Mª DO VALE/MARAPANIM

QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 420/98 DE 03.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FRANCISCO OLIVEIRA/CASTANHAI

PORTARIA Nº 419/98 DE 03.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JOÃO G DA SILVA/SANTA MARIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 128/98 DE 17.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PAULO HANNEMANN/PAU D'ARCO

PORTARIA Nº 450/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI

PORTARIA Nº 451/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE AUGUSTO R PINHEIRO/TERRA ALTA

PORTARIA Nº 454/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALTA

PORTARIA Nº 444/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 14.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/STª Mª DO PARÁ

PORTARIA Nº 447/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/S FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA Nº 424/98 DE 03.08.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PE JOSÉ Mª DO VALE/MARAPANIM

PORTARIA Nº 449/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/S FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA Nº 426/98 DE 03.08.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PE JOSÉ Mª DO VALE/MARAPANIM

PORTARIA Nº 427/98 DE 03.08.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PE JOSÉ Mª DO VALE/MARAPANIM

PORTARIA Nº 428/98 DE 03.08.98
PERÍODO: 30.07.98 A 12.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ALVARO ALMEIDA/S FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA Nº 429/98 DE 03.08.98
PERÍODO: 11.08.98 A 09.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAI

PORTARIA Nº 430/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE Mª PIA DO AMARAL/CASTANHAI

PORTARIA Nº 431/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE Mª PIA DO AMARAL/CASTANHAI

PORTARIA Nº 432/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC CIDADE DOM BOSCO/CASTANHAI

PORTARIA Nº 433/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC CIDADE DOM BOSCO/CASTANHAI

PORTARIA Nº 434/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 17.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE 28 DE JANEIRO/CASTANHAI

PORTARIA Nº 435/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE CONEGO LETTÃO/CASTANHAI

PORTARIA Nº 437/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ROTARY CLUB/CASTANHAI

PORTARIA Nº 438/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FRANCISCO OLIVEIRA/CASTANHAI

PORTARIA Nº 439/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FRANCISCO OLIVEIRA/CASTANHAI

PORTARIA Nº 440/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PE. S TRACCIOLLI/CASTANHAI

PORTARIA Nº 441/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PE S TRACCIOLLI/CASTANHAÇ

PORTARIA Nº 442/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ABEL O DE CAMPOS/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 443/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE OLINDA VERAS ALVES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 578/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 425/98 DE 03.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PE JOSÉ Mª DO VALE/MARAPANIM

PORTARIA Nº 606/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE Mª UCHÔA MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 605/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MADRE IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 604/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JULIA G PASSARINHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 602/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE GOV FERNANDO GUILHON/SANTARÉM

PORTARIA Nº 601/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 538/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE WILSON DE J M DA SILVA/TOMÉ-AÇU

PORTARIA Nº 537/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE IPITINGA/TOMÉ-AÇU

PORTARIA Nº 535/98 DE 12.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ANEXO C T P GIOVANNI EMMI/STª IZABEL

PORTARIA Nº 534/98 DE 12.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ANTONIO LEMOS/STª IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 217/98 DE 18.08.98
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº 217/98 DE 18.08.98
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº 216/98 DE 17.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.98 A 14.12.98 / 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº 215/98 DE 14.08.98
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº 208/98 DE 11.08.98
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF PAULO R DOS SANTOS/BREVES

PORTARIA Nº 265/98 DE 14.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE S FRANCISCO/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 023/98 DE 06.08.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PE GUIDO FOSSATI/PNTA DE PEDRAS

PORTARIA Nº 448/98 DE 17.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/S FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA Nº 445/98 DE 17.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/S FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA Nº 456/98 DE 17.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ZARAH DE S FERREIRA/MARAPANIM

PORTARIA Nº 457/98 DE 17.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ZARAH DE S FERREIRA/MARAPANIM

PORTARIA Nº 586/98 DE 04.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ALVARO A DA SILVEIRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 585/98 DE 04.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ALVARO A DA SILVEIRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 584/98 DE 04.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ALMTE. SOARES DUTRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 582/98 DE 04.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ALMTE. SOARES DUTRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 588/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ANTONIO B B DE CARVALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 583/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ALMTE. SOARES DUTRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 453/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE AUGUSTO R PINHEIRO/TERRA ALTA

PORTARIA Nº 436/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ERNESTINA THIEDY/CASTANHAI

PORTARIA Nº 587/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ANTONIO B B DE CARVALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 581/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 579/98 DE 04.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 458/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ZARAH DES T FERREIRA/MARAPANIM

PORTARIA Nº 459/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ZARAH DES T FERREIRA/MARAPANIM

PORTARIA Nº 460/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ZARAH DES T FERREIRA/MARAPANIM

PORTARIA Nº 461/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ZARAH DES T FERREIRA/MARAPANIM

PORTARIA Nº 462/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ZARAH DES T FERREIRA/MARAPANIM

PORTARIA Nº 463/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ZARAH DES T FERREIRA/MARAPANIM

PORTARIA Nº 455/98 DE 17.08.98
PERÍODO: 01.11.98 A 15.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE VICENTINA S ARAUJO/S DOMINGOS DO CAPIM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 30.06.95

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
Resolve:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e MAURO SERGIO FARIAS DOS RESIS cargo de VIGIA, lotado no município de BELÉM publicado no Diário Oficial nº 20.002 DE 11.07.95
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 26.08.98

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 30.06.95

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
Resolve:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e EDUARDO LUIS NASCIMENTO cargo de VIGIA lotado no município de BELÉM publicado no Diário Oficial nº 28.002 DE 11.07.95
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 26.08.98

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 19.06.96

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
Resolve:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e LEIDES ALVES DOS SANTOS cargo de Professor, lotado no município de XINGUARA publicado no Diário Oficial nº 28.244 DE 28.06.96
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 26.08.98

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 19.06.96

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
Resolve:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e LUCIENE GOMES DA COSTA cargo de Professor, lotado no município de BRAGANÇA publicado no Diário Oficial nº 28.244 DE 28.06.96
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 26.08.98

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 19.06.96

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
Resolve:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e DIDIA NOGUEIRA GODINHO cargo de Professor, lotado no município de TERRA SANTA publicado no Diário Oficial nº 28.244 DE 28.06.96
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 26.08.98

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01.07.96

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
Resolve:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e CLAUDINETE ARAUJO SILVA cargo de Professor, lotado no município de NOVO REPARTIMENTO publicado no Diário Oficial nº 28.247 DE 03.07.96
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 26.08.98

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10.06.97

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
Resolve:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e ODILENE SILVA cargo de Professor, lotado no município de AURO-RA DO PARÁ publicado no Diário Oficial nº 28.483 DE 13.06.97
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 26.08.98

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 31.08.95

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
Resolve:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e FRANCINETE MACEDO DE ARAUJO cargo de Professor, lotado no município de SÃO FÉLIX DO XINGU publicado no Diário Oficial nº 28.040 DE 01.09.95
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 26.08.98



SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

PORTARIA Nº 3919, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 131815 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ILMA PINHEIRO BRANDÃO
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/ELBA CSL Pas/Automóvel JTE 6497

PORTARIA Nº 3920, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 135191 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WALDIR OLIVEIRA DE SENA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel JTR 0587

PORTARIA Nº 3921, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 131844 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LAURO JUVENAL NAZARE TAVARES
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTO 7877

PORTARIA Nº 3922, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 133324 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ARLINDO MARTINS DUARTE JÚNIOR
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL I 1.6 Pas/Automóvel JTP 5677

PORTARIA Nº 3923, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 136134 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALDENOR MORAES MIRALHA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD178296W0717244

PORTARIA Nº 3924, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137254 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO VITOR DA LUZ MAIA

Marca Tipo Placa/Chassi
IMP/RENAULT MEGANE Pas/Automóvel 8A1L64GTZWS009298

PORTARIA Nº 3925, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 132836 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ORIVALDO LEITE PINHEIRO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTO 6787

PORTARIA Nº 3927, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137501 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL ISMAELINO PEREIRA COSTA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel GUJ 6477

PORTARIA Nº 3928, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137504 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HUMBERTO DE SOUZA MARQUES
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/WEEKEND STILE Pas/Automóvel 9BD178858W0709190

PORTARIA Nº 3929, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137509 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WALDECY DE ARAÚJO SOUZA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTI 3697

PORTARIA Nº 3930, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137510 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ ALVES
Marca Tipo Placa/Chassi
FORD/DEL REY GLX Pas/Automóvel JTG 0698

PORTARIA Nº 3931, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137512 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ERIVALDO MORAIS DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
IMP/PIAT PREMIO Pas/Automóvel JTC 8038

PORTARIA Nº 3932, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137513 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: BENEDITO CORREA FONSECA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/PARATI 1.8 Pas/Automóvel JTR 8908

PORTARIA Nº 3933, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137518 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NACILDO PEREIRA MONTEIRO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTM 1768

PORTARIA Nº 3934, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137521 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO AUGUSTO ALEMIDA SOARES FILHO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL 1.6 Pas/Automóvel JTO 4778

PORTARIA Nº 3935, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137517 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ DE SOUZA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/PARATI CL 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ374WT126092

PORTARIA Nº 3936, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137527 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL RICARDO OLIVEIRO BASTOS
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTM 6777

PORTARIA Nº 3937, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137529 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDNILSON FARIAS SOARES
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL GL Pas/Automóvel JTK 9077

PORTARIA Nº 3938, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137532 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ADEBAL PINHEIRO DE SOUZA

QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JIJ 1829

PORTARIA Nº 3939, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137534 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO LOPES DO NASCIMENTO
Marca Tipo Placa/Chassi
IMP/VW GOL CL 1.6 Pas/Automóvel JTF 0659

PORTARIA Nº 3940, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137537 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ MOREIRA DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA GL Pas/Automóvel JTS 1548

PORTARIA Nº 3941, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137547 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL ARLINDO CHAVES
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel GVS 2287

PORTARIA Nº 3942, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137542 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ARNALDO BENTES DO ROSÁRIO
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel JTT 5079

PORTARIA Nº 3943, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137543 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: AUGUSTO OLIVEIRA DE MACEDO
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/VECTRA GLS Pas/Automóvel JTN 7667

PORTARIA Nº 3944, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137545 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CLAUDIO CABANILLAS SANCHEZ
Marca Tipo Placa/Chassi
FORD/ESCORT 1.0 H Pas/Automóvel JTI 0487

PORTARIA Nº 3945, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137549 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ OTÁVIO DUARTE DOS SANTOS
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL I Pas/Automóvel JTS 7268

PORTARIA Nº 3946, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137550 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: IZAIAS AGRIPINO DE ABREU REIS
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTM 8457

PORTARIA Nº 3947, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137551 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OMAR DA MATA GOMES
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTI 8797

PORTARIA Nº 3948, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137552 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO CARDOSO DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KBT 4178

PORTARIA Nº 3949, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137556 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO JOSÉ MESSIAS FILHO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/SANTANA 2000 Pas/Automóvel JTP 4367

PORTARIA Nº 3950, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137558 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIO MARIA NUNES DE SOUSA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTC 9568

PORTARIA Nº 3951, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137559 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDSON RONALDO GOMES BELEZA
Marca Tipo Placa/Chassi
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTC 3092

PORTARIA Nº 3952, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137563 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA COSTA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/ELBA WEEKEND Pas/Automóvel JTC 7699

PORTARIA Nº 3953, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137568 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: AUGUSTO SÉRGIO FERREIRA CARDOSO
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CHEVETTE JÚNIOR Pas/Automóvel JTA 3297

PORTARIA Nº 3954, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137571 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HUGO MARTINS FERREIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
IMP/VW GOL Pas/Automóvel JTE 1588

PORTARIA Nº 3955, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137574 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DENHYS DE SOUZA MILEO
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/MONZA SL/E Pas/Automóvel JTK 6987

PORTARIA Nº 3956, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137576 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARMINO SOUSA DOS SANTOS
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA GL Pas/Automóvel HOT 7197

PORTARIA Nº 3957, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137579 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIA NEVES SOBRINHO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/POLO CLASSIC Pas/Automóvel 8AWZZZ6K2WA519905

PORTARIA Nº 3958, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137591 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE MÁRIO DE MAGALHAES BATISTA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel GUJ 6308

PORTARIA Nº 3959, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137596 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO VALDEMIR SOARES DA FONSECA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTO 8319

PORTARIA Nº 3960, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137611 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ESTÉLIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA ARIAS
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTD 5708

PORTARIA Nº 3961, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137605 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSIVALDO MARIA COELHO DA COSTA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JTB 5977

PORTARIA Nº 3962, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137619 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO COSTA DE JESUS
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel KPG 1018

PORTARIA Nº 3963, DE 19.08.98 - PROCESSO Nº 137616 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Olhe o que mudou e
o que está mudando,
na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão
mudando as nossas instalações. Até o
conforto dos nossos Clientes vai aumentar,
com a construção de uma moderna loja para
atendimento comercial.

Mudou nosso parque gráfico, que, entre
outras novidades, agora tem uma moderna
impressora digital com tecnologia também à
disposição da iniciativa privada. A Imprensa
Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou
na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os
telefones, nem o nosso interesse em ter a
sua empresa como nosso Cliente.
No seu próximo serviço gráfico, peça antes
um orçamento para nós.



Imprensa Oficial do Estado
Informações e orçamentos pelo
tel.: (091) 226-0556.
E-mail: ioe@prodepa.gov.br



Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA LIDUINA SOARES VILHENA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FORD/VERONA GLX Pas/Automóvel JTE 7658

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1ª RF, no uso de suas atribuições FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foi mantido em decisão de 1ª instância, ficando NOTIFICADOS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou querendo, recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, findo o qual sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981, e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

PROC. CONTRIBUINTE	INSC. EST.
1296/98 R.M.MERCANTIL LTDA. DATA JULG. 24.06.98	15.183.421-0
1015/98 MULTIFONE TELECOM. LTDA. DATA JULG. 24.06.98	15.172.240-4
4772/98 MAGNATEX IND. E COM. LTDA. DATA JULG. 24.06.98	15.188.247-9
3279/98 RODÍZIOS DA AMAZÔNIA LTDA. DATA JULG. 24.06.98	15.190.727-7
4131/98 ARMAZEM D. PEDRO II LTDA. DATA JULG. 29.06.98	15.098.941-5
6414/98 DROGRANOSA LTDA. DATA JULG. 30.06.98	15.094.264-8
5853/98 LUMBRE VARIEDADES LTDA. DATA JULG. 07.07.98	15.193.377-4
6114/98 A.C. RABELO CARVALHO DATA JULG. 07.07.98	15.181.827-4
5539/98 FEIRA DOS IMPORTADOS DATA JULG. 07.07.98	15.187.986-9
6926/98 A.C. RABELO CARVALHO DATA JULG. 22.07.98	15.181.827-4
5530/98 BRICOM MODAS LTDA. DATA JULG. 22.07.98	15.100.790-0
5798/98 ARMARINHO GUARUJÁ LTDA. DATA JULG. 22.07.98	15.114.238-6
6372/98 ART. DECOR ARTESAN. E DEC. LTDA DATA JULG. 24.07.98	15.183.421-0
4051/98 LUNGREND IRMÃOS TECIDOS IND. COM. S/A DATA JULG. 24.07.98	15.103.867-8
4315/98 R. CHAVES COMÉRCIO LTDA. DATA JULG. 24.07.98	15.192.757-0
6230/98 ART DECOR-ARTESAN. E DEC. LTDA DATA JULG. 24.07.98	15.183.588-8
6231/98 ART DECOR-ARTESAN. E DEC. LTDA DATA JULG. 24.07.98	15.174.877-2
15858/97 C.V.A. COMERCIAL LTDA DATA JULG. 27.07.98	15.183.487-3
1759/98 SANSEI COMERCIAL LTDA DATA JULG. 11.08.98	15.096.599-0
11897/96 VENTURIERI IMP. COM. REP. EM GERAL LTDA DATA JULG. 12.08.98	15.166.650-4
1852/98 PEIXOTO E PEREIRA LTDA DATA JULG. 12.08.98	15.187.702-5
4133/98 CONFECÇÕES SALGUEIRO LTDA DATA JULG. 18.08.98	15.143.229-5
4466/98 SUPERMERCADO MANNÁ DATA JULG. 18.08.98	15.179.874-5

Belém (PA), 25 de agosto de 1998
 MARCO ANTONIO CARDOSO LOBATO
 Delegado Regional - 1ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foi considerado parcialmente procedente em decisão de 1ª instância, ficando NOTIFICADOS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou querendo, recorrem da decisão, em igual prazo, ao Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981, e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989. Outrossim, informamos que da decisão ora tomada, recorreremos de ofício ao Conselho de Recursos Fiscais do Estado, nos termos do parágrafo 1º do art. 32 do Decreto nº 1703/81, cc. artigo 89 da Lei nº 5.530/89.

PROC. CONTRIBUINTE	INSC. EST.
5002/98 PARAMÁTICA SERV. E CURSOS DE INFORMÁTICA LTDA DATA JULG. 14.07.98	15.156.773-6
6631/98 ANA C. SALOMÃO (COM. ANAGRAM) LTDA DATA JULG. 22.07.98	15.177.592-3

Belém (PA), 25 de agosto de 1998
 MARCOS ANTONIO CARDOSO LOBATO
 Delegado Regional - 1ª RF



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

RESUMO DE PORTARIA
 PORTARIA Nº 491 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo discriminados, com
 Nome, Matrícula, Cargo, Exercício, Período, de Gozo.
 Abner José da Conceição Cunha, 0005010-010, Ag. Administrativo, 1997, 08/09 à 07/10/98
 Tânia Maria Soares Gomes, 0006980-016, Ag. Administrativo, 1997, 08/09 à 07/10/98
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 IVANILDO SOARES BARATA
 Diretor de Administração e Finanças-SEOP

EXTRATO CONTRATUAL
 O.E.S. Nº 74/98
 CONVITE Nº 77/98-NLC/SEOP
 PARTES: SEOP/ A B B. CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MURINIM NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES-PA.
 VIGÊNCIA: 31.08.98 À 28.11.98
 VALOR: R\$ 38.540,40 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS, QUARENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 141/97-SEDUC/SEOP
 FORO: BELÉM
 DATA: 28.08.98
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO A. T DO CARMO

O.E.S. Nº 75/98
 CONVITE Nº 76/98-NLC/SEOP
 PARTES: SEOP/ CONTAP CONSTRUTORA LTDA
 OBJETO: REFORMA DE ESCOLA ESTADUAL FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.
 VIGÊNCIA: 01.09.98 À 01.12.98
 VALOR: R\$ 107.820,00 (CENTO E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 041/98-SEDUC/SEOP
 FORO: BELÉM
 DATA: 31.08.98
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO A. T DO CARMO

O.E.S. Nº 76/98
 CONVITE Nº 79/98-NLC/SEOP
 PARTES: SEOP/ ACS CONST. E REPRESENTAÇÕES LTDA
 OBJETO: REFORMA DE ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
 VIGÊNCIA: 01.09.98 À 01.12.98
 VALOR: R\$ 136.699,67 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, SESENTA E SETE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 141/97-SEDUC/SEOP
 FORO: BELÉM
 DATA: 31.08.98
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO A. T DO CARMO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
 SEGUNDO (2º) T.A.
 O.E.S. Nº 26/98-NLC/CONVITE Nº 24/98
 PARTES: SEOP/ MAPE ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS.
 VALOR: ACRÉSCIMO R\$ 31.752,15 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS, QUINZE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.3007.0025.1078.002.349039
 FORO: BELÉM
 DATA: 31.08.98
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO A. T DO CARMO

SEGUNDO (2º) T.A.
 O.E.S. Nº 43/98-NLC/CONVITE Nº 38/98
 PARTES: SEOP/ EXPERT ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS
 VALOR: R\$ 7.602,65 (SETE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS, SESENTA E CINCO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 141/97-SEDUC/SEOP
 FORO: BELÉM
 DATA: 31.08.98
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO A. T DO CARMO
 ADENDO A EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº DO T.A. - 1º DA OS Nº 52/98
 PARTES: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS DO CONVITE C-55/98-NLC/SEOP
 VALOR DA SUPRESSÃO - R\$ 462,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS), OBS: TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 1º T.A. DA OS Nº 52/98 NO DOE Nº 28.784.



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
 Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

PORTARIA Nº 032/98 - DA/SEGUP - DE 28 DE AGOSTO 1998
 Bela. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora Administrativa da SEGUP, usando da competência que lhe foi conferida.
 RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 à 30.09.98, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	CARGO	EX
Ozias de Carvalho Santiago	Ag. Port.	98
José de Souza Rodrigues Filho	Ag. Adm.	97
Angela de Roncale dos S. Nunes	Ag. Adm.	98
Antonio Justino de Oliveira Filho	Esc. Int.	96
Rubervaldo da Silva Moreira	Ag. Adm.	98
Raimunda Ferreira da Silva	Ag. Adm.	97
Raimunda Clara Santos Lima	Ag. Adm.	97

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Bela. BELARMIRA PANTOJA
 Diretora do Departamento de Administração

HOMOLOGAÇÃO
 HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de CONVITE Nº 016/98-SEGUP, de acordo com as atas de análise de Documentação e Propostas Financeiras, à firma abaixo discriminada:
 Firma: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CONCLUSERG.
 Critério: Única Fonte.
 HOMOLOGO: Bela. Belarmira Fátima Souza Pantoja
 Ordenadora de Despesas

SUPRIMENTO DE FUNDOS
 PORTARIA Nº 156/98-OD - DE 31 DE AGOSTO DE 1998
 Nome: BENEDITO ORLANDO DE FARIAS AGUIAR
 Cargo: Assessor
 Mat: 2057220-033
 Valor: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
 Elemento de Despesa: 349034



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)
 CARTA CONVITE Nº 030/97-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02860 VALOR R\$ 1.040,00 (UM MIL E QUARENTA REAIS)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1408004772108 - 459052
 TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
 DATA EMISSÃO 25/08/98
 PROMAQUINAS LTDA

CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO:
 CARTA CONVITE Nº 012/98-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02337
 DA FIRMA A. A. CONL. DE NEGÓCIOS LTDA
 DATA ANULAÇÃO 25/08/98 PELA 98NE02874

CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO:
 CARTA CONVITE Nº 013/98-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02279
 DA FIRMA A. A. CONL. DE NEGÓCIOS LTDA
 DATA ANULAÇÃO 25/08/98 PELA 98NE02875

CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO:
 CARTA CONVITE Nº 016/98-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02560
 DA FIRMA A. A. CONL. DE NEGÓCIOS LTDA
 DATA ANULAÇÃO 25/08/98 PELA 98NE02876

CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO:
 CARTA CONVITE Nº 017/98-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02561
 DA FIRMA A. A. CONL. DE NEGÓCIOS LTDA
 DATA ANULAÇÃO 25/08/98 PELA 98NE02877

CARTA CONVITE Nº 028/97-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02895 VALOR R\$ 11.601,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E HUM REAIS)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1408004772108 - 459052
 TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
 DATA EMISSÃO 25/08/98
 PAINEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CARTA CONVITE Nº 028/97-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02896 VALOR R\$ 9.084,00 (NOVE MIL E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1408004772108 - 459052
 TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE

DATA EMISSÃO 25/08/98
PAINEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CARTA CONVITE Nº 029/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02897 VALOR R\$-4.964,48 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1408004772108 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 29/08/98
CREDIAL COMERCIAL LTDA.

CARTA CONVITE Nº 029/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02898 VALOR R\$-4.519,80 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1408004772108 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 25/08/98
CREDIAL COMERCIAL LTDA.

CARTA CONVITE Nº 019/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02948 VALOR R\$-4.983,44 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1508104861049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 28/08/98
DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA.

CARTA CONVITE Nº 019/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02959 VALOR R\$-8.693,15 (OITO MIL, SEISSENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1508104861049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 28/08/98
MULTINORTE COMERCIAL LTDA.

CARTA CONVITE Nº 019/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02960 VALOR R\$-4.413,60 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1508104861049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 28/08/98
CREDIAL COMERCIAL LTDA.

CARTA CONVITE Nº 019/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02961 VALOR R\$-7.787,40 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1508104861049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 28/08/98
INTERFRIOS LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02807 VALOR R\$-1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1508104862105 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 21/08/98
NORTEC-NORTE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02809 VALOR R\$-784,96 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1508104862105 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 21/08/98
CIRURGICA NORTE COM.REP. LTDA

TOMADA DE PREÇO Nº 006/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02810 VALOR R\$-1.380,00 (HUM MIL, TREZENTOS E OITENTAREAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1508104862105 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 21/08/98
SOCIBRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02811 VALOR R\$-2.972,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1508104862105 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 21/08/98
F. CARDOSO E CIA LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02812 VALOR R\$-484,16 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESIS CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1508104862105 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 21/08/98
RYKA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02813 VALOR R\$-6.899,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1508104862105 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 21/08/98
CARPS COM. ATACADISTA RESP.PREST.DE SERV.LTDA

TOMADA DE PREÇO Nº 005/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02815 VALOR R\$-21.425,49 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1508104862105 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 21/08/98
MULTINORTE COMERCIAL LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02816 VALOR R\$-1.771,91 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1508104862105 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 21/08/98
CREDIAL COMERCIAL LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02818 VALOR R\$-5.163,88 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E TRES REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1508104862105 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 21/08/98
PARDAL - COMERCIAL LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02839 VALOR R\$-8.360,00 (OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1508104862105 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 25/08/98
CPS COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02840 VALOR R\$-986,70 (NOVECIENTOS E

OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1508104862105 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 25/08/98
MIDAS COMERCIAL LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02841 VALOR R\$-67.973,00 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E TRES REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1508104862105 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 25/08/98
CARPS COM. ATACADISTA RESP. PREST. DE SERV. LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02850 VALOR R\$-4.626,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1508104862105 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 25/08/98
PROMAQUINAS LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02854 VALOR R\$-10.220,80 (DEZ MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1508104862105 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 25/08/98
VERTEX COMERCIAL LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02855 VALOR R\$-3.765,00 (TRES MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1508104862105 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 25/08/98
IMPERADOR COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02856 VALOR R\$-17.099,20 (DEZESETE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 1508104862105 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA

DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a precinhos de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens.

O melhor é que toda essa tecnologia também está disponível para as entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.



Informações e orçamentos pelo
tel.: (091) 226-0556.
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

DATA EMISSÃO 25/08/98
MICROMANIA INFORMATICA LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02857 VALOR R\$-9.870,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104862105 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 25/08/98
IMPERADOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02858 VALOR R\$-1.301,50 (UM MIL, TREZENTOS E UM REAIS E CINCOENTA CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104862105 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 25/08/98
IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02861 VALOR R\$-3.547,00 (TRES MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104862105 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 25/08/98
ARTEC-ART SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE02863 VALOR R\$-59.390,00 (CINCOENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104862105 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 25/08/98
RECOM COMERCIAL LTDA.



**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES**

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

PORTARIA Nº 66 DE 26.08.98

Assunto: REMANEJAR a partir de 25.08.98, o servidor RAIMUNDO JORGE AFLALO PEREIRA, Engenheiro Civil, da Diretoria de Transportes Aeroviários para Diretoria de Transportes Terrestres desta Secretaria de Estado.

PORTARIA Nº 67 DE 01.09.98

Assunto: LICENÇA PRÊMIO
Nome: MARCO ANTONIO BORGES GONÇALVES
Função: Servente
Lotação: Divisão de Recursos Humanos
Período: 05.10 a 03.11.98
Trênio: 1995/98.

PORTARIA Nº 65 DE 26.08.98

Assunto: LICENÇA PRÊMIO
Nome: ANTONIO DA COSTA SIQUEIRA
Função: Rádio Operador
Lotação: Divisão de Documentação e Informação
Período: 24.08 a 21.12.98
Trênios: 1992/95 e 1995/98

LAUDOS MÉDICOS

LAUDO Nº 4481/98

Nome: LAERCIO MIRANDA CUNHA
Período: 10.08 a 10.09.98

LAUDO Nº 4694/98

Nome: PEDRO SANTA ROSA MENDES
Período: 28.07 a 25.10.98

LAUDO Nº 267/98

Nome: BENEDITO FERNANDES DA SILVA
Solicita pela transformação de licença saúde em aposentadoria por invalidez.

LAUDO Nº 357/98

Nome: ELIANE HERLITZ GOMES DA SILVA
Concluem pela incapacidade definitiva para o trabalho, não há relação de acidente de trabalho.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Partes: SETRAN / CBAA - COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA.
Processo: 1998 / 143765
Objeto: Fornecimento de Produtos Betuminosos.
Valor: R\$-3.283.143,30
Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, IV, da Lei nº 8.666 / 98.
Data da Dispensa: 28.08.98

DISPENSA DE LICITAÇÃO DESPACHO À DIT / ASSEJUR

Autorizo a contratação com Dispensa de Licitação, fundado nos pareceres Técnicos e Jurídicos constante dos Autos e conforme enquadramento jurídico contido no respectivo parecer.

Em, 28.08.98

ENGº JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA
Secretário Adjunto - SETRAN
Ratifico, em 28.08.98

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes - SETRAN.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE FRETAMENTO DE AERONAVE A. JUR Nº 41/97.

Partes: SETRAN / Empresa Taxi Aéreo Itaituba Ltda.
Processo nº 1997/107.116
Do Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é acrescer o valor de R\$-87.250,00 ao montante do Contrato A. Jur Nº 41/97, fixado em 349.000,00, elevando, assim, o valor contratual para R\$-436.250,00.
Dotação: Ev. 400091; UG: 29101; PT: 16.087.05 32.2179.0000; Fonte: 002000000;
Natureza da Despesa: 349039; NE Nº 01293/98 de 08.07.98.
Data da Assinatura: 25.08.98
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A. JUR. Nº 30/98

Partes: SETRAN/ ENGETERRA - ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA.

Processo: 1998/ 61062

Objeto: É a execução de serviços de Conservação da Rodovia PA-446, trecho: Primavera/ Quatipuru/ Boa Vista, com extensão de 25,00Km, sob jurisdição do 2º N.R.

Valor: R\$-788.450,13

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Dotação: Evento: 400091; UO: 29101;

PT: 16.088.0538.2177.0000; Fonte: 0020000000;

Nat. Desp: 459051; NE 98NE01312.

Data: 28.08.98

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes



**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 006/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a

Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.

Objeto: "Acréscimo de Valor".

Valor: R\$ 7.307.940,40 (sete milhões, trezentos e sete mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: No exercício de 1998 - R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE. No exercício de 1999 - R\$ 2.307.940,40 (dois milhões, trezentos e sete mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos), conforme dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 1998.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

PORTARIA 1040, DE 31/08/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único dos Decretos nºs 2932, de 02 de julho de 1998 e 2965, de 21 de julho de 1998, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE -98.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 7.307.300,83 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E SETE MIL, TREZENTOS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO / OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3º TRI - ANO 98
/ GRUPO DE DESPESA FONTE AGOSTO SETEMBRO

- PROCURADORIA
- INVESTIMENTOS-EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE..... 002 70.000,00 -

- ASIPAG
- INVESTIMENTOS-EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE..... 002 1.980,00 -
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES (CONTRATOS)..... 001 17.200,00 -
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS..... 001 6.000,00 6.300,00

- FUNCAP
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES..... 061 2.294,90 -
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES- CONVÊNIO
Nº 036/98..... 060 25.181,00 -
- INVESTIMENTOS-EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE- CONVÊNIO Nº 036/98..... 060 39.100,00 -

- ENCARGOS GERAIS / SEFA

1.060- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DO
CAPITAL DA COSANPA
- INVERSÕES FINANCEIRAS..... 002 500.000,00 -

2.172- CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO
PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE
EXERCÍCIOS ANTERIORES..... 001 - 310.000,00

2.158- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES..... 001 - 41.000,00

- GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - COMBUSTÍVEL..... 001 1.600,00 1.600,00

- SETRAN
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS..... 001 60.000,00 -
- INVESTIMENTOS - DECA..... 001 4.396.444,93 -

- DETRAN
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS..... 061 918.800,00 -
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES..... 061 769.800,00 -
- INVERSÕES FINANCEIRAS..... 061 140.000,00 -

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria de Estado de

Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 1029, DE 27/08/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 1.276.220,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
12101.0200400142.016	319004	001	280.000
29101.1600700212.180	319016	001	60.000
66201.0600700214.038	349030	061	10.000
66201.0600700214.040	319004	061	24.800
	319011	061	48.620
	319013	061	194.000
	349008	061	27.570
	349030	061	317.230
	349033	061	61.000
	349036	061	46.000
	349043	061	17.000
	349091	061	28.000
	349093	061	8.000
68201.1500700214.079	319016	001	154.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
12101.0200400142.016	319011	001	280.000
29101.1600700212.180	319011	001	60.000
66201.0600700214.038	349039	061	10.000
66201.0600700214.040	319016	061	267.420
	349039	061	504.800
68201.1500700214.079	319011	061	154.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA 1034, DE 28/08/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único dos Decretos nºs 2932, de 02 de julho de 1998 e 2965, de 21 de julho de 1998, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE -98.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 482.027,97 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E SEITE CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOUREIRO / OUTRAS FONTES	RS	1º TRI - ANO 98
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	AGOSTO
GRUPO DE DESPESA		
-SAGRI		
-INVESTIMENTOS- OBRAS E INSTALAÇÕES	002	128.250,00
-HEMOPIA		
-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	5.850,00
	060	9.000,00
	064	29.766,45
-INVESTIMENTOS	002	46.915,00
	060	49.000,00
-ITERPA		
-OUTRAS DESPESAS CORRENTES- DIÁRIAS	061	50.000,00
-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	061	100.000,00
	001	50.000,00
	060	13.246,52

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 1058, DE 01/09/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 310.342,90 (TREZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
53201.1100700214.100	319016	061	3.000,00
	349030	061	125.000,00
	349036	061	40.000,00
	349039	061	26.500,00
	349092	061	5.000,00
53201.1100700254.115	349039	061	10.000,00
15101.0804802472.040	459052	002	100.842,90

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
53201.1100700214.100	319009	061	3.000,00
	349010	061	900,00
	349014	061	10.100,00
	349018	061	10.500
	349033	061	5.000
	349034	061	60.000
	349035	061	20.000
	349037	061	60.000
	349041	061	20.100
53201.1100700254.115	349043	061	9.900,00
	349036	061	10.000,00
15101.0804802472.040	459051	002	100.842,90

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 007/98-ARCON/GAB DE 01 DE SETEMBRO DE 1998
O Diretor Geral da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON, usando de suas atribuições previstas no inciso II do Artigo 19 da Lei nº 6.099 de 30.12.97,

RESOLVE:

1 - Nomear ANA TEREZA MONTEIRO MELO, para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Diretoria desta Agência Estadual a partir de 01 de setembro de 1998.

2 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 01 DE SETEMBRO DE 1998

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Diretor Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da CDI/PA, comunica aos interessados o resultado da Carta Convite Nº 001/98 para compra de um veículo automotor conforme especificação do Edital realizado em 31.08.98.

Firma Vencedora: TOCANTINS VEÍCULOS LTDA. No valor de R\$-35.500,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

A Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 27/98 - COSANPA

OBJETO: Fornecimento e montagem de uma Estação de Tratamento Compacta para o Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Altamira, no Estado do Pará.

ABERTURA: No Auditório da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1.201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 1998.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 03 de setembro de 1998.

Belém (PA), 01 de setembro de 1998

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Carta Convite nº 104/98

FIRMA VENCEDORA: AMAZÔNIA CONST. E COM. LTDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Rubem Miranda Chagas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Carta Convite nº 105/98

FIRMA VENCEDORA: AMAZÔNIA CONST. E COM. LTDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Rubem Miranda Chagas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Carta Convite nº 96/98

FIRMA VENCEDORA: AMAZÔNIA CONST. E COM. LTDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Valdete Souza Miranda

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Carta Convite nº 97/98

FIRMA VENCEDORA: AMAZÔNIA CONST. E COM. LTDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Valdete Souza Miranda

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Carta Convite nº 98/98

FIRMA VENCEDORA: ELETROPIMBÔ COM. E SERV. LTDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Valdete Souza Miranda

ERRATA

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.785, referente ao Extrato de Termo Aditivo, onde de lê contrato nº 49/96, leia-se 46/96.

Belém, 01 de setembro de 1998

CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO ORIGINÁRIO: 23/97

PARTES: COSANPA x CAL OESTE LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por 120 dias

VIGÊNCIA: 01.09.98 a 30.12.98

FORO: Belém-Pará

DATA: 01.09.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Adm. e Financeiro

Gilberto da Silva Drago

Diretor de Exploração e serviços

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO ORIGINÁRIO: 24/98

PARTES: COSANPA x MATIOS E CONTADORES ASSOCIADOS S.C. LTDA

OBJETO: Acréscimo de serviços e valor contratual

VALOR: R\$ 6.500,00

FORO: Belém-Pará

DATA: 28.08.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Adm. e Financeiro

Belém, 01 de setembro de 1998

CPL

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 007/98

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, art.25, "caput", inciso I, da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará e Elevadores OTIS LTDA.

OBJETO: Execução de Serviços de Reparos, Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva de 02 (dois) Elevadores OTIS, Mod.UMV, nº A6348 e A6349

VIGÊNCIA: (05 MESES) 26.08.1998 a 26.01.1999

VALOR: Total (R\$ 13.120,00), Serviços e Reparo c/Fornecimento de peças (R\$ 11.870,00) e Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva (R\$ 250,00 mensais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200700212080-GESTÃO ADMINISTRATI-

VA-ELEMENTO DE DESPESA: 3490.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

-PESSOA JURÍDICA-MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART.25, I, LEI Nº 8.666/93.

93.

FORO: Comarca de Belém

DATA DE ASSINATURA: 26.08.1998

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Luiz Heleno Santos do Vale

(Subprocurador - Geral da Defensoria Pública do Estado, no exercício da Procuradoria).

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria n.º 798/98-DS/CONSTEC

Resolve:

Nomear, a Comissão especial constituída pelos servidores Hercílio Padro de Castro, Rosa Maria Rodrigues de Albuquerque e Maria Auxiliadora Freitas da Costa da Rosa, para, sob a presidência do primeiro, efetuar o processo licitatório destinado a aquisição do material para instalações da nova Sede deste Departamento sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 3.

Belém, 31 de agosto de 1998.

Rosa Maria Chaves da Cunha

Diretora Superintendente

Portaria n.º 805/98-DS/DAF/CF 01.09.98

Nome do Servidor: Iracema Conceição dos Santos

CIC: 12715042272 02

Valor do Suprimento: R\$ - 250,00 (Duzentos e Cincoenta Reais)

Elemento: 349034

Período de Aplicação: até 30 (Trinta) dias.

Portaria n.º 806/98-DS/DAF/CF 01.09.98

Nome do Servidor: Margarette do Socorro Ferreira Lobato

CIC: 13363611234 02

Valor do Suprimento: R\$ - 250,00 (Duzentos e Cincoenta Reais)

Elemento: 349034

Período de Aplicação: até 30 (Trinta) dias.

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

PORTARIA Nº 054/98-G.S.de 28.08.98

ASSUNTO: FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3)

O Superintendente da FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora a Srª. TANIA SUELI DO ROSÁRIO CORREA, Mat. nº 5434211-011, lotada no MANGUEIRÃO, da FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3), de SECRETÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a partir de 28.08.98.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, em 28 de Agosto de 1998.

ALONSO MARIATH GUIMARÃES

Superintendente da FUNDESPA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Ana Cláudia Flexa de Santana

OBJETO: Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.08.98 à 23.02.99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 612011300700214070319004

VALOR: R\$ 639,99

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28.08.98

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Karina Ferreira Oliveira
OBJETO: Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.08.98 à 23.02.99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 612011300700214070319004
VALOR: R\$ 599,99
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28.08.98
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Nájua Rajeh da Cruz
OBJETO: Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.08.98 à 23.02.99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 612011300700214070319004
VALOR: R\$ 639,99
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28.08.98
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Marcos Davi Cunha da Silva
OBJETO: Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.08.98 à 23.02.99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 612011300700214070319004
VALOR: R\$ 639,99
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28.08.98
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Manoel Fabiano Cardoso da Costa
OBJETO: Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.08.98 à 23.02.99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 612011300700214070319004
VALOR: R\$ 639,99
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28.08.98
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Ana Glória Rodrigues de Miranda
OBJETO: Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.08.98 à 23.02.99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 612011300700214070319004
VALOR: R\$ 599,99
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28.08.98
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Graça do Socorro Ferreira de Oliveira
OBJETO: Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.08.98 à 23.02.99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 612011300700214070319004
VALOR: R\$ 200,88
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28.08.98
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Maria de Lourdes Cardoso Sampaio
OBJETO: Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.08.98 à 23.02.99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 612011300700214070319004
VALOR: R\$ 182,02
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28.08.98

ERRATA

Errata da Portaria nº 050/98/GP - datada de 27.04.98, publicada em D.O.E nº 28.704 de 29 de abril de 98.
Onde se lê: período: 04.05.98 à 02.06.98
Leia-se: período: 03.06.98 à 02.07.98

ERRATA

Errata da Portaria nº 122/98/GP, publicada em D.O.E nº 28.789 de 28 de agosto de 1998.
Onde se lê: Nome/Função/Lotação: Médico/Coord. de Cirurgia Geral
Leia-se: Nome: Lázaro de Jesus Saldanha de Oliveira
Cargo/Função/Lotação: Médico/Coord. Cirurgia Geral

ERRATA

Errata da Portaria nº 122/98/GP - datada de 25/08/98, publicado em D.O.E nº 28.787 de 26.08.98.
Onde se lê: PORTARIA Nº 122/98/GP
Leia-se: PORTARIA Nº 125/98/GP
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Mary Assayag Nunes
OBJETO: Rescisão Contratual
ASSINATURAS:

Dr. Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 012/98-AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO CONVITE Nº 012/98, PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, JULGA COMO VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS, COM AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO:

FIRMAS VENCEDORAS:
ARTES GRAFICAS PERPÉTUO SOCORRO LTDA.
ITENS 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 24, 26, 27, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 56, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 78 E 80.
CARTOPACK IND. GRÁFICA LTDA.
ITENS 13, 17, 19, 22, 23, 33, 34, 35, 46, 51, 52, 54, 57, 60, 61, 70, 71, 77 E 79.

GRAFICA E PAPELARIA TAPAJÓS
ITENS 05, 12, 14, 16, 31, 32, 39, 44, 53, 69 E 81.
GRÁFICA MIRANDA COM.SERV.LTDA.
ITENS 02, 18, 20, 21, 25, 28, 29, 30 E 59.
OBSERVAÇÕES:
- OS ITENS, 06, 23, 34, 35, 71 E 75 POR ESTAREM EMPATADOS ENTRE FIRMAS, FORAM SUBMETIDOS AO SORTEIO E ENCONTRAM-SE INCLUSOS NA RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS ACIMA MENCIONADAS.
- ITEM 45-A GRÁFICA MIRANDA COM. SERV.LTDA. NÃO COTOU O ITEM CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL, SENDO CONSIDERADA VENCEDORA A EMPRESA ARTES GRÁFICAS PERPÉTUO SOCORRO LTDA.
- ITEM 68- CARTOPACK INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. COTOU A QUANTIDADE DE 08(OITO) BLOCOS, QUANDO O EDITAL SOLICITA 06(SEIS) BLOCOS, SENDO CONSIDERADA VENCEDORA A GRÁFICA ARTES GRÁFICAS PERPÉTUO SOCORRO.
- ITEM 55- FOI CANCELADO POR MOTIVO DE EQUÍVOCO NA ELABORAÇÃO DE SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
ESTA PUBLICAÇÃO REFLETE O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO.
BELÉM, 01 DE SETEMBRO DE 1998

A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPa, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:
CONVITE Nº 013/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS
DATA DE ABERTURA: 11-09-98
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
BELÉM, 01 DE SETEMBRO DE 1998

A COMISSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO PARÁ

PORTARIA Nº 727 de 28.08.98,

CONCEDER, aos servidores ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente deste Instituto, código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência, JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor DAS-01.1, Matrícula Nº 5747686-016, lotado no Gabinete da Presidência, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de São Caetano de Odivelas, no dia 09.07.98, a serviço deste Instituto, onde foram realizar Supervisão Técnica na Unidade do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.07.98.

PORTARIA Nº 728 de 28.08.98,

CONCEDER, aos servidores ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente deste Instituto, código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência, EDSON SANTOS FILHO, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula Nº 0785121-048, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais e PAULO SÉRGIO PIRES SILVA, ocupante do Cargo de Representante Municipal, código DAS-01.1, Matrícula Nº 5705177-024, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Concórdia do Pará e 04 Bocas, no período de 18 a 21.08.98, a serviço deste Instituto, em visita técnica, objetivando a implantação de Unidades do IPASEP, nos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.08.98.

PORTARIA Nº 729 de 28.08.98,

CONCEDER, aos servidores VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Regional, código DAS-01.5, Matrícula Nº 5703484-018, lotado na Coordenadoria Regional, JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, Matrícula Nº 5747686-016, lotado no Gabinete da Presidência, PAULO CÉSAR FONSECA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3151816-015, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação, nos Municípios de Castanhal e Terra Alta, no dia 11.08.98, a serviço deste Instituto, em visita técnica as Unidades do IPASEP, nos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.08.98

PORTARIA Nº 730 de 28.08.98,

CONCEDER, aos servidores VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Regional, código DAS-01.5, Matrícula Nº 5703484-018, lotado na Coordena-

ção de Ações Regionais e Sociais, PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM, ocupante do Cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, código DAS-01.5, Matrícula Nº 5087635-014, lotado no Departamento de Assistência, EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula Nº 2009706-016, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais e JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, Matrícula Nº 5747686-016, lotado no Gabinete da Presidência, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Tomé Açú, no dia 14.08.98, a serviço deste Instituto, onde participaram da inauguração da Unidades do IPASEP, assim como providenciaram a implantação dos serviços inerentes ao funcionamento da referida Unidade. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.08.98.

PORTARIA Nº 731 de 28.08.98,

CONCEDER, ao servidor JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, Matrícula Nº 5747686-016, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Bujará e Acará, nos dias 27 e 28.07.98, a serviço deste Instituto, onde conduziu o Coordenador Regional deste Instituto, em visita Técnica a Unidade do IPASEP, em Bujará, assim como objetivou a implantação da Representação do IPASEP, em Acará. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.07.98.

PORTARIA Nº 732 de 28.08.98,

CONCEDER, ao servidor JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, Matrícula Nº 5747686-016, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de São João de Pirabas e Salinópolis, nos dias 11 e 12.07.98, a serviço deste Instituto, onde conduziu o Procurador Chefe deste Órgão até os referidos Municípios, afim de foi tratar de assunto Jurídicos, de interesse do IPASEP. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.07.98.

PORTARIA Nº 733 de 28.08.98,

CONCEDER, aos servidores JOMO HABIB SARÉ, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, Matrícula S/Nº, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais e MARCUS VINICIUS DE SOUSA CORDEIRO, ocupante do Cargo de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula S/Nº, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Santarém, Monte Alegre e Óbidos, nos dias 12 e 13.08.98, a serviço deste Instituto, onde realizaram vistoria técnica nas Unidades do IPASEP, nos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.08.98.

PORTARIA Nº 734 de 28.08.98,

CONCEDER, ao servidor OTÁVIO SILVA BARBOSA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3156834-016, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Tomé Açú, nos dias 13 e 14.08.98, a serviço deste Instituto, onde fez entrega de materiais, tendo em vista a inauguração das novas instalações e ampliação dos serviços prestados pela Unidade do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.08.98.

PORTARIA Nº 735 de 28.08.98,

CONCEDER, ao servidor JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6121713-019, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Capitão Poço, no período de 14 a 16.08.98, a serviço deste Instituto, onde conduziu o Procurador Chefe deste Órgão, até o referido Município, para tratar de assunto da área previdenciária junto a Unidade do IPASEP. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14.08.98.

PORTARIA Nº 736 de 31.08.98,

EXCLUIR, o nome da servidora MARIA LUIZA OLIVEIRA CABRAL, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 2010305-010, lotada no Departamento de Assistência, da Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.08.98.

PORTARIA Nº 740 de 31.08.98,

EXCLUIR, o nome do servidor JOSÉ CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão de Procurador Chefe, código DAS-01.5, Matrícula Nº 5596203-019, lotado na Procuradoria, da Portaria Coletiva Nº 708 de 24.08.98, que concedeu 30 (TRINTA) dias de férias, no período de 01.09 a 30.09.98, referente aos períodos aquisitivos de 19.01.97 a 18.01.98. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.09.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/98

PARTES: IPASEP e a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
OBJETO: A informatização do Sistema de Previdência do IPASEP, conforme proposta em anexo e o prazo duração do presente Termo Aditivo é de 75 (setenta e Cinco) Dias.
VALOR: 110.000,00 (Valor estimado para 75 dias)
As demais cláusulas do Convênio original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 1998
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/ Conveniada

ERRATA DA RE-PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 134/98

MODALIDADE: Carta Convite nº 32/98
ONDE SE LÊ: firma Engemarca Engenharia Ltda
LEIA-SE: Firma ENGEMARCA CONSTRUTORA LTDA.
Publicado com incorreção no DOE de Nº 28.788 do dia 27 de agosto de 1998.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL CARTA CONVITE Nº 32/98

ONDE SE LÊ: firma vencedora Engemarca Engenharia Ltda.
LEIA-SE: Firma Vencedora Engemarca Construtora Ltda.
Publicada com incorreção no DOE nº 28.785 de 24 de agosto de 1998.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 01-06-98
Participes: JUCEPA, FACIAPA, SEBRAE/PA, CRC/PA e SESCON/PA.
OBJETO: ALTERAR na Cláusula Quarta - das obrigações da FACIAPA nos sub-
item 4.2, 4.4 e 4.8
Assinaturas: Dulce Nazaré de Lima Leoney - JUCEPA, José de Luca Filho -
FACIAPA, Maria Osley Rocha Garcia - SEBRAE/PA, Rubens Nazezeno Ferreira
Brito - SEBRAE/PA, Cláudio Humberto Duarte Barbosa - CRC/PA e Carlos Alberto
do Rego Corrêa - SESCON/PA.
Data da Assinatura: 19-08-98

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 01-06-98
Participes: JUCEPA, FACIAPA, SEBRAE/PA, CRC/PA e SESCON/PA.
OBJETO: ALTERAR o início da execução do RECADASTRAMENTO para 28-
08-98 e ELEGER a FACIAPA como gestora e responsável pela arrecadação dos
valores destinado ao custeio operacional das atividades prevista no Convênio.
Assinaturas: Dulce Nazaré de Lima Leoney - JUCEPA, José de Luca Filho -
FACIAPA, Maria Osley Rocha Garcia - SEBRAE/PA, Rubens Nazezeno Ferreira
Brito - SEBRAE/PA, Cláudio Humberto Duarte Barbosa - CRC/PA e Carlos Alberto
do Rego Corrêa - SESCON/PA.
Data da Assinatura: 19-08-98

ATA Nr. 64

Despachos de 31 de Agosto de 1998 a 31 de Agosto de 1998.

Documentos DEFERIDOS:*** Firma Individual: Registro ***: 98/0299659 N L
VERAS, 98/0300665 M M T RESQUE PINHEIRO, 98/0301955 AMARILDO J
GONCALVES, 98/0304725 J C B REIS, 98/0305292 JOSIVAN A DE SOUZA, 98/
0305772 M C RAIO L RASSY, 98/0305837 R SILVA ALVES COM VAREJISTA, 98/
0306949 J C ALVES CAMPOS, 98/0308615 M A BRAGA FREITAS, 98/0308631 R
F FILHA GOMES:*** Firma Individual: Anotacoes ***: 98/0297982 A H S SAN-
TOS ME, 98/0299721 HILD JONE DE FREITAS RODRIGUES ME, 98/0303117
M B LOPES COMERCIO E SERVICOS ME, 98/0305020 L W SANTOS DA CRUZ
M, 98/0305225 N S ROSARIO ME, 98/0305403 ENIRA T B DAMIN:*** Socieda-
de Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0282560 BRAZILCARDS PRODUCAO
GRAFICA LTDA, 98/0287944 AGILIZA SERVICOS GERAIS LTDA, 98/0294533
CYBER CAFE E LANCHES LTDA, 98/0296552 CAVALCANTE E ALMEIDA
LTDA, 98/0296862 LIMPUS SERVICOS LTDA, 98/0298032 MADEIREIRA ATA-
LAIA LTDA, 98/0298172 PANIFICADORA E CONFEITARIA MARTINS LTD,
98/0298210 ELETROMECANICA S & S LTDA, 98/0300576 GRAFICA DEUS E
REI LTDA, 98/0303648 J M SERVICOS GERAIS LTD, 98/0304318 CERAMICA
VERMELHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 98/0305250 APIMAZON
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 98/0305527 F MOVEIS LTDA, 98/0305802
FAMADEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 98/0305926 IEPE
AGROINDUSTRIAL DE ACUCAR E ALCOOL LTDA, 98/0306060 OTICA
BELEM LTDA, 98/0306574 MAGAZINE OLIVEIRA LTDA, 98/0306639
LABORATORIO QUEIROGA LTDA, 98/0307058 AS AMIGAS RECEPCOES
LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0254949 POSTO SERRA
RICA LTDA, 98/0268605 SANTA FE DO BRASIL EMPEENDIMENTOS LTDA,
98/0276004 UNIDIESEL UNIAO DIESEL LTDA ME, 98/0276624 MARISCAO
COMERCIAL GLP LTDA, 98/0276659 SERRALHERIA MARA LTDA ME, 98/
0286000 RODOVITA COMERCIAL LTDA-ME, 98/0286069 COMERCIAL VEN-
CEDORA LTD, 98/0289386 SIGN ADHESIVE LTDA, 98/0290880 PARAISO DO
XINGU AGROPECUARIA LTDA, 98/0292875 JOTA BEN COMERCIO LTDA,
98/0293871 G P T TERRAPLENAGEM LTDA, 98/0297710 CAMPELO COMER-
CIO E REPRESENTACOES LTD, 98/0298520 SOCIBRA PARA COMERCIO
E REPRESENTACOES LTDA, 98/0298989 FEEDBACK PESQUISA
COMUNICACAO E CAPACITACAO LTDA, 98/0299713 CNN COMPAQ
LTD, 98/0300541 ISIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0304385
FREE WAY INFORMATICA LTDA, 98/0304750 TERRAZO DECORACAO E
CONSTRUCOES LTDA, 98/0305578 AUTO ESCOLA CLASSIC LTDA ME,
98/0305829 PAULISTA REPRESENTACOES LTDA, 98/0305853 PAULISTA
REPRESENTACOES LTDA, 98/0305870 DCRA DISTRIBUIDORA COMER-
CIO E REPRESENTACOES DA AMAZONIA LTDA, 98/0306078 IEPE
AGROINDUSTRIAL DE ACUCAR E ALCOOL LTDA, 98/0306744 SUPER-
MERCADO LIBERDADE LTD, 98/0308674 AGROPALMI INDUSTRIA E EM-
PREENDIMENTOS LTDA, 98/0308682 NATUPALMI INDUSTRIA E EM-
PREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA:*** Sociedade Limitada -
LTDA: Distrato ***: 98/0236142 VULKAN COMERCIAL LTDA:*** Sociedade
Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 98/0300762 TELECOMUNICACOES

DO PARA SA TELEPARA ***: Arquivamento de outros documentos de interesse
da empresa ***: 98/0303184 ACS CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA,
98/0305357 COMERCIAL EVEREST LTDA, 98/0306019 CASA DO SAPATIEI-
RO COMERCIO LTDA, 98/0306086 IEPE AGROINDUSTRIAL DE ACUCAR
E ALCOOL LTDA ***: Microempresa: Enquadramento ***: 98/0294541 CYBER
CAFE E LANCHES LTDA, 98/0296560 CAVALCANTE E ALMEIDA LTDA,
98/0296870 LIMPUS SERVICOS LTDA, 98/0298229 ELETROMECANICA S & S
LTDA, 98/0300606 GRAFICA DEUS E REI LTDA, 98/0300630 IRAN MEDEIROS
BARROS, 98/0300673 M M T RESQUE PINHEIRO, 98/0301963 AMARILDO J
GONCALVES, 98/0303656 J M SERVICOS GERAIS LTDA, 98/0304733 J C B
REIS, 98/0305535 F MOVEIS LTDA, 98/0305551 LIMPUS INDUSTRIA E CO-
MERCIO LTDA, 98/0305845 R SILVA ALVES COM VAREJIST, 98/0306582
MAGAZINE OLIVEIRA LTDA, 98/0308640 R F FILHA GOMES ***: Empresa
de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 98/0304393 FREE WAY INFORMATICA
LTDA, 98/0306027 CONSTRUNAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ME ***: Documentos em EXIGENCIA: ***: 98/0224365; 98/0264036; 98/0277434;
98/0278252; 98/0285348; 98/0289971; 98/0292948; 98/0293960; 98/0295823; 98/0295831;
98/0296706; 98/0296838; 98/0299349; 98/0299667; 98/0299733; 98/0299748; 98/0299780;
98/0301335; 98/0301491; 98/0301726; 98/0301920; 98/0302986; 98/0303214; 98/0303311;
98/0303516; 98/0303591; 98/0303745; 98/0303958; 98/0304830; 98/0305039; 98/0305063;
98/0305217; 98/0305268; 98/0305373; 98/0305411; 98/0305420; 98/0305462; 98/0305497;
98/0305500; 98/0305683; 98/0305713; 98/0305748; 98/0305780; 98/0305810; 98/0305888;
98/0305977; 98/0305985; 98/0305993; 98/0306248; 98/0306361; 98/0306370; 98/0306728;
98/0306973; 98/0307201; 98/0307210; 98/0308569;

Autorizo a Publicacao

Dilermando Guedes Cabral
Secretario-Geral

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, considerando o Concurso Público para
Admissão de Oficiais Médicos e Dentistas/1997 no Quadro de Oficiais de Saúde da
PMPA e, considerando a existência de claros no referido Quadro, CONVOCA os
candidatos habilitados infra nominados que obtiveram os maiores graus no Teste
Intelectual e na Prova de Títulos, na ordem decrescente de média final, para serem
submetidos aos Exames Complementares e Eliminatórios, constantes da Segunda
Etapa do Concurso retromencionado, a serem realizados no Setor de Psicologia da
PMPA, no dia 08 de Setembro de 1998 e na Diretoria de Saúde da PMPA, no dia 11
de setembro de 1998. MÉDICOS: Aline do Socorro Dias Lima, Maria de Nazaré da
Costa Sá, Martha Helena Franco Meireles, Ana Isabel Campos Costa e Daniele
Bittencourt Resque Chaves. DENTISTAS: Carlos Adriano Bentes Horta, Lísio
Eduardo Capela Hermes, Alberto Capela Hermes, Adriana Chada Chaves, Maria
Lilian Rodrigues Barbosa, José Luis Siqueira Paradel e Renato Terezo Brasileiro de
Souza.

Para a realização do Exame de Saúde os candidatos deverão portar os resultados dos
exames complementares solicitados no edital.
A Diretoria de Saúde da PMPA está situada na Trav. Soares Carneiro, 377, entre a
Rua Municipalidade e a Av. Pedro Álvares Cabral, e o Setor de Psicologia da PMPA
está situado no Quartel do Comando Geral da PMPA, na Trav. Do Chaco s/nº,
esquina com a Av. Almirante Barroso.

O não comparecimento do candidato implicará na sua ELIMINAÇÃO, conforme
preceitua o Edital.

Quartel em Belém (Pa), 28 de agosto de 1998.

OSWALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO - CEL QOPM
Diretor de Ensino e Instrução da PMPA

Visto:
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria n.º 15.636 de 28/08/98

Conceder ao servidor AMARO PIMENTEL FERREIRA, Analista do Controle
Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100400, trinta (30) dias
de licença prêmio, referente ao triênio de 01/12/92/95, no período 14/09 a 13/10/
98, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810/94.

Portaria n.º 15.637 de 28/08/98

Designar o servidor HILDEBERTO HELDER DE AGUIAR FRANCO, Agente
Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100247,
para substituir HILDENOR HELTER DE AGUIAR FRANCO, Agente Auxiliar
do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0100070, no
período de 25/08 a 23/09/98.

Portaria n.º 15.638 de 28/08/98

Conceder à servidora FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar
do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100326, trinta
(30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01/10/93/96, no período 01 a 30/
09/98, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810/94.

Portaria n.º 15.639 de 28/08/98

Conceder ao servidor JOSÉ ALVES DA SILVA, Agente Auxiliar do Controle Ex-
terno, TCE-AA-305, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0179672, trinta (30) dias de
licença prêmio, referente ao triênio de 18/06/95/98, no período de 01 a 30/09/98, de
acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810/94.

Portaria n.º 15.640 de 28/08/98

Designar a servidora LIZIANE MIRIAM APARECIDA AVIZ DE CASTRO, Técni-
co Auxiliar do Controle Externo, TCE-AIT-405, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100339,

para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente
do DCE, durante o impedimento da titular, no período de 08/09 a 07/10/98.

Portaria n.º 15.641 de 28/08/98

Conceder ao servidor HILDENOR HELTER DE AGUIAR FRANCO, Agente
Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0100070,
trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01/04/90/93, no período
de 25/08 a 23/09/98, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810/94.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 13 de agosto
de 1998, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 26.585

Processo nº 98/51160-6
Assunto: Admissões de Pessoal
Origem: Centrais Elétricas do Pará S/A
Interessado: Flávia Tereza Barros Paiva, Ronaldo Ferreira Marinho, Paulo Roberto
Elias Cordeiro e outros.
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.586

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
Processo nº 98/51496-7
Origem: Superintendência do Sistema Penal
Interessado: Alessandro Silva dos Santos, Edilson Almeida Pereira e outros.
Processo nº 98/51545-0
Origem: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: Romeny Raiol de Souza e Eliana de Nazaré Uchôa Aflalo
Processo nº 98/51692-5
Origem: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Estratégico
Interessado: Hugo Alves de Almeida Filho e Vander Silva Barbosa
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.587

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
Processo nº 98/51971-9
Origem: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: Guaracy Rabêlo de Souza
Processo nº 98/51674-3
Origem: Secretaria de Estado de Educação
Interessado: José Izaías de Lima, Maria do Socorro Trindade Serrão e outros.
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.588

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 97/50558-0
Interessado: Plácido Teixeira Freire
Processo nº 98/51072-0
Interessado: Antônio Francisco Maués
Processo nº 98/51043-2
Interessado: Maria Zuila de Azevedo Santos
Processo nº 98/50025-5
Interessado: Raimundo da Silva Macedo
Processo nº 98/50786-1
Interessado: Isaias Cunha de Oliveira
Processo nº 98/51318-9
Interessado: Carmen Tereza Marques de Andrade
Processo nº 98/51325-4
Interessado: Anna Barbosa da Silva
Processo nº 98/51149-3
Interessado: Alberto Bandeira
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.589

Processo nº 97/51527-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Evilásio José Mendes Costa
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.590

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 98/50373-1
Interessado: Maria de Jesus Alves Ferreira
Processo nº 98/50787-4
Interessado: Odete do Espírito Santo Lobato
Processo nº 98/50888-1
Interessado: Raimundo dos Anjos Freitas
Processo nº 98/51115-1
Interessado: Raimundo Andrade Gonçalves
Processo nº 98/51465-3
Interessado: José Maurício Coelho
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.591

Processo nº 98/50524-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: Maria Clara da Cunha Martins
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.592

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Processo nº 98/51219-7
 Interessado: Raimundo Moreira Brga
 Processo nº 98/51716-1
 Interessado: Lina Maria Lisboa da Luz
 Processo nº 98/51585-0
 Interessado: Heloisa Esmeralda Melo Paes
 Processo nº 98/51281-0
 Interessado: Maurizia Francisca Ferreira
 Processo nº 98/51648-3
 Interessado: Antônio do Perpétuo Socorro Moreira
 Processo nº 98/51531-6
 Interessado: Nelson Novaes de Oliveira
 Processo nº 98/51270-4
 Interessado: Maria das Graças Corrêa Dias
 Processo nº 98/51715-9
 Interessado: A belardo de Jesus Farias
 Processo nº 98/51704-2
 Interessado: Antônio Benedito Ferreira
 Processo nº 98/51238-1
 Interessado: Diana Maria Coelho de Souza Figueiredo
 Processo nº 98/50907-4
 Interessado: Alda França Costa
 Processo nº 98/52027-1
 Interessado: Ilza Navarro da Silva
 Processo nº 98/50660-3
 Interessado: Maria de Nazaré Santos Paes de Carvalho
 Processo nº 98/51345-1
 Interessado: Maria da Conceição Ferreira das Neves
 Processo nº 98/51315-0
 Interessado: Delzuite Mouta da Rocha
 Processo nº 98/51276-0
 Interessado: Maria de Fátima Castro da Silva
 Processo nº 98/51411-4
 Interessado: Antônio dos Santos Montenegro
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, quanto aos Processos nºs 98/51238-1 e 98/50660-3, deferir o registro das aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 26.593

Processo nº 98/51542-2
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Interessado: Maria Leonor Gama Caripuna
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.594

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Processo nº 98/51792-0
 Interessado: Maria do Carmo Ataíde
 Processo nº 98/51808-8
 Interessado: Luiz Máximo da Costa
 Processo nº 98/51836-3
 Interessado: Maria de Nazaré Martins dos Santos
 Processo nº 98/51975-0
 Interessado: Raimundo de Jesus Barata
 Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.595

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria de Estado de Educação
 Processo nº 98/51843-9
 Interessado: Eurenice de Sousa Macedo
 Processo nº 98/51812-5
 Interessado: Pedro Pereira do Lago
 Processo nº 98/50948-1
 Interessado: Ângelo Corrêa Monteiro
 Processo nº 98/51927-7
 Interessado: José Farias da Costa
 Processo nº 98/51831-0
 Interessado: Sônia Regina Tavares Tomé
 Processo nº 98/51790-4
 Interessado: Francisco Grijalva Menezes de Barros
 Processo nº 98/51855-8
 Interessado: Raimunda Célia Teixeira
 Processo nº 98/51841-3
 Interessado: Maria Leão do Nascimento
 Processo nº 98/51620-4
 Interessado: Jacirema Guerreiro Diniz
 Processo nº 98/51725-2
 Interessado: Ana Maria Bulhões de Lima
 Processo nº 98/52008-7
 Interessado: Iva Tocantins Pereira
 Processo nº 98/51782-6
 Interessado: Arlene de Miranda Souza
 Processo nº 98/52083-2
 Interessado: Maria Gonçalves
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.596

Processo nº 98/50122-1
 Assunto: Pensão

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Ana Vitória Calandrine da Costa, João Crisóstomo Magalhães Neto e Denyson Augusto Calandrine Magalhães, companheira e filhos do ex-segurado João Crisóstomo Magalhães Júnior
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: Registrar a Portaria nº 318, de 06/07/98.

ACÓRDÃO Nº 26.597

Processo nº 97/52104-3
 Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Pará (Convênio nº 02/97 Assembléia Legislativa do Estado do Pará)
 Responsável: Sr. Augusto José Alencar Gambôa, Presidente
 Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº 15.727

Assunto: Aposentadorias
 Processo nº 98/50924-3
 Interessado: Maria Jovenil dos Santos Leitão Oliveira
 Processo nº 98/51662-4
 Interessado: Maria Santos da Cruz
 Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Decisão: Converter em diligência.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISTRATO celebrado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e o abaixo discriminado:
 LIEGE DE MORHY VIEIRA.....01.08.98

ENQUADRAMENTO FUNCIONAL
PORTARIA Nº 1369/98 de 01.09.98

NOME: LUCÍLIA DA SILVA MATOS
 MATRÍCULA: 5255368-023
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. AUXILIAR II-20H
 LOTAÇÃO: DEPTO ACADÊMICO DE DESPORTOS
 PERÍODO: à partir de 01.09.98

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20H PARA 40H
PORTARIA Nº 1368/98 de 31.08.98

NOME: BENEDITO SOUZA PEREIRA
 MATRÍCULA: 3185676-012
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. ADJUNTO IV-40H
 LOTAÇÃO: DEPTO ACADÊMICO DE LINGUA E LITERATURA
 PERÍODO: 01.07.98 a 30.06.2000

ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

COMUNICADO - Artecon Artefatos de Concreto Ltda, CGC: 04960530/0001-32, Ins. Est. 15051394-1, torna público o extrato da nota Fiscal série 1 nº 3110, para fins legais, conforme ocorrência policial nº 454508.

ATLAS FRIGORÍFICO S.A.

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, A LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 625/98 ATÉ 30/07/1999, PARA ABATE DE BOVINOS COM INDUSTRIALIZAÇÃO DE SUBPRODUTOS EM SANTANA DO ARAGUAIA - PARÁ

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

VINCULADA AO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 CENTRO DE NEGÓCIOS AEROPORTUÁRIOS DO NORTE
 RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CNBE/SBBE/98

OBJETO: Fornecimento e instalação de 02 (dois) Grupos Geradores de energia de 450 KVA, com funcionamento em paralelo, para o Aeroporto Internacional de Belém, em Belém/PA. A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições, torna público que após a análise das propostas apresentadas, resolveu: a) Classificar a empresa Leon Heimer Indústria e Comércio Ltda. e com base no subitem 4.2.1 do Caderno de Especificações Técnicas do Edital, as empresas: Rocha Bressan Engenharia Ind. e Com. Ltda. Maquigeral Ind. e Com. de Máquinas Ltda. Stenac S/A Grupos Geradores. Informações através dos telefones (091) 211-6013/6168 ou fac-símiles (091) 257-1577/1920.

COMISSÃO LICITAÇÃO
 (OF N.º 076/ADBE-2/98)
 PUBLIQUE-SE

RAIMUNDO DEL-TEFFO MENDES DA SILVA
 Superintendente do Centro de Negócios Aeroportuários do N.º

16ª VARA CÍVEL, COMÉRCIO E REGISTROS PÚBLICOS

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30)

A Doutora ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível, Comércio e Registros Públicos desta Capital, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...
 FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo, expediente do Cartório Sampaio, os Autos Cíveis de Ação de FALÊNCIA (PROCESSO Nº 98104623-1), proposta por BANCO DO BRASIL S/A., pessoa jurídica de direito privado, contra AMAZONIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., sociedade mercantil estabelecida em Icoaraci, - pelo presente edital fica desde logo CITADO o representante legal da firma requerida, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para apresentar contestação no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo Autor na Exordial (art. 285 e 319, do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 25 dias do mês de agosto de 1998. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, Escrivão, o subscrevo.

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
 Juíza de Direito da 16ª Vara Cível
 Comércio e Registros Públicos

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

PORTARIA Nº 043/98/MPJTCM, DE 31 DE AGOSTO DE 1998
 A Procuradora Chefe do Ministério público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Constituir Comissão de Licitação formada pelos servidores Fernando Augusto de Oliveira Santos, Ronaldo Jennings Pereira Filho e Valéria Maria Albuquerque Franco de Sá, para sob a presidência do primeiro, promoverem a aquisição de Móveis e Utensílios para o edifício sede deste Ministério Público.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Elisabeth Massoud Salame da Silva
 - Procuradora Chefe -

A IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DO PARÁ
 NÃO IMPRIME SÓ O
 QUE É OFICIAL

A Imprensa Oficial
 do Estado do Pará
 é a única gráfica

de Belém que tem a mais sofisticada
 tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem
 dado respostas rápidas e baratas para o Governo na
 produção de pequenas e grandes tiragens de
 impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende
 pedidos também de entidades e empresas privadas.
 Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só
 o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091)
 226-0556.



Cep 66090-120. ♦ Belém, Pará. ♦ Trav. do Chaco, 2271.
 Tel.: (091) 246-7888. ♦ Vendas: (091) 226-0556.

Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.

E-mail: ioe@prodepa.gov.br ♦ http://www.prodepa.gov.br/foe



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.792

DIÁRIO OFICIAL

0045

CADERNO 2

Belém, quarta-feira.
02 de setembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Billencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 17, DE 01 DE SETEMBRO DE 1998.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0482-SEAD, de 10 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

I - Tornar público o resultado da Prova de Capacitação Física, 2ª Etapa do Concurso Público - C-69, realizada em Belém, Santarém e Marabá, para provimento de cargos da Polícia Civil do Estado, conforme relações constantes nos Anexos I e II da presente Portaria.

II - Divulgar o cronograma da Prova Oral, a ser realizada em Belém, Santarém e Marabá, de acordo com a distribuição de candidatos efetuada no Anexo III.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
Belém, 01 de setembro de 1998.

SÔNIA MARIA RAIOL FERREIRA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público C-69

SISTEMA DE CORRECAO DO CONCURSO PUBLICO C-69 - PAGINA: 1
UEPA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - DATA: 01/09/98
RELACAO DE CANDIDATOS APTOS A PROVA ORAL - ANEXO I

3030

TODOS OS CANDIDATOS
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS
CARGO: TODOS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CAPACITAÇÃO FÍSICA				TURMA	OBSERVAÇÃO
			VELOCIDADE	NATAÇÃO	RESISTÊNCIA			
06397	ABDON ALBERTO ASSIS DOS SANTOS	32	10	10	08		33701	
02302	ABIMAEI MOREIRA MIRANDA	30	10	08	10		12016	
05107	ABNEGRE GARCIA CAVALCANTE	37	10	10	10		11107	
05759	ABRAAO CARLOS FERREIRA DA SILVA	30	10	10	10		22001	
06178	ACACIO MIRANDA FONSECA	30	10	10	10		12033	
08386	ACLERSON ESTEVAO DIAS DA SILVA	42	10	08	10		12042	
06596	ADALBERTO GOMES TAVARES	30	10	10	10		12036	
06804	ADALBERTO MELO LUCENA SOBRINHO	40	10	08	10		12003	
04718	ADALBERY RODRIGUES CASTRO	34	10	10	10		13501	
00492	ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINEIRO	39	10	10	10		10110	
08352	ADELINA SOSINHO FURTADO	33	10	10	10		13004	
00530	ADELINO HILTON SERRA SOUSA	34	10	10	10		10111	
02146	ADELMO OLIVEIRA MACHADO	32	10	08	10		12014	
02699	ADEMIR NOBRE DOS SANTOS	32	10	08	08		12019	
02731	ADEMIR SANTANA DO CARMO	34	10	10	10		12020	
01150	ADENIL PINHEIRO DA SILVA	30	10	10	10		12005	
03268	ADERITO PANTOJA DA SILVA	31	10	08	10		12025	
04797	ADILES SILVA MEGALE	30	10	10	10		14101	
08189	ADILSON NASCIMENTO COSTA	32	10	10	10		12042	
01346	ADINAMAR PANTOJA DE SOUZA	30	10	10	10		12007	
02300	ADNILSON BARROS DOS SANTOS	30	10	08	10		12016	
05139	ADRIANA RIBEIRO FERREIRA	40	10	08	10		11107	
01196	ADRIANO AUGUSTO VILHENA MARTINS	35	10	10	10		12006	
07767	AFONSO DUARTE VIEIRA	30	10	10	10		24101	
02117	AFONSO GILBERTO DOS SANTOS AZEVEDO	30	10	10	10		12013	
08430	AFONSO PAULO SOUZA SILVA	36	10	08	10		11110	
02801	AFONSO VIDINHA BARBALHO	32	10	10	10		12020	
07390	AIDA PATRICIA FERNDES LAMEIRA	30	10	10	10		12040	
05341	AILSON SOUSA DA COSTA	32	10	10	10		32002	
03468	AILTON FERREIRA DIAS JUNIOR	34	10	10	10		12027	
00477	AILTON MACHADO DE FARIAS	43	10	10	10		10110	
00307	ALADIR VIEIRA MORAES	31	10	10	10		10107	
08013	ALAN AMORIM MIRANDA	32	10	10	10		22001	
01421	ALAN BRANDAO VALENTE DO COU'TO	37	10	10	10		12007	
03500	ALAN COSTA SOUZA	30	10	10	10		12028	
01086	ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHAES	31	10	10	10		12005	
00207	ALAN DIONISIO SOUZA LEO DE SALES	34	10	10	10		10105	
02425	ALAN MARCELO DA SILVA SOUZA	31	10	10	10		12017	
05992	ALAN ROGER LIMA OLIVEIRA	34	10	10	10		12031	
07365	ALAN WANTUIR DE MELO DIAS	30	10	10	10		11109	
04010	ALBERTO CORREA RALHA JUNIOR	34	10	10	06		11103	
01532	ALBERTO MARTINS MACIEL	31	10	10	08		12008	
08366	ALBERTO SOARES NETO	36	10	08	10		13004	
08205	ALBINO RODRIGUES LIMA	34	08	10	10		12043	
03045	ALCY CASTELO BRANCO DINIZ JUNIOR	33	10	10	10		12023	
04933	ALCYR CABRAL MONTEIRO	37	10	10	10		13602	
04788	ALDECY DA COSTA MORAES	30	10	10	10		14101	
04318	ALDENIR NONATO DA SILVA FRANCO	38	10	10	10		11106	
00135	ALDO MACEDO BOTELHO	38	10	10	10		10103	
04589	ALDO MARCELO SOARES COSTA	30	10	10	10		11501	
02390	ALESSANDRA DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA	33	10	06	10		12017	
00369	ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA JORGE	31	10	10	10		10108	
06893	ALESSANDRA FONTEL POMPEU	39	10	10	10		14401	
04156	ALESSANDRA HELENA PERDIGAO DE MORAES	32	10	10	10		11104	
00270	ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES	42	08	08	10		10106	
07532	ALESSANDRA MENDES BENTES	31	10	08	10		10115	

05308	ALESSANDRO AUGUSTO DE SOUSA	35	10	10	10	32002
02625	ALESSANDRO CAVALCANTE MARQUES	34	10	10	10	12019
00300	ALESSANDRO DA SILVA AMARO	31	10	10	10	10107
07504	ALESSANDRO DE SOUZA PEREIRA	48	10	10	10	12041
07235	ALESSANDRO DINIZ DO ESPIRITO SANTO	32	10	10	10	12039
02414	ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO	32	10	10	10	12017
05835	ALESSANDRO SOBRAL FARIAS	37	10	10	10	22001
03044	ALEX BONENTE MELO	41	10	10	08	12023
03462	ALEX SANDRO DA SILVA MOTA	31	10	10	10	12027
04560	ALEX WILDE SALLES ANTUNES	30	10	10	10	14201
01504	ALEXANDRA LIMA VELOSO	30	10	10	08	12008
01066	ALEXANDRE DA SILVA ALVES	34	10	10	10	12005
04657	ALEXANDRE FERREIRA	31	10	10	10	14001
06808	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	33	10	10	10	11108
06615	ALEXANDRE FREIRE DA MOTA	44	10	10	10	12036
06912	ALEXANDRE HENRIQUE BASTOS COUTINHO	30	10	10	10	10114
00619	ALEXANDRE LIMA VIEIRA	37	10	10	10	12001
07103	ALEXANDRE LOBO FIGUEIREDO	47	10	10	10	12038
06113	ALEXANDRE SOUZA MATA	37	10	10	10	12032
04812	ALEXANDRE TAVORA DE ALBUQUERQUE SILVA	33	10	10	10	14102
05166	ALITA CELMA BARROSO CORREA	41	10	10	10	32001
04778	ALODIO GUILHERME ROCHA MAC CULLOCH	41	08	10	08	14101
04231	ALTINO DA SILVA CUNHA	32	10	10	10	11105
08146	ALVARO AFONSO LOBATO MARTINS	34	10	05	10	12042
00077	AMADO PEREIRA	37	10	10	10	10102
06762	AMARO ROBERTO CAJUEIRO	32	10	10	10	11108
04781	AMILCAR BAPTISTA TOCANTINS JUNIOR	38	10	10	08	14101
01274	ANA ADELAIDE SA FIGUEIREDO	30	10	10	10	12006
04523	ANA ALESSANDRA SANT'AGO SILVA	45	10	10	10	13003
06911	ANA CLAUDIA MELO MACEDO	31	10	10	10	13004
04020	ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	32	10	10	10	11103
03941	ANA CRISTINA ALBUQUERQUE NEWBERRY	30	10	08	10	11102
03211	ANA CRISTINA ALCANTARA XAVIER	35	10	10	10	12024
06865	ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	30	10	05	10	13102
03930	ANA CRISTINA DA SILVA MAIA	35	10	10	10	11102
04779	ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ	36	10	08	10	13101
06992	ANA CRISTINA SOUZA SENA	31	10	10	10	12037
02892	ANA FRANCISCA CORDEIRO LOPES	38	08	10	10	12021
00023	ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA	31	10	10	10	10101
00282	ANA JULIA CAVALCANTE MOURAO	33	10	10	10	10106
08436	ANA LUCIA DE MELO SOUSA	37	10	10	10	11110
01609	ANA LUCIA SOUSA PEREIRA	35	08	10	10	12009
04837	ANA MARIA IPIRANGA OLIVEIRA	31	08	08	10	13102
07529	ANA PATRICIA NUNES ALVES	36	08	08	08	10115
04841	ANA SUELY SANT'AGO LIMA	36	08	08	08	14401
02378	ANA XAVIER DE MELO NETA	35	10	08	10	12017
04969	ANDERSON MORAES MARQUES	40	10	10	10	13602
04889	ANDRE BRASIL DE CARVALHO	32	10	10	10	13601
08511	ANDRE LEANDRO DE MELO	35	10	10	10	14201
00238	ANDRE LUIS DOS SANTOS MAGALHAES	36	10	10	10	12004
03258	ANDRE LUIZ DE MESQUITA CARVALHO	30	10	10	10	12025
02831	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA	30	10	10	10	12021
02682	ANDRE LUIZ MENEZES GONCALVES	33	10	10	10	12019
08457	ANDRE LUIZ NUNES ALBUQUERQUE	39	10	08	10	10116
04557	ANDRE RICARDO QUEIROZ SILVA	42	10	10	10	13003
06777	ANDREA BARROS BEZERRA	42	10	10	10	11108
00020	ANDREA CRISTINE DA SILVA CORREA	30	08	10	10	10101
07614	ANDREA DA SILVA FERREIRA	39	08	10	10	11109
05122	ANDREA DA SILVA TERRA	33	10	08	10	11107
03995	ANDREA LILIAN DE ANDRADE CRUZ	35	10	10	10	11102
00309	ANDREA LOPES MIRALHA	34	08	10	10	10107
03873	ANDREA MARILIA SARAH DE LUCENA	33	10	10	10	11101
00281	ANDREA SIMONE PEIXOTO DOS SANTOS	32	10	10	10	10106
07299	ANDREZA DA SILVA NUNES	33	10	10	10	12040
07248	ANGELA LIMA GADELHA	38	08	05	10	12039
07772	ANGELA MARIA RIBEIRO SILVA	33	10	05	10	21101
00266	ANTONIO AILTON BENONE SABBA	30	10	10	10	10106
04807	ANTONIO ALBERTO DA SILVA SEGUIN DIAS	36	08	10	08	14102
03531	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	49	10	10	08	12028
05428	ANTONIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	30	10	10	10	32002
06463	ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	39	10	10	10	12036
01912	ANTONIO CARLOS DUARTE DO NASCIMENTO	38	10	05	10	12012
03554	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	37	10	10	10	12028
04528	ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA	34	10	10	10	13003
04631	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA	37	10	10	10	14001
06257	ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES	31	10	10	10	12034
06364	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA COSTA	30	10	08	10	12034
02583	ANTONIO CARLOS SALES BOTELHO	33	10	08	10	12019
05168	ANTONIO CARLOS SANTANA DA PAIXAO	34	10	08	10	12042
06393	ANTONIO DA SILVA FERNANDES	30	10	10	10	12035
04867	ANTONIO DA SILVA REIS	32	10	05	10	13601
04264	ANTONIO DAMASCENO DE SOUZA	39	10	10	10	11106
02978	ANTONIO DE JESUS MIRANDA MORAES	33	10	10	10	12022
03049	ANTONIO ELIAS LOPES RAMOS	31	10	10	10	12023
07513	ANTONIO ELOY CARDOSO MONTEIRO	31	10	10	10	10115
06297	ANTONIO FERREIRA PANTOJA	36	10	10	10	12034
05297	ANTONIO JORGE DE CASTRO	36	10	05	10	32002
01723	ANTONIO JORGE MODESTO DIAS	34	10	10	10	12010
03354	ANTONIO JOSE FARIAS NONATO	31	10	10	10	12026

00947	ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA	36	10	10	10	12004	00144	CLIVIA SANTANA DA SILVA	31	10	10	10	10103
02530	ANTONIO MARCIO SENADO DA COSTA	33	10	10	10	12018	07252	CLOVIS ALBERTO RIBEIRO PERES FILHO	32	10	08	10	12040
02942	ANTONIO MAURICIO SANTANA SILVA	31	10	10	10	12022	04017	CLOVIS AUGUSTO DA CONCEICAO MONTEIRO	30	10	10	10	11103
00881	ANTONIO OLIMPIO BARROS DA ROCHA	46	10	10	10	12004	08570	COSME FERREIRA NETO	30	10	10	10	10114
04410	ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO NETO	36	10	10	10	13001	05466	CRISTIANO BATISTA MOTTA	36	10	10	10	32003
00184	ANTONIO ROBERTO DE MORAES AZEVEDO	33	10	10	10	10104	02163	CRISTIANO DIAS ALVES	32	10	10	10	12014
06290	ANTONIO SERGIO MORAES PEMELA	32	10	10	10	12034	00142	CRISTINA DO SOCORRO CAPUCHO PONTES DE SOUZA	31	10	10	10	10103
01352	ANTONIO SERGIO SOUZA SILVA	32	10	08	10	12007	04800	CRISTINA NEVES FONSECA	35	10	08	10	14101
03414	ANTONIO SOBRAL JUNIOR	32	10	10	10	12027	04468	CYNARA MARIA MOTA DA SILVA	32	10	08	10	13002
02155	ANTONIO VEIGA DA SILVA	34	10	08	10	12014	04096	CYNTHIA SILVIA MERGULHAO CHAVES	36	10	10	10	11103
07057	APOENA LIMA ALMEIDA	37	10	10	10	12038	03150	DAMILTO FARIAS DA SILVA	31	10	10	10	12024
05081	AQUILES DA SILVA ALCANTARA	30	10	10	10	11107	06077	DANIEL ALHO DE NOVOA	36	10	10	10	12032
07498	ARINALDO SILVA SANTOS	30	10	10	10	12041	06828	DANIEL COSTA SANTOS	34	10	10	10	11108
05569	ARLAN CARLOS ROCHA DE SOUZA	30	10	10	10	32003	08389	DANIEL LOPES DE CAMPOS	33	10	10	10	12041
07165	ARLAN FAVACHO DOS REIS	39	10	10	10	12039	08310	DANIEL PANTOJA DANTAS	30	10	10	10	12043
03955	ARLEIA ALESSANDRA NUNES PEREIRA	35	10	10	10	11102	05698	DANIEL SOARES DA SILVA	36	10	10	10	22001
06332	ARLINDO VILHENA SANTOS	33	10	08	10	14201	06052	DANIELA MONTEIRO BASTOS MELLO	31	10	10	10	12032
06474	ARMANDO NAZARENO ALMEIDA DA CUNHA	39	08	08	08	31501	00532	DANIELE BENTES DA SILVA	34	10	10	10	10111
04138	ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JUNIOR	39	10	10	10	11104	00425	DANIELLE DE SOUZA PRAZERES	35	10	10	10	10109
07667	ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DESOUSA JUNIOR	50	10	08	10	14001	00511	DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO	31	10	10	10	10111
05246	ARNALDO DE CARVALHO VAZ PEREIRA FILHO	43	10	10	10	32001	00246	DAURIEDSON BENTES DA SILVA	37	10	05	10	10105
08522	ARNALDO RIBEIRO NUNES	42	10	10	10	13701	05484	DAVI SILVA DOS SANTOS	31	10	10	10	32003
06338	ARNALDO RIBEIRO PIMENTEL	40	10	10	08	13102	00241	DAVID LEAO DOS SANTOS	31	10	10	10	10105
03292	ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO	32	10	10	10	12025	01981	DAVID SILVA PINHO	30	10	08	10	12012
06512	ARY JERRY VIEGAS DA SILVA	44	10	10	10	12035	00119	DEISY NEY RAMOS DE CASTRO	38	10	10	10	10102
08288	ASSIS MORAES DE ARAGAO	31	10	10	10	12043	04771	DELIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	33	08	05	10	13101
02267	ATANILSON MENDES NASCIMENTO	35	10	10	10	12015	05007	DELMIRA VASCONCELOS CARDOSO	31	10	10	10	11107
05558	AURICELIA COSTA DE AGUIAR	36	10	10	10	31101	01565	DELSON VOLNEI DOS SANTOS BENTES	37	10	10	10	12009
00421	AVELINO HENRIQUE BARBOZA VARELA	32	10	10	10	10109	06504	DELSON BATISTA DE LIMA JUNIOR	31	10	08	08	13901
03594	AZARIAS DOS SANTOS FERREIRA	37	10	10	10	12029	00176	DEMETRIO DOS SANTOS CARVALHO	30	10	10	10	10104
06988	BENEDITO DA SILVA QUEIROZ	31	10	05	10	12037	02943	DENILSON DE SOUZA CALDAS	47	10	10	10	12022
00889	BENEDITO DO SOCORRO COSTA REIS	31	10	08	10	12004	02653	DENILSON JOSE DE LIMA CARVALHO	37	10	08	10	12019
02157	BENEDITO JORGE MENEZES LEITE	36	10	10	10	12014	07249	DENILSON LOBATO SILVA	33	10	10	10	12039
02134	BENEDITO JOSE CARDOSO	37	10	10	10	13101	03623	DENILSON WANDER DO CARMO LOUREIRO	30	10	10	10	12029
04764	BENEDITO LEAO GONZAGA	35	10	10	10	10112	02844	DENIS ALBERTO MORAES DE MORAES	37	10	10	10	12021
01053	BENEDITO MAGNO COELHO COSTA	38	10	10	10	10112	01540	DENIS BARROSO LEAL	43	10	08	10	12008
04001	BENEDITO SERGIO SILVA CORDEIRO	32	10	10	10	11102	06862	DENIS FIGUEIREDO DA SILVA	40	10	08	10	13102
07493	BENILSON AQUINIO DA COSTA	33	10	10	10	12041	01865	DENISE CRISTINA PRIMO CERQUEIRA	43	10	08	10	12011
00958	BERNARDO COSTA TAVARES	36	10	08	10	12004	04438	DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE	31	08	10	10	13001
07638	CAIO CEZAR DA COSTA CHAVES	32	10	10	10	11109	02737	DINAEL ALCANTARA DO ROSARIO	32	10	10	10	12020
04545	CARLA CRISTINA FERREIRA CARDOSO CARVALHO	38	10	10	10	13003	03121	DIONE CAMPOS BASTOS	32	10	08	10	12024
07309	CARLA ELAINE VENANCIO COUTINHO	36	10	10	10	12040	01512	DIONISIO DIAS GOMES	44	10	08	10	12008
02598	CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO	30	10	08	10	12019	04363	DIRCE RODRIGUES BARRA	30	10	10	10	11107
05436	CARLA RENATA MOREIRA	31	10	08	08	32002	01552	DIRSANDRO TEIXEIRA VENDRAMINI	33	10	10	10	12008
04508	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CASTRO	33	10	10	10	13002	08382	DIUVERNE ARAGAO LIMA	39	10	10	10	12043
06589	CARLOS ALBERTO DOMINGUES DAS MERCES JUNIOR	31	10	10	10	12035	04754	DJALMA DA SILVA FRADE	30	10	08	10	13201
06476	CARLOS ALBERTO FERREIRA OZELA	35	10	05	10	13602	03428	DOCACIANO PINHEIRO GOMES JUNIOR	34	10	10	10	12027
07394	CARLOS ALBERTO MENEZES BANDEIRA	38	10	10	10	12040	06566	DOMINGO GONZAGA COSTA	32	10	10	10	12035
04628	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO COUTO	36	08	05	08	11501	03516	DOMINGOS DA SILVA FERNANDES JUNIOR	33	10	10	10	12028
04360	CARLOS ALBERTO SCHAFAROWSKI CONTI JUNIOR	31	10	10	10	11106	02128	DOMINGOS MARIANO SANTANA FERREIRA	47	10	10	10	12014
07408	CARLOS ALBERTO SILVA DE MATOS	34	10	10	10	12041	04179	DORIVALDO MIRANDA LISBOA	30	10	10	10	11104
03418	CARLOS ALEXANDRE BENTES GUIMARAES	33	10	10	10	12027	05020	DOROTHEA CALANDRINI SILVA	40	10	10	10	10114
05248	CARLOS ALEXANDRE CAMPOS DA COSTA	47	10	10	10	32001	08346	DULCICLEIA DE JESUS PALHA NOVAES	40	10	10	10	13102
04619	CARLOS ANDRE DA SILVA VALENTE	34	10	08	10	11501	05185	DULCINEIA RODRIGUES DE MEDEIROS	37	10	10	10	11108
02270	CARLOS ANDRE MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	30	10	10	10	12015	04704	DURVAL PONTES FERREIRA	42	10	10	10	13901
06362	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	36	10	10	10	12034	03938	EBENEZIO CUNHA DA SILVA	35	10	10	10	11102
06217	CARLOS AUGUSTO MATOS DA SILVA	30	10	10	10	12033	06579	EBER SOUSA DA ROCHA	34	10	10	10	12035
05161	CARLOS AUGUSTO VIEIRA JENNINGS	42	10	10	10	32001	04823	EDEMARIO ARAUJO HILDEBRANDO	33	10	08	10	14301
07694	CARLOS CEZAR DE LEMOS RODRIGUES	38	10	10	10	14102	00981	EDEMIA DIAS BARBOSA	44	10	05	10	12004
06628	CARLOS DAIBES DE CAMPOS JUNIOR	45	10	10	10	12036	06316	EDER JOSE COSTA DA SILVA	35	10	10	10	12034
03303	CARLOS DANIEL BERBARY PONTES	32	10	10	10	12025	06661	EDER WALDEMAR DAMASCENO	37	10	10	10	12036
00053	CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO	41	08	10	08	10101	04724	EDESIO DE FREITAS LIMA	36	10	08	10	13301
01846	CARLOS EDUARDO LUNA GOES	34	10	10	10	12011	06569	EDIELSON JOSE DE CARVALHO	41	10	10	10	12035
04541	CARLOS FABIO FERREIRA DE ALMEIDA	31	10	10	10	11501	04802	EDILBERTO SANCHES MARCUARTU	34	10	10	10	14101
04784	CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES	34	10	10	10	14101	05880	EDILEIA GORETE DE SOUZA FARIAS	38	08	10	10	21101
04452	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	36	10	10	10	13002	06610	EDILSON ALVES DO CARMO	30	10	05	10	12036
00107	CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS	35	10	08	10	10102	01562	EDILSON FILGUEIRA LIMA FILHO	32	10	10	08	12009
00538	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	35	10	10	10	10111	02452	EDILSON RAIMUNDO MONTEIRO GOMES	31	10	10	10	12017
02952	CARLOS MAURICIO GERALDO GUIMARAES JUNIOR	32	10	10	10	12022	01484	EDILSON SOUSA LOPES	30	10	08	10	12008
05374	CARLOS MOISES SERRA SOUSA	41	10	10	10	32002	06193	EDINALDO MIRANDA DA SILVA	35	10	05	10	12033
02558	CARLOS RENATO CUNHA DOS SANTOS	33	10	10	10	12018	05000	EDINALDO SILVA DE SOUSA	32	10	10	10	30102
07030	CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA	37	10	10	10	12038	07704	EDINEI MENDONCA DA SILVA	30	10	08	10	13602
04209	CAROLINO OLEGARIO CHAVES	34	10	05	10	11104	06559	EDIVALDO SAMPAIO FARIAS	42	10	10	10	12035
03403	CASSIO RUBEM SANTOS REGATEIRO	42	10	10	10	12027	04213	EDMILSON DUARTE BRAGA	31	10	10	10	11105
00306	CAUBI PEREIRA DE SOUZA	30	10	10	10	10107	00593	EDMILSON OLIVEIRA PAZ	31	10	10	10	12001
04378	CECILIA MARIANA COUTINHO DE ALMEIDA	46	10	08	10	13001	01813	EDNA CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO	30	10	10	10	12011
01904	CECILIO ALBUQUERQUE FERREIRA	30	10	10	10	12012	05130	EDNILSON DE JESUS SILVA	40	10	10	10	11107
04505	CELCINA CAXIAS	40	10	08	10	13002	04498	EDSELMA CRUZ MONTEIRO	36	10	10	10	13002
07385	CELIO ANDRE GOMES SARAIVA	31	10	10	10	12040	05393	EDSON COTA WILLOTT	32	10	10	10	32002
07077	CELIO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	40	10	05	10	12038	02086	EDSON DE MAGALHAES CRUZ	30	10	08	10	12013
05450	CELIVAN ANDRE DA SILVA LIBERAL	34	10	10	10	32003	06447	EDSON FERREIRA DA SILVA	32	10	08	10	31501
04613	CELSON DA SILVA MASCARENHAS	38	10	10	10	13004	07194	EDSON GONCALVES VIANA	40	10	08	10	12039
01073	CELSON IRAN CORDOVIL VIANA	35	10	10	10	10112	04833	EDSON LUIZ LOPES SILVA	38	10	10	10	13102
03508	CELSON JOAO DA SILVA MARQUES	36	10	10	10	12028	07076	EDSON NAZARENO CASTRO SOUZA	31	10	10	10	12038
04170	CELSON MIGUEL PINHEIRO VILAR	30	10	08	10	11104	08431	EDSON OLIVEIRA FERREIRA	30	10	10	10	11110
06475	CELSON OLIVEIRA MACHADO	31	10	10	10	13602	03592	EDSON OZIERES FARIA NASCIMENTO	31	10	10	10	12029
04368	CESAR FIGUEIREDO CURSINO	33	10	10	10	13001	04572	EDSON VAND FROTA PANTOJA	30	10	10	10	14201
00083	CESAR LUIS ARAUJO NORONHA	31	10	10	10	10102	05252	EDWARD CLAUDIO VALENTE DE MOURA	30	10	10	10	32001
05631	CHARLES DA SILVA SIRQUEIRA	34	10	10	10	22001	08289	EDWILSON BARBOSA GOMES	33	10	10	10	12043
01640	CHARLES MUTRAN COSTA	31	10	10	10	12009	03221	ELAINE CRISTINA DA SILVA REINALDO	30	10	10	10	12025
06435	CHARLES ROBERTO SOUSA DA SILVA	39	10	08	10	34401	03957	ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO	34	08	08	10	11102
03089	CHARLES DAS GRACAS VILHENA DO NASCIMENTO	43	10	10	10	12023	02808	ELCKE SIMONE ALMEIDA SOUZA	31	10	10	10	12021
04514	CHESTER DARLAN DE SOUZA SOARES	28	10	05	10	13003	04686	ELDER BRASIL DUARTE	35	10	08	10	14001
06779	CHRISTIANNE GOES MARQUES	33	10	10	10	11108	03091	ELDO MORA					

07696	ELVIS DE OLIVEIRA LEITE	30	10	10	10	14102	04578	GLAYDSON MARCIO PIRES DE SOUSA	31	10	10	10	14201
06413	ELY FERNANDES LIMA	31	08	05	10	13001	08085	GLEIDSON DE JESUS LOBATO NAHUM	32	10	08	10	12042
04424	ELY HELDON AGUIAR DA SILVA	38	10	10	10	13001	04820	GLENDIA CRISTIANE DE ARAUJO DE SOUZA	30	10	10	10	14401
03115	ELYELSON HELDER DA CUNHA LEAL	30	10	10	10	12023	01108	GODOFREDO MARTINS BORGES	32	10	10	10	10113
01344	EMANUEL JOSE NEGRAO MAUES	30	10	08	10	12007	01051	GOLDENBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA	40	10	10	10	10112
02236	EMANUEL JUNIOR FURTADO BAHIA	32	10	08	10	12015	01017	GONCALO MONTEIRO SARAIVA	31	10	10	10	12005
01645	EMERSON AUGUSTO OLIVEIRA SOARES	33	10	10	10	12009	01369	GRACIANO NASCIMENTO DA CRUZ NETO	39	10	10	10	12007
02463	EMERSON DA SILVA VALENTE	34	10	10	10	12018	07135	GREYCE MARA RIBEIRO CAETANO	31	10	08	10	12038
00474	EMERSON GARCON ALVARENGA	35	10	10	10	10110	01060	GRUCHENHIKA OLIVEIRA BAPTISTA	33	10	08	10	10112
01907	EMERSON LOPES DA SILVA	32	10	10	10	12012	06848	GUILHERME RIBEIRO TEIXEIRA	52	10	10	10	14001
01994	EMERSON PINHEIRO PENHA	30	10	10	10	12012	01062	GUISELA HAASE DE MIRANDA	34	10	10	10	10112
02376	EMERSON SANTOS OLIVEIRA	31	10	05	10	12016	08474	GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA	32	10	10	10	10116
03352	EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR	31	10	10	10	12026	04225	HAMILTON OLIVEIRA RODRIGUES	31	10	08	10	11105
06984	EMIR BELTRAO DA SILVA JUNIOR	30	08	10	08	12037	02545	HAMILTON SANTOS SALDANHA	34	10	08	10	12018
06452	EMMANUEL SILVA	35	10	05	10	31501	06558	HAROLDO JOSE DE SOUSA	42	10	10	10	12035
07633	EMMANUEL TOMAZ CARDOSO COELHO	32	10	10	10	11109	08464	HELANO LANDIM DE ALBUQUERQUE	35	10	08	10	10116
04799	ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA	31	10	10	10	14101	02250	HELDER CARVALHO SANTOS	32	10	10	10	12015
04197	ENEAS ANTONIO JARDIM DE SOUSA	37	10	10	10	11104	04258	HELIANA PALHA LOPES MENDES	31	10	10	10	11105
03297	ENRIQUE RAFAEL BRIA FILHO	35	10	08	10	12025	08539	HELIO ROBERTO GONCALVES	31	10	10	10	14102
00874	ERALDO MAGNO DA SILVA	30	10	10	10	12003	04399	HELIOGABOLO SERVET COSTA ROLIM	36	10	10	10	11107
04477	ERIC DA SILVA NASCIMENTO	38	10	10	10	13002	02231	HELOISA NAZARE SANTOS TRINDADE	39	10	10	10	12015
01936	ERICA REGINA DOS SANTOS BRITO	33	10	10	10	12012	05869	HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES	30	10	10	10	12031
07304	ERNANDE JOSE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	32	10	10	08	12040	00482	HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO	38	10	10	10	10110
08250	ERNANDES FAVACHO DA SILVA	31	10	05	10	12043	08267	HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	39	10	10	10	12043
06511	ESMAEL FERREIRA CASTRO DE JESUS	38	10	10	10	12035	04553	HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA	34	10	05	10	14201
06821	ESTELA MARCIA MALLET ALVAREZ	31	10	08	10	11108	05036	HERBERT FARIAS JUNIOR	30	10	10	10	30102
07522	EUCLEDIS DOS SANTOS PAZ	32	10	10	10	10115	05993	HERCULES FARIAS DA ROCHA	30	10	10	10	12031
00279	EUGENIA ANDREA REBELO DE ANDRADE	36	10	10	10	10106	04159	HILDAMAR DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	32	10	05	10	11104
05172	EULEM CARLOS DE SOUSA REGO	34	10	10	10	32001	01713	HITELMAR DE JESUS ALMEIDA	35	10	10	10	12010
03725	EURICO DE OLIVEIRA MELO RIBEIRO	30	10	10	10	12030	02581	HOSANA BATISTA COUTO LINS	33	10	10	10	12019
04851	EURICO OLIVEIRA DA ROCHA	41	10	10	10	14401	07919	HUDSON LAERT MACHADO DE MIRANDA	33	10	10	10	32003
03484	EVALDECI DOS SANTOS MORAES	30	10	10	10	12027	04641	HUGO LIMA MOREIRA	49	10	10	10	14001
07432	EVANDRO ALVES DO CARMO	39	10	05	10	12041	05090	HUGO MARQUES NOGUEIRA	30	10	10	10	10114
02229	EVANDRO CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS	32	10	10	10	12015	04206	HUMBERTO TEIXEIRA DA SILVA	30	10	10	10	11104
03704	EVANDRO COSTA DOS SANTOS	36	10	10	10	12030	04390	ILANA ANDREISE MAGALHAES CUNHA	38	10	10	10	13001
02430	EVANDRO FERREIRA CASTRO	40	10	08	10	12017	00743	IONILDE DA SILVA AZEDO FARIAS	30	10	10	10	12002
01139	EVANDRO MORENO SOUZA ALVES	32	10	10	10	12005	00626	IRAILTON BASTOS DE FREITAS	37	10	10	10	12001
06354	EVANDRO PEREIRA ASSUNCAO	31	10	08	10	12034	02799	IRANILDO AMADOR DOS ANJOS DINIZ	31	10	10	10	12020
01152	EVANDRO SILVA COSTA JUNIOR	32	08	10	10	12005	02223	IRANILTON DE OLIVEIRA SILVA	43	10	08	10	12015
04484	EVERALDO GONCALVES ASSUNCAO	31	10	08	10	13002	04506	IRANGELA MARIA ALMEIDA MENDES	31	10	10	10	13002
06463	EWERTON CARVALHO CANTO	37	10	10	10	31501	04133	IRIS MARIA CHAVES DE OLIVEIRA	41	10	10	10	11104
08491	EWERTON BATISTA MACEDO	30	10	10	10	11110	08339	IRLANDO ANTONIO GONCALVES GOMES	38	10	10	10	13201
03772	EWERTON DO ESPIRITO SANTO MORAES	35	10	10	10	12031	08421	ISABEL MARIA SAMPAIO DE BRITO	30	10	10	10	11110
03401	EXPEDITO MARCOS DOS SANTOS NUNES	41	10	10	10	12027	01072	ISOMARY ANDRADE REGIS	34	10	10	10	10112
00770	EZEQUIEL DE JESUS PEREIRA DO REGO	32	10	10	10	12002	01536	ISRAEL BRITO DA SILVA	31	10	10	10	12008
04385	FABIANO DE CRISTO COUTINHO ALMEIDA	34	10	10	10	11107	00555	ISRAEL FERREIRA NOGUEIRA	32	10	10	10	12001
02865	FABIO AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA	49	10	10	10	12021	06784	IVAILSON MARCOS SERRA CORREA	34	10	10	10	32003
02777	FABIO EMILIO MORAES	31	10	10	10	12020	06200	IVAIR PINTO DA COSTA	30	10	10	10	12033
03843	FABIO MARCELO DA CRUZ SOARES	30	10	10	10	11101	03460	IVAN FERREIRA ALVES	41	10	10	10	12027
05717	FABIO MARTINS DA SILVA	33	10	10	10	22001	01006	IVAN RODRIGUES DA CONCEICAO	34	10	08	10	12005
03659	FATIMA DO SOCORRO ALVES DE BARROS	32	10	05	10	12029	08350	IVANILCE MENEZES DE VASCONCELOS	34	10	10	10	13004
07202	FERDINANDO DA SILVA SIQUEIRA	35	10	05	10	12039	00167	IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	30	10	10	10	10104
04690	FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS	35	10	10	10	13901	04621	IVANISE DE SOUZA NAVARRO	33,0	10	10	10	13801
04256	FERNANDO CLAUDIO DA COSTA GOMES	36	10	10	05	11105	06353	IVONE DA SILVA SANTOS	34	08	05	10	13004
04976	FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS	33	10	10	10	13602	00153	IVONE PENA FERNANDES	42	10	08	10	10103
04830	FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO	40	08	10	10	14401	04774	IZABELLA CASTRO BAHIA	36	08	10	10	13101
02803	FLAVIO DE LIMA CORDEIRO	31	10	10	08	12021	04682	JACENILDO DE JESUS FERREIRA MENDONCA	33	10	10	10	14001
04825	FLAVIO JOSE FERRO BARROS	37	10	10	10	14401	01834	JACI BENEDETTO DE CASTRO COBEL	36	10	10	10	12011
04043	FLAVIO MARCELO TRINDADE DOS SANTOS	38	10	10	10	11103	06347	JACIARA REIS DA SILVA	40	10	08	10	12034
04787	FLAVIO ROBERTO LIMA DA SILVA	36	10	10	10	14101	03767	JACIVALDO RAMOS GOMES MONTEIRO	30	10	10	10	12031
03856	FRANCE DAVIS FERNANDES COSTA	35	10	08	10	11101	02118	JACKSON SOLANO SIQUEIRA	33	10	10	10	12013
03161	FRANCILEY DOS SANTOS PEREIRA	37	10	10	10	12024	01612	JADER JACQUES DA CONCEICAO F DE MELLO DA FONSECA	32	10	08	10	12009
06535	FRANCIMAR SALES FERREIRA	46	10	08	10	12035	04543	JADER MOREIRA DA SILVA	41	10	10	10	13003
06451	FRANCIMARY LEAO DIAS SILVA	33	08	08	10	31501	05501	JAIME SILVEIRA OLIVEIRA	33	10	10	10	31101
03972	FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS	31	10	05	10	11102	07652	JAIRA FARIAS DE OLIVEIRA	40	10	10	10	11109
06402	FRANCINALDO EVANGELISTA POTIGUARA	42	10	10	10	12035	00480	JANAINA ALBUQUERQUE DE LIMA	35	08	08	10	10110
03653	FRANCIRLEI PIRES TEIXEIRA	41	10	08	10	12029	00353	JANICE MAIA DE AGUIAR	30	10	10	10	10108
01368	FRANCISCA ALVES DE BARROS	39	10	08	10	12007	05315	JANILSON OLIVEIRA RIBEIRO	33	10	10	10	32002
05855	FRANCISCO AMANCIO DA SILVA	43	10	08	10	21101	07095	JANIO DE JESUS MATOS CORREA	47	10	10	08	12038
03572	FRANCISCO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	36	10	10	10	12028	03326	JANIO LADISLAU BATISTA	33	10	08	10	12026
03368	FRANCISCO CARLOS DA SILVA BARBOSA	37	10	10	10	12026	02365	JANIVALDO PANTOJA DE OLIVEIRA	36	10	10	10	12016
05159	FRANCISCO CARLOS FAGUNDES CAMPOS	44	10	10	10	11108	04165	JARBAS DE SOUZA E SILVA	44	08	05	10	11104
06449	FRANCISCO DE PAULA DE SOUZA LOUREIRO	34	10	08	08	31501	05028	JARDEL LUIS CASTRO GUIMARAES	37	10	08	10	30102
07709	FRANCISCO FERREIRA DE CASTILHO	30	10	10	10	13602	06737	JASPES PANTOJA GONCALVES	33	10	10	10	12037
08304	FRANCISCO JOSE CHAVES DOS SANTOS	36	10	10	10	12043	05437	JASSIL PARANATINGA FILHO	31	10	10	10	32003
02150	FRANCISCO JOSE DA COSTA LEITE	32	10	10	10	12014	00898	JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA	36	10	10	10	12004
04261	FRANCISCO JOSE LIMA SARMENTO	30	08	08	10	11105	03903	JEANE MONTEIRO DOS SANTOS	30	10	10	10	11101
04652	FRANCISCO JOSE SOUZA SANTOS	30	10	08	10	14001	07491	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	33	10	08	10	10115
00137	FRANCISCO PINTO DA SILVA	31	10	10	10	10103	03356	JECENILDO DE CARVALHO BARBOSA	34	10	10	10	12026
07675	FRANK MELO DE NAZARE	31	10	10	10	11502	05365	JEFFERSON MARCIO NOGUEIRA LIMA	37	10	10	10	31101
08196	FRANKLEY DE SOUZA MOTA	33	10	10	10	12043	04896	JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA	36	10	10	10	13601
08193	FRANSONE DE SOUZA MOTA	32	10	08	10	12043	01856	JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA	31	10	10	10	12011
06122	FREDERICK XABREGAS PAMPLONA	31	10	10	10	12032	05048	JOACY ARAUJO NUNES REIS	34	10	10	10	10114
03475	GABRIELLE DA COSTA PEIXOTO	30	10	08	10	12027	04503	JOANITA JULIA DE VASCONCELOS NETA	41	08	08	10	13002
00559	GEISON PANTOJA DE SOUZA	40	10	10	10	12001	01668	JOAO ALBERTO CRUZ NUNES DE MORAES	34	10	10	10	12009
00894	GENESIO GOMES DOS SANTOS FILHO	44	10	10	10	12004	04599	JOAO ALBERTO LURINE GUIMARAES JUNIOR	32,5	10	10	10	13401
01920	GENEZIO DE SOUZA OLIVEIRA	32	10	10	10	12012	00701	JOAO ALBERTO MACHADO LIMA	41	10	10	10	12002
06223	GEORGE HAMILTON GUEDES DOS SANTOS	33	10	10	10	12033	07878	JOAO ANTONIO GALVAO FLORENZANO	30	10	10	10	32003
00550	GEOVANA GONCALVES DIAS CARNEIRO	31	10	10	10	10112	08594	JOAO ARY CASTRO FREITAS	33	10	10	10	12042
00877	GERALDO DA SILVA OLIVEIRA	33	10	10	10	12003	02523	JOAO BAPTISTA DE SOUZA RAMOS NETO	31	10	10	10	12018
06068	GERLAND ANDRADE AGUIAR	32	05	05	10	12032	00175	JOAO BATISTA ANTUNES DA CRUZ	42	10	05	10	10104
03458	GERMANO DE CARVALHO SENA JUNIOR	32	10	10	10	31101	05244	JOAO BATISTA FELIX DE SOUSA	33	10	10	10	32001
05600	GERSON MACHADO PORTELA	32	10	10	10	13003	00361	JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR	30	10	10	10	10108
04516	GERSON MEDEIROS DA SILVA	32	1										

04601	JOELMA DIAS REIS	39	10	10	10	13003	04931	LILIAN DO SOCORRO DE SENA MONTEIRO	30	10	08	10	30101
06811	JOELSON DA CONCEICAO	30	10	08	10	11108	04856	LINTON CARLOS REBELLO DE BARROS	36	10	10	08	13601
06205	JOHN DA COSTA PEREIRA	33	10	08	10	12033	01049	LIOMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA	33	10	10	10	10112
04801	JOHN DA SILVA ARAUJO	31	10	10	10	14301	01752	LIZANDRA DANIELLE PAIVA CHAVES	33	10	08	10	12010
06536	JONATAS RABELO GALVAO	31	10	10	10	12035	06292	LIZIA MARIA COSTA VON PAUMGARITEN	30	10	10	10	12034
02828	JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA	45	10	08	10	12003	06883	LOURIVAL FROTA ALCANTARA	31	10	10	10	13602
04923	JONIVALDO CARNEIRO DA SILVA	37	10	10	10	30101	04591	LOURIVAL MAURICIO NASCIMENTO JUNIOR	38	10	10	10	14201
06875	JORGE ANTONIO CARVALHO FEIJO	33	10	10	10	11502	05738	LUCEY LIMA COSTA BARROS	37	10	10	10	12001
07114	JORGE ANTONIO LOPES SOARES	34	10	08	10	12038	05066	LUCIANA BICO DA SILVEIRA	35	10	10	10	10114
04370	JORGE AUGUSTO SILVA COSTA	32	10	10	10	11107	07725	LUCIANA CRISTINA COELHO DE MELO	38	08	05	10	13004
03866	JORGE EDILSON MAIA DE MELO	34	10	10	10	11101	01684	LUCIANA DO SOCORRO DA SILVA ALCANTARA	33	10	10	10	12010
01883	JORGE GUILHERME PINHEIRO BENTES FILHO	45	10	10	10	12011	00787	LUCIANO BOTELHO NEVES	30	10	10	10	12003
02374	JORGE HENRIQUE LOBATO SANTANA	38	10	08	08	12016	08151	LUCIANO DAMASCENO SOUZA	38	10	10	10	12042
06192	JORGE JOSE NICOLAU JUNIOR	38	10	10	10	12033	01355	LUCIANO MODESTO ALVES DE SOUSA	32	10	10	10	12007
02967	JORGE LUIS AMANCIO PINHEIRO	34	10	08	10	12022	07711	LUCIENE DE JESUS CORDEIRO	33	10	10	10	13602
03839	JORGE LUIS COSTA DE OBRAS	32	10	10	10	11101	04409	LUCINO SARAIVA DE CAMPOS NETO	35	10	10	10	11107
04600	JORGE LUIZ FERNANDES GALENDE	37	08	10	08	11501	08513	LUCIO ARAUJO MENEZES	32	10	08	10	14201
03336	JORGE LUIZ MONTEIRO	32	10	10	10	12026	06038	LUCIO DOS SANTOS BARROS	37	08	10	10	12032
00554	JORGE LUIZ PEREIRA NERY	35	10	08	10	12001	07039	LUCIVALDO DE ABREU CALDEIRA	31	10	10	10	12038
04669	JORGE PINTO DE OLIVEIRA	38	10	10	10	13901	00285	LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA - 21 VIA	39	10	10	10	10106
00653	JORGE RODRIGUES RIBEIRO	35	10	08	08	12002	02206	LUIS ANDRE RODRIGUES DA CONCEICAO	41	10	10	10	12014
04742	JORGE ROMEU FREITAS MIRANDA	31	10	05	10	13201	02712	LUIS AUGUSTO VILHENA DAUMEC	39	10	10	10	12020
03255	JORGE RONALDO DA SILVA MARQUES	33	10	08	10	12025	06877	LUIS BASILIO BOUZAS NUNES JUNIOR	33	10	05	10	11502
04656	JORGE VIEIRA DO AMARAL	34	10	08	10	11502	02247	LUIS JORGE LEAL GONCALVES	37	10	08	10	12015
02187	JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZAO	30	10	10	10	12014	03711	LUIS OTAVIO MADEIRA BARBOSA	34	10	10	10	12030
04873	JOSE ALBERTO SILVA DE SA	41	10	10	10	13601	03643	LUIS PAES FEIO JUNIOR	36	10	10	10	12029
04712	JOSE ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA	37	10	08	10	11502	04863	LUIS PAULO PEIXOTO ROCHA	31	10	10	10	13601
06055	JOSE AUGUSTO DE ANDRADE MORAES	33	10	10	10	12032	06775	LUIS ROBERTO CARVALHO DA SILVA	44	10	10	10	11108
00545	JOSE CARLOS ARAUJO BARBOSA	34	10	10	08	10112	03927	LUIS WAGNER DE JESUS PANTOJA	37	10	10	10	11101
00515	JOSE CARLOS DE SOUZA MARTINS	36	10	10	10	10111	03084	LUISEMIER LEAO DUARTE	47	08	05	08	12023
01343	JOSE CARLOS LIMA DE FARIAS	30	10	08	10	12007	01719	LUIZ ALBERTO FURTADO DE LIMA	31	10	10	10	12010
08011	JOSE CARLOS PALHETA DOS REIS	32	10	10	10	12041	04988	LUIZ ANTONIO COSTA DA SILVA	38	10	10	10	13602
05781	JOSE CLOVIS MOTA DO ESPIRITO SANTO	36	10	10	10	22001	01071	LUIZ ANTONIO FERREIRA	30	10	10	10	10112
01400	JOSE DA COSTA MOTA DE ALENCAR	31	10	10	10	12007	00595	LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA	31	10	10	10	12001
00792	JOSE DE JESUS RODRIGUES FERREIRA	32	10	05	10	12003	04881	LUIZ AUGUSTO TURIEL NONATO DA SILVA	32	10	10	10	13601
00341	JOSE DIAS BEZERRA	38	10	10	10	10108	07581	LUIZ CARLOS DE ANDRADE FERREIRA	33	10	10	10	11109
06460	JOSE DOMINGOS LIMA PEREIRA	39	10	10	10	31501	06970	LUIZ CARLOS REIS DE SOUZA	41	10	10	10	12037
04566	JOSE DOS SANTOS CORDEIRO FILHO	36	10	10	10	13003	04262	LUIZ DA SILVA BARROS	34	10	10	10	11105
00835	JOSE DOS SANTOS WARISS FILHO	30	10	10	10	12003	07149	LUIZ FERNANDO PAIVA REIS	36	10	10	10	12039
01852	JOSE EDINALDO DE SOUZA LEAL	39	10	10	10	12011	06346	LUIZ NELSON PACHECO VIDAL	36	10	10	10	13102
07697	JOSE EDMILSON LOBATO JUNIOR	35	10	10	10	14102	02908	LUIZ OTAVIO BACELAR GUIMARAES	30	10	08	10	12022
00219	JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA	30	10	10	10	10105	03136	LUIZ OTAVIO QUARESMA DE LEMOS	47	10	10	10	12024
04539	JOSE FRANCISCO CARVALHO DE PINHO	30	10	10	08	11501	07534	LUIZ RICARDO MONTEIRO DE SOUZA	32	10	10	10	10115
03447	JOSE GERALDO LOBATO PAES	34	10	10	10	12027	08426	LUIZ TRINDADE JUNIOR	38	10	10	10	10116
01270	JOSE HAROLDO PEREIRA DA SILVA	32	10	10	10	12006	07259	LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA	36	10	10	10	12040
05403	JOSE ISAAC COHEN DIAS JUNIOR	34	10	10	10	32002	06894	MAGNO GUEDES CHAGAS	43	10	10	10	10114
00136	JOSE JESUITA BARBOSA FILHO	33	10	08	10	10103	07154	MANEZO SIQUEIRA DE CARVALHO	34	10	10	10	12039
06952	JOSE LUIS MORAES DE MIRANDA	34	10	08	10	12037	08051	MANOEL CRISTIANO LEITE DA COSTA	31	10	10	10	12042
00260	JOSE LUIZ SANTOS	30	10	05	10	10105	03770	MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES	35	10	10	10	12031
05361	JOSE MARCIO CANTO OLIVEIRA	45	10	10	10	32002	07700	MANOEL DOS SANTOS CORREA	31	10	10	10	14102
05983	JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR	32	10	08	10	12031	00883	MANOEL OLIVEIRA DA COSTA	30	10	10	10	12004
00924	JOSE MAURICIO MARQUES DE MELO FILHO	33	10	10	10	12004	05286	MANOEL PEREIRA VIEIRA NETO	33	10	10	10	32001
07328	JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS	40	10	10	10	12040	03486	MANOEL RAIMUNDO DA PONTE FARIAS	38	10	10	10	12027
02444	JOSE NAZARENO ROSAS DA SILVA	44	10	10	10	12017	02574	MANOEL RAIMUNDO VASCONCELOS SANCHES	35	10	08	10	12019
06313	JOSE NILSON DA COSTA JUNIOR	32	10	08	08	12034	05254	MARA JEANNY MONTEIRO SOUSA	32	10	10	10	32001
03172	JOSE OSCAR DA SILVA MELO	30	08	10	10	12024	04527	MARCELINO SANTOS NETO	41	10	10	10	13003
06937	JOSE OTAVIO SILVA DOS SANTOS	36	10	08	10	12037	01037	MARCELLO MARIANO BRAGA BARROS	30	10	10	10	12005
02582	JOSE PALHETA PINHEIRO JUNIOR	32	10	10	10	12019	02817	MARCELO ALEX DE SOUSA PINTO CORECHA	33	10	10	10	12021
08497	JOSE PINTO DE MORAES FERREIRA	33	10	10	10	11110	06577	MARCELO ANTONIO BARAUNA CARDOSO	34	10	10	10	12035
04320	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	37	10	10	10	11106	01462	MARCELO ARAUJO MALATO	30	10	10	10	12008
01867	JOSE RICARDO MIRANDA ARAUJO	40	10	10	10	12011	00124	MARCELO AUGUSTO BORGES OLIVEIRA	34	10	10	10	10102
03342	JOSE ROBERTO BARROS DE SOUSA	32	10	10	10	12026	02855	MARCELO COSTA PONTES	32	10	10	10	12021
03218	JOSE ROBERTO DO REGO FERREIRA	36	10	08	10	12025	03825	MARCELO DE LIMA CRUZ	35	10	05	10	11101
04005	JOSE SANTIAGO BARROS	30	10	05	10	11102	02002	MARCELO DIAS MENDES	36	10	10	10	12012
00996	JOSE TADEU FRANCO TRAVASSOS	31	10	10	10	12005	01899	MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA	34	10	10	10	10112
00328	JOSE WILSON VIEIRA FONSECA	37	08	08	10	10107	00549	MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ	30	10	10	10	10109
00464	JOSEANA FALCAO COSTA	32	10	10	10	10110	00386	MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA	35	10	10	10	13601
00108	JOSEANGELA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	30	08	10	08	10102	04868	MARCELO IAGHI SALAME	31	10	05	10	13601
02887	JOSIETE CRISTINA COSTA DE SANTA BRIGIDA	32	08	10	10	12021	06844	MARCELO MORAES	37	10	10	10	13901
00158	JOSILEIDE QUADROS ASSAYAG	33	10	10	10	10103	04544	MARCELO NEVES SEGUIN DIAS	33	10	10	10	11501
05874	JOSUE GOMES DOS PRAZERES	37	10	10	10	21101	02124	MARCELO VIEIRA LIMA	30	10	10	10	12014
08385	JOSUE SILVA DE ARAUJO	37	08	05	10	11109	00013	MARCIA CONTENTE BARBOSA	46	10	08	10	10101
06686	JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA	39	10	10	10	12036	04515	MARCIA CRISTINA COSTA FREITAS	32	10	10	10	13003
04161	JUAREZ DE SOUZA LINS	39	08	10	10	11104	07721	MARCIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	33	10	10	10	13004
05174	JUCIDEIA BERNARDES DE SOUSA	35	10	08	10	32001	02802	MARCIA CRISTINA MEDEIROS TAVARES	34	10	10	10	12020
07342	JUDITH ALMEIDA DA SILVA	31	10	10	10	12040	04872	MARCIA DE NAZARE BARBOSA DE SA	32	08	10	10	13601
04449	JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO	32	10	10	10	13001	04472	MARCIA GORETH MARTINS DOS SANTOS	33	10	08	10	13002
04064	JUKIMAH GARCIA SENA	38	10	10	10	11103	04277	MARCIA JOSEANE SOARES CARVALHO	33	10	10	10	11106
04347	JULIANA CASTRO SENA	45	10	10	10	11106	04387	MARCIA JOVITA PRADO PICANCO	41	08	10	08	13001
02062	JULIO VON ROMMEL DOS SANTOS	36	10	10	10	12013	08418	MARCIA NUNES PINTO	36	08	08	10	11110
05745	JUNO BRASIL CUSTODIO DE SOUZA	34	08	05	10	22001	06220	MARCIA OZELIA SILVA DA PAIXAO	42	10	10	10	12033
05283	JURANDIR MORAES DE SOUSA	38	10	10	10	32001	06304	MARCIA SUELY COSTA DA SILVA	36	10	10	10	12034
04839	JURANDIR REGIS DE ALMEIDA	31	08	10	08	14401	06247	MARCILEI SANTOS DA LUZ	36	10	10	10	12033
05268	JUVENILSON BASTOS DA SILVA	40	10	10	10	32001	03529	MARCIO ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	31	10	08	10	12028
08374	KADYJA DAYSE CAMARA BORGES	31	10	10	10	13003	03215	MARCIO ANDRE SOARES CASTANHEIRA	32	10	10	10	12025
03017	KARINA DE SOUSA ASSAD	33	10	10	10	12023	01145	MARCIO AUGUSTO LOPES MACHADO	42	10	10	10	12005
08427	KARMINE BARREIROS ALVES	30	10	10	10	11110	02969	MARCIO AUGUSTO MARQUES GONCALVES	39	10	10	10	12022
05518	KATIA REGINA DA SILVA MENDES	33	10	10	10	31101	01578	MARCIO AUGUSTO PALHETA LUZ	37	10	10	10	12009
04456	KATIANE DOS SANTOS	31	10	05	10	11107	07489	MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA	35	10	10	10	10115
02436	KATYUSCIA EMILIANA DA FONSECA OLIMPIO	36	10	08	10	12017	02415	MARCIO DA COSTA PEIXEIRA	31	10	10	10	12017
06457	KEIITIRO OKADA	41	08	10	05	31501	03712	MARCIO DE SOUZA FARIAS	37	10	10	10	12030
05662	KEILLA FERREIRA DA ENCARNACAO	40	10	05	10	22001	01711	MARCIO JORGE RIBEIRO MELO	32	10	08	10	12010
06998	KELLY CRISTINA PEIXOTO DE SENA	34	10	08	08	12037	01844	MARCIO JOSE DA SILVA BRITO	32	10	10	10	12011
00253	KLEITON MAMED DE FARIAS	32	10										

QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

05453	MARCOS MAGALHAES REBOUCAS	40	10	10	10	32003	07989	NILSON AUGUSTO MENEZES SANTOS	30	10	10	10	11107
01983	MARCOS MONTEIRO DA CONCEICAO PINHEIRO	32	10	08	10	12012	08375	NILSON BARBOSA PEREIRA	31	08	08	08	13602
02418	MARCOS PIMENTEL RIBEIRO	36	10	10	10	12017	04700	NILSON CESAR CORREA PADILHA	32	10	10	10	13901
04782	MARCUS VALERIO DIAS DA SILVA	33	10	10	10	14101	07296	NILSON DOS REIS DE MELO	31	10	10	10	12040
01087	MARCUS VINICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO	38	10	08	10	10113	08316	NILSON JOSE DE SOUZA RAMOS	34	10	10	10	12043
04773	MARGARETH DE LOURDES GARCIA DA SILVA	39	08	08	10	13101	00986	NILSON NEVES SILVA	34	10	10	10	12004
05559	MARIA BETANIA LOPES ARAUJO	33	08	05	10	31101	06960	NILTON CACIO FERREIRA LIMA	33	10	10	10	12037
08410	MARIA CARMELITA TEIXEIRA BARROS DA SILVA	30	08	10	08	10116	00065	NILTON MONTEIRO DA COSTA	30	10	10	10	10102
05204	MARIA DA CONCEICAO CAMPOS DIAS	37	08	08	10	32001	02911	NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARAES	30	10	10	10	12022
07829	MARIA DE FATIMA COELHO DE AZEVEDO	36	08	10	08	31501	08206	NOE SOARES TORRES DA SILVA	33	10	08	10	12043
06971	MARIA DE LOURDES CABRAL ADDARIO	34	10	08	10	12037	00367	OCIMAR SOUZA NASCIMENTO	33	10	10	10	10108
02287	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	31	10	10	10	12015	02754	ODENILSON DA SILVA ARAGAO	30	10	10	10	12020
00275	MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PIANCO	40	08	10	10	10106	05330	ODINANDRO GARCIA CUNHA	41	10	10	10	32002
00394	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRAIHA TUNA	32	10	10	10	10109	06272	ODORICO DE ALMEIDA LIMA NETO	37	10	10	10	12034
04816	MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA	38	10	10	10	14102	04710	OLIVAR BARBOSA DA SILVA	43	08	10	10	13701
04177	MARIA DO SOCORRO DO MAR DE JESUS	31	10	05	10	11104	08516	ONOFRE ARCLEIDY PEREIRA	36,5	10	05	08	13401
08542	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FERREIRA	36	08	10	10	11502	08595	ORLANDO GONCALVES DA COSTA	33	10	10	10	12042
00271	MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES	40	08	08	10	10106	04717	OSIAS PIMENTA NUNES	32	08	05	10	11502
04404	MARIA ELINETE VERAS SARAIVA	34	10	08	10	13001	00597	OZI BRITO ASSUNCAO	34	10	10	10	12001
04525	MARIA GENIRA DA SILVA	39	10	05	10	13003	02473	PABLO AUGUSTO LOURENCO	34	10	10	10	12018
00055	MARIA GORETE FARIAS TOURAO	32	08	10	10	10101	00654	PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	32	10	10	10	12002
06044	MARIA IVETE BARBOSA DA SILVA	33	10	10	10	12032	06141	PABLO RAPHAELSON VINAGRE	33	10	10	10	12033
02047	MARIA JUCILEIDE PINTO DA CONCEICAO	45	08	08	10	12013	00206	PALOMA SANT'AGO LEO DE SALES	34	10	10	10	10104
04843	MARIA LENIRA MOREIRA DE AQUINO	38	10	10	10	13102	05238	PAOLO ALEXANDRE LINCOLN DA SILVA OLIVEIRA	40	10	10	10	32001
07575	MARIA MADALENA BAENA DE JESUS	38	10	10	10	11109	06315	PAULA HELOISA CARVALHO DE OLIVEIRA	34	10	10	10	12034
02295	MARIA MARILEIA MONTEIRO DA SILVA	36	10	05	10	12016	02492	PAULO CARVALHO LOBATO	30	10	10	10	12018
04880	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	47	10	08	10	30101	07664	PAULO CESAR LUCENA BENTES	31	10	10	10	13501
04246	MARIA ROSETE PANTOJA ASSUNCAO	36	10	10	10	11105	00089	PAULO CESAR SILVA BENICIO	41	10	10	10	10102
08401	MARIA ROSINEIDE DE ALVES ROSA	32	10	10	10	10116	03200	PAULO CESAR SOUZA DOS REIS	34	10	10	10	12024
02344	MARIA RUTH PANTOJA GIRARD	36	10	10	10	12016	00544	PAULO CEZAR MELO DA SILVA	37	10	10	10	10111
06519	MARIA TONETE COSTA BRAGA	34	10	08	10	12035	05132	PAULO COELHO CORY	30	10	10	10	11107
00424	MARIA VIRGINIA GRIMWOOD	33	10	10	10	10109	04850	PAULO FERNANDES DE JESUS SOUSA	31	10	10	10	14401
02051	MARIALVO DE JESUS FERREIRA FONSECA	45	10	08	10	12013	05152	PAULO GENNARO DA PAZ DUARTE MOREIRA	34	10	10	10	32001
08540	MARIELZA MAUES PINHEIRO LIMA	30	10	10	10	10116	02555	PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO	33	10	08	10	12018
06709	MARILENE DE OLIVEIRA CASTRO	30	10	10	10	12036	07412	PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO	31	10	10	10	12041
03716	MARILENE DA SILVA TAVARES	32	10	10	10	12030	05852	PAULO MARCIO DA SILVA BELTRAO	31	10	10	10	12031
04128	MARILENE DO SOCORRO SANTOS GOUVEIA	30	08	05	10	11103	00046	PAULO RENATO DE LIMA PINTO	32	10	10	10	10101
04616	MARILIA HADIMA MONTORIL SANTIAGO	30,0	10	10	10	13801	05136	PAULO ROBERTO CARNEIRO DA PAIXAO	37	10	10	10	11107
06456	MARINA CHAHINI CARDOSO DA SILVA	40	10	05	10	31501	04713	PAULO ROBERTO SOUZA SEABRA	31	10	10	10	13501
00657	MARINALDO FILGUEIRAS MATOS	45	10	10	10	12002	07666	PAULO SERGIO ALVES PIMENTA	30	10	10	10	13701
08161	MARIO ANTONIO MATA QUARESMA	35	10	10	10	12042	00351	PAULO SERGIO BARATA MARQUES	30	10	08	10	10108
06486	MARIO FRANCISCO GUZZO JUNIOR	32	10	10	10	13602	02057	PAULO SERGIO BARBOSA DE SOUZA	39	10	10	10	12013
01985	MARIO MARTINS BERMEO JUNIOR	43	10	10	10	10113	03905	PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA	37	10	10	10	11101
06477	MARIO MOURA DE SOUSA	38	10	08	10	13501	07236	PAULO SERGIO MARIAL DE CASTRO	32	10	10	10	12039
04002	MARIO RUBENS QUADROS FERREIRA	34	10	10	10	11102	08068	PAULO SERGIO PEREIRA MARQUES	30	10	05	10	12042
02852	MARIO SEGIO MONTEIRO FERREIRA	33	10	08	10	12021	03397	PAULO SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	41	10	08	10	12027
03937	MARISTELA ANDRADE DA SILVA	40	10	10	10	11102	00932	PAULO SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	31	10	10	08	12004
01783	MARIVALDO SILVA DIAS	30	10	10	10	12011	08074	PEDRO FERNANDES DE SOUZA FILHO	30	10	08	10	12042
04780	MARLI SOBRAL DA SILVA	31	08	05	10	14101	07064	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA	41	10	10	10	12038
07996	MARLIO CESAR PEREIRA MOTA	38	10	08	10	31101	04175	PEDRO PAULO SANTOS VELOSO	34	08	08	10	11104
03562	MARLIO SUEDE UGULINO DE MEDEIROS	30	10	10	10	12028	00786	PEDRO SERGIO SAPUCAIA PINHEIRO	35	10	10	10	12003
03998	MARLUCIA OLIVEIRA DA CRUZ	35	10	05	10	11102	00161	PEDRO SILVIO CARVALHO SILVA	31	10	10	10	10103
05472	MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO	32	10	10	10	11102	00180	PIERY NUNES NETTO	32	10	10	10	10104
01544	MARTHA DE OLIVEIRA CORREIA	39	10	10	10	12008	07481	PROCIOR BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO	31	10	10	10	11109
07854	MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA	30	10	10	10	12008	04882	QUENICES CRISTINA REIS GOMES	38	10	10	10	13601
06859	MAURICIO GONCALVES FREITAS	38	10	05	10	11502	07354	RAIMUNDA DO SOCORRO RAIOL BARROS	35	08	08	10	11108
03444	MAURO ALEXANDRE FONSECA NEVES	35	10	08	10	12027	08156	RAIMUNDA OSVALDINA DE SOUSA SALES	39	10	10	10	12042
03280	MAURO DA CUNHA CAMARA	37	10	10	10	12025	02797	RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA	30	10	08	10	12020
03515	MAURO EVANDRO MENDES DAS CHAGAS	31	10	10	10	12028	00997	RAIMUNDO CARDOSO BARATA NETO	30	10	08	10	12005
05512	MAURO FABRICIO REIS PEDROSO	30	10	10	10	12028	07665	RAIMUNDO CARLOS DE M MENDONCA	32	10	10	10	13701
01582	MAURO MELO DOS SANTOS	36	10	10	10	31101	02518	RAIMUNDO DILSON RODRIGUES TRINDADE	31	10	10	10	12018
02691	MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	42	10	10	10	12009	04762	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	35	10	08	10	13101
04167	MAURO RIBEIRO PINHEIRO	34	10	10	10	12019	05302	RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA	33	10	10	10	32002
03579	MAURO ROGERIO MARINHO DE ARAUJO	34	10	10	10	11104	04307	RAIMUNDO JAIR DOS SANTOS GUIMARAES	34	10	10	10	11106
08303	MAURO SERGIO MAGALHAES DA SILVA	31	10	10	10	12029	03841	RAIMUNDO NONATO BATISTA	32	08	08	10	11101
04388	MAURO SERGIO MOURA DE ARAUJO	41	10	10	10	12043	03676	RAIMUNDO NONATO COIMBRA DA SILVA	30	10	10	10	12030
03697	MAX TENTE LINS	36	10	10	10	13001	04805	RAIMUNDO NONATO CUNHA SANTOS	38	10	08	10	14102
00803	MAYNARD PINHEIRO DE MELO JUNIOR	31	10	10	10	12030	02316	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA	32	10	10	10	12016
00002	MERIAN NAZARE NUNES SABBA	32	10	10	10	12003	03023	RAIMUNDO NONATO LEO FIGUEIREDO	31	10	10	10	12023
02221	MESSIAS NAZARENO FERREIRA PEREIRA	31	10	10	10	10101	03213	RAIMUNDO NONATO MAIA DA SILVA	32	10	10	10	12024
04979	MICHELE DA SILVA SAMPAIO	31	08	10	10	12015	02273	RAIMUNDO NONATO MELO DOS SANTOS	33	10	10	10	12015
01799	MICHELE LUCIA FERREIRA CORREA	33	10	10	10	10113	07452	RAIMUNDO NONATO SOUSA VASCONCELOS	34	10	10	10	10115
06652	MIGUEL ANGELO DA CONCEICAO RIBEIRO	39	10	08	10	12011	06534	RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA	37	10	08	10	12035
03703	MIGUEL EDILSON SOARES RIBEIRO	45	10	10	10	12036	02882	RAIMUNDO SERGIO MAGALHAES DE CARVALHO	32	10	10	10	12021
03142	MIGUEL JORGE ALVES SANTOS	30	10	10	08	12030	04606	RAMON JOSE LEITE MOURA	31	10	10	10	13004
08471	MIGUEL MARTINS FERNANDES	49	10	08	10	12024	04439	RANDOLFO AUDIFAX COELHO DA SILVA JUNIOR	34	10	08	10	11107
02794	MIGUEL MIRANDA DOS REIS NETO	31	10	10	10	11110	08380	RAQUEL MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	34	10	08	10	13004
01338	MIGUEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	36	10	10	10	12030	05553	RAQUEL TERUMITO	36	10	10	10	32003
04489	MIGUEL WANZELLER RODRIGUES	30	10	10	10	12007	02940	RAYONE WELBY GONCALVES LEO	39	08	10	10	12022
03939	MILENE DO SOCORRO DE LIMA GOMES	30	10	08	10	13002	07353	REGINA AMANCIO PINHEIRO	34	10	05	10	11108
04393	MILKA NEPOMUCENO CAVALCANTE DA SILVA	32	10	10	10	11102	00268	REGINA CELY MARQUES MONTEIRO	41	10	10	10	10106
00818	MILKSON IRAILSON DA SILVA CAETANO	33	10	10	10	11107	04791	REGINA MARCIA RAIOL LIMA	31	10	10	10	14101
03047	MILTON DE SOUZA MOURA	33	10	10	10	12003	03599	REGINA SHELMA MENDES SALES	36	10	10	10	12029
06407	MOACIR BORELI TORMES	39	10	10	10	12023	02890	REGINALDO ALVES PINHEIRO	37	10	10	10	12021
05635	MOISES GOMES SOARES FILHO	40	10	10	08	31601	03602	REGINALDO CAVALCANTE DIAS BARBOSA	36	10	10	10	12029
04135	MONICA PATRICIA DO ROSARIO SARQUIS	34	08	05	10	22001	06147	REGINALDO DA COSTA LOBATO	33	10	08	10	12033
01984	MONICA SANTOS DE FIGUEIREDO	30	10	10	10	11104	01014	REGINALDO DA SILVA ABRACADO	36	10	10	10	12005
07647	MYRIA CRISTIANE MOTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	39	10	10	10	12012	04266	REGINALDO MAGALHAES DE SOUSA	34	10	10	10	11106
00291	NADIANA CAVALHEIRO DE MACEDO RODRIGUES	31	10	10	10	11109	06617	REINALDO DOS SANTOS SILVA	33	10	10	10	12036
00066	NAPOLIS MORAES DA SILVA	32	10	08	10	10106	04361	REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR	30	08	10	10	13001
07723	NARA ANNY ALBUQUERQUE AZEVEDO	36	10	05	10	10102	08363	RENATA DE ALMEIDA SIQUEIRA	30	10	10	10	14401
07032	NATALINA JESUS DA COSTA TAVARES	30	08	08	10	13004	07247	RENATA DE NAZARETH MONTEIRO OLIVEIRA	42	10	10	10	12039
01655	NATAN DE SOUZA LOPES	35	10	10	10	12038	03396	RENATA MENDES MONTEIRO	37	10	10	10	12026

04493	RODSON MARTINS DE OLIVEIRA	33	10	10	10	13002
02798	ROGERIO AMADOR DOS ANJOS DINIZ	35	10	10	10	12020
00190	ROGERIO LUIZ MORAIS	34	10	10	10	10104
08128	ROGERIO MICHEL DE OLIVEIRA MATNI	30	10	10	10	12042
01980	ROGERIO PEGADO RODRIGUES	38	10	10	10	12012
04895	ROGERIO PINHEIRO DE SOUZA	41	10	10	08	13601
07282	ROGERS ALMEIDA VIEIRA	38	10	10	10	12040
05071	ROMULO CONCEICAO DE BARROS	30	10	10	10	11107
07695	RONALDO JOSE SANTIAGO DA GAMA	32	10	10	10	14102
04241	RONALDO MONTEIRO DA COSTA	40	10	10	10	11105
03031	RONALDO TEIXEIRA LOBATO	36	10	10	10	12023
06173	RONEISE MARKLANE DOS ANJOS SOUSA	36	08	08	10	12033
07410	RONILDO ASSUNCAO FERREIRA	34	10	10	10	12041
07357	RONNY REVERSON OLIVEIRA ALVES	48	10	10	10	11109
04257	ROSALIA GONCALVES DE BRITO	32	10	05	10	11105
00171	ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU	31	10	05	10	10104
04488	ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO	32	10	08	10	13002
02345	ROSANA MONTEIRO COSTA	39	10	10	10	12016
03718	ROSANA NAZARE DA SILVA MONTEIRO	30	10	10	10	12030
00539	ROSANGELA DA COSTA GOUVEIA	32	10	10	10	10111
00679	ROSANGELA SANTANA DA COSTA CRUZ	33	10	08	10	12002
04584	ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA	31	08	08	10	11501
07923	ROSEANE SILVA DO ROSARIO	30	10	05	10	11502
06773	ROSELENE VIEIRA BRITO	35	10	10	10	11108
04391	ROSEMAR CORDEIRO DA SILVA	34	10	10	10	13001
01205	ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA	30	08	05	10	12006
07561	ROSILENE DO ESPIRITO SANTO MARTINS	42	10	10	10	11109
00465	ROSIMAR SOCORRO DE SOUZA RAMOS	31	08	08	10	10110
01312	ROSINALDO DA CONCEICAO FORTES DE FIGUEIREDO	30	10	10	10	12006
00163	ROSINARA SANTOS DE ABREU	39	10	10	10	10103
04380	ROSIVALDO DE ALCANTARA MENDES	30	10	08	10	13001
07201	ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA	30	10	08	10	12039
06453	ROSY WALDO NAZARENE CANTUARIA DA SILVA FERREIRA	31	10	08	10	14301
02079	ROZENDO AUGUSTO SILVA OLIVEIRA	32	10	10	10	12013
01183	RUBENS NAZARE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	32	10	10	10	12006
01968	RUBERVAL LOPES DA SILVA	41	10	10	10	12012
02487	RUD GERSON MACEDO DUARTE	30	10	10	10	12018
04056	RUI DO VALE QUEIROZ	35	10	10	10	11103
08394	RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA	30	10	08	10	11110
04732	RUI GUILHERME SILVA DOS SANTOS	31	08	08	08	13201
06198	RUY GUILHERME RAMOS BRANDAO	33	10	08	10	12033
02893	SALATIEL CAVALCANTE MARTINS	33	10	08	10	12022
01364	SALCCY MARIA TAVARES	35	10	10	10	12007
06917	SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR	31	10	10	10	10114
06683	SALK MARIA TAVARES	34	10	10	10	12036
04919	SALVIANO RUI FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	36	10	10	10	13601
07446	SAMUEL ALENCAR DA SILVA	33	10	05	10	10115
05488	SAMUEL DO CARMO TAPAJOS	31	10	10	10	31101
04000	SAMUEL NAGIB RIBEIRO DOS SANTOS	41	10	08	10	11102
08451	SANDRA MARIA BARROS FONSECA	32	05	08	10	11110
04216	SANDRA SUELY SOUSA RODRIGUES	38	08	05	10	11105
08455	SANDRO ALEX NUNES TAVARES	44	10	10	10	11110
01253	SANDRO DIAS DA COSTA	34	10	10	10	12006
07574	SANDRO ROBERTO SILVA	34	10	10	10	11109
01542	SANDRO WAGNER FRANCA DA SILVA	30	10	10	10	12008
03330	SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS	34	10	10	10	12026
01992	SELMA ANGELICA DE SOUSA LAGOS	34	10	10	10	12012
04556	SELMA DOS SANTOS PAES	33	08	08	10	11501
07637	SELMA FIGUEIREDO FERNANDES	32	10	10	10	11109
01445	SERGEI MARCELO DIAS PENA	33	10	10	10	12008
07701	SERGIO AUGUSTO DA MOTA SOUZA	30	10	08	10	14102
03617	SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	32	10	10	10	12029
03119	SERGIO DA SILVA BRAGANCA	31	10	10	10	12024
03527	SERGIO DE ARAGAO SOUZA	35	10	10	10	12028
03180	SERGIO DOS SANTOS AFONSO	32	10	10	10	12024
03339	SERGIO MONTEIRO ROCHA	37	10	10	10	12026
04061	SERGIO ROBERTO DAMOUS PEREIRA	41	10	10	10	11103
02098	SERGIO SOUZA MOREIRA	31	10	10	10	12013
02894	SERGIO TEIXEIRA DA SILVA	33	10	10	10	12022
01069	SHEILA CRISTINA NERY GARCIA	30	10	10	10	12005
06968	SIDNEY DE SOUZA ALMEIDA	31	08	10	10	12037
04665	SIDNEY MAXIMO ARRIFANO ROMERO	31	08	10	10	14001
00422	SIGVARD PINTO GIRARD	34	10	10	10	10109
06101	SILVANA CARNEIRO FORO	36	10	10	10	12032
05467	SILVANIA DE AQUINO MOTA	30	10	10	10	32003
01112	SILVIA ANDREIA MOTA PEDROSO	40	10	10	10	10113
01182	SILVIA HELENA FERREIRA LEO	38	10	10	10	12006
04883	SILVIO ANDRE LIMA DA CONCEICAO	32	10	10	10	12006
07953	SILVIO CESAR SANTOS DE SOUSA	38	10	10	10	13601
07549	SILVIO CEZAR MAUES BATISTA	30	10	08	10	12041
01495	SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA	42	10	08	10	10115
04007	SILVIO FONSECA BATISTA	31	10	10	10	12008
00589	SILVIO MARCELO DA SILVA BENTES	39	10	10	10	12008
08044	SILVIO MAURO DOS SANTOS BARBOSA	40	10	10	10	11103
05829	SIMONE CARDOSO SOARES	31	10	10	10	12001
01593	SIMONE DE FATIMA CRUZ MODESTO	35	10	08	10	12041
05001	SIMONE EDORON MACHADO	31	10	10	10	31101
04024	SOLANGE SILVA BAI	34	10	05	10	12009
06798	SOLANO AFONSO LEAL CUNHA	35	10	08	10	10113
05455	SONIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	35	10	08	10	12003
08573	SORANDA DE NAZARE ABREU DO NASCIMENTO	48	10	10	08	10115
08148	SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA	32	10	10	10	12042
07731	SUZY CARLA LIMA DO NASCIMENTO	30	08	10	10	13004
04939	SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO	30	10	10	10	13602
06369	TERESINHA DAMASCENO MONTEIRO	30	10	10	10	13004
02814	THOMAZ DE AQUINO CARDOSO DIAS	40	10	10	10	12021
05842	TIENE SHIRLEY BEZERRA DO NASCIMENTO	31	10	10	10	12003
00471	TULIO CHAVES NOVAES	32	10	10	10	10110
06856	UBALDO CARLOS FRANCIOSI	33	10	10	10	12037
01394	UDINEI DOS SANTOS PEREIRA	39	10	10	10	12007
06606	ULISSES ASSIS DE AGUIAR	32	10	10	10	12036
07268	VALDEMIR FERREIRA LIMA	31	10	10	10	12540
06472	VALENTINA DOS SANTOS MENEZES	34	10	05	10	11501
05547	VALDINEI DE SA LOBO	36	10	10	10	12022
03729	VALDIR SILVA CORREA	30	10	10	10	12022
03904	VALERINA DOS SANTOS SOARES	30	10	10	10	12022
02823	VALERIA MARTINS DE ANJO COMARE	30	10	10	10	12022
07521	VALERIA MARTINS DE ANJO COMARE	30	10	10	10	12022
04940	VALERIA MARTINS DE ANJO COMARE	30	10	10	10	12022

07726	VAMILTON JOSE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	36	10	10	10	13004
06896	VANA DO CARMO CARVALHO PEREIRA	35	10	08	10	14401
00051	VANILDO COSTA DE OLIVEIRA	35	10	10	10	10101
04016	VERA ECIANE PINTO ARAUJO	37	08	05	10	11103
07605	VERA SENA DO NASCIMENTO SILVA	32	10	08	10	11109
06027	VILMA CRISTINA DA COSTA SOUSA	30	08	08	10	12031
04529	WAGNER JOSE ARAGAO	35	10	08	08	11501
00779	WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO	37	10	10	10	12002
02779	WAGNER PAIXAO DE SOUZA	46	10	10	10	12020
04766	WALCIR GUSMAO BRITO	41	10	10	10	13101
01225	WALDENILSON BARROSO DOS SANTOS	32	10	10	10	12006
08232	WALDENIZE PINHEIRO DA LUZ SILVA	34	10	05	10	12043
04254	WALDER MARCELO TORRES GONCALVES	36	10	10	10	11105
04824	WALDINEY BRANDAO LOPES DE OLIVEIRA	50	10	10	10	14401
02034	WALDINEY COSTA PIMENTEL	33	10	10	10	12013
00656	WALDINEY FIGUEIREDO DA SILVA	33	10	10	10	12002
01717	WALLERIA DE NAZARETH TAVARES E SOUZA	34	10	10	10	12010
06082	WALMIR CARLOS PENA DA SILVA	30	10	10	10	12032
01241	WALTER MOTA ARAGAO SILVA	39	10	10	10	12006
02043	WAMBIA GOMES NEVES COSTA	41	10	10	10	12013
08543	WANDER RICARDO ALMEIDA DA SILVA	36	10	10	10	14102
00062	WANDERLEI MARTINS LADISLAU	34	10	10	10	10102
06886	WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS	44	10	10	10	13701
03895	WANDERNICE PINTO CARNEIRO	31	08	10	10	11101
08364	WANDERSON CORREA LEO	36	10	10	10	13004
01491	WELLINGTON DA SILVA ARAUJO	35	10	10	10	12008
00647	WELLINGTON DE SOUZA CARDOSO	37	10	10	10	12001
00906	WERBESON JOSE PEREIRA DA LUZ	30	10	05	10	12004
04359	WESLEY MACEDO LEITE	31	10	10	10	11106
03764	WHENIO ROBERTO DOS SANTOS CALANDRINE	37	10	10	10	12030
07751	WILJEDER DE SOUSA CORTES	32	10	10	08	22001
07292	WILLIAM MARTINEZ COSTA BRAGA	36	10	10	10	11108
02929	WILLIAME VIEIRA MUNHOZ	33	10	10	10	12022
06761	WILLIAMS DE ARAUJO DA SILVA	33	10	10	10	12037
00934	WILLIAMS MARINHO OLIVEIRA DIAS	33	10	10	10	12004
05349	WILSON JOSE DA SILVA CUNHA	38	10	10	10	32002
05282	WILSON NEY CRUZ DOS SANTOS	33	10	10	10	32001
02781	WSCITRIN LEITAO DO NASCIMENTO	33	10	10	10	12020
04497	YARA LUCIA LINS JENNINGS	35	10	10	10	13002
03196	YNGO CEZAR DE FARIA DUCK	32	10	10	10	12024
04793	ZACARIAS FARIAS DA SILVA	32	10	10	10	13102
TOTAL DE CANDIDATOS: 1.167						

SISTEMA DE CORRECAO DO CONCURSO PUBLICO C-69
UEPA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - DATA: 01/09/98
RELACAO DE CANDIDATOS APTOS A PROVA ORAL - SUB-JUDICE - ANEXO 2

3030
TODOS OS CANDIDATOS
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS
CARGO: TODOS

SUPER TUDOS		CAPACITACAO FISICA				TURMA	OBSERVACAO
CARGO: TODOS		OBJETIVA	VELOCIDADE	NATAÇÃO	RESISTENCIA		
INSCRIÇÃO	NOME						
01622	ADALBERTO LIRIO DE NAZARE LOPES	29	10	10	10	12009	SUB-JUDICE
01855	ADELSON JERONIMO GAMA	20	10	10	08	12011	SUB-JUDICE
00088	ADEMAR GALVAO DE LIMA NETO	24	10	08	10	10102	SUB-JUDICE
02035	ADEMIR CAMPOS DOS SANTOS	25	10	10	10	12013	SUB-JUDICE
02584	ADILSON PIRES DE LIMA	28	10	08	10	12019	SUB-JUDICE
07137	ADMIR POMBO CORREA	25	08	05	08	12038	SUB-JUDICE
00685	ADRIANO FERREIRA VIANA	26	10	10	10	12002	SUB-JUDICE
01451	AELSON DE BARROS GARCIA	24	10	10	10	12008	SUB-JUDICE
00393	AFONSO MARIA DELIGORIO DOS SANTOS MOREIRA	29	10	10	10	10109	SUB-JUDICE
01085	AIRTON JOSE DE VASCONCELOS	28	08	05	08	10113	SUB-JUDICE
03325	ALAN PATRICK CLEMENTE ALENCAR	24	10	05	08	12026	SUB-JUDICE
00344	ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO	26	10	10	10	10108	SUB-JUDICE
00452	ALBERTINO SANTOS FILHO	21	08	10	08	10110	SUB-JUDICE
07177	ALBERTO CARVALHO PEREIRA	29	10	10	10	12039	SUB-JUDICE
01669	ALDEMAR JESUS CARDOSO JUNIOR	25	10	10	10	12009	SUB-JUDICE
06916	ALDO DE JESUS FERREIRA ALVAREZ	26	10	10	10	10114	SUB-JUDICE
00308	ALINE MEIRELLES BARROS	24	08	10	10	10107	SUB-JUDICE
04865	ALONSO AGUIAR DA CUNHA	21	10	10	10	30101	SUB-JUDICE
02599	AMARILDO LEITE DOS SANTOS	25	10	10	10	12019	SUB-JUDICE
02417	ANDERSON LUIS NAVARRO XAVIER	28	10	10	10	12017	SUB-JUDICE
07901	ANDRE BARROS MONTEIRO	15	10	10	08	12041	SUB-JUDICE
04253	ANDRE LUIZ BARBOSA FERREIRA	40	08	00	08	11105	SUB-JUDICE
00681	ANDREA DOSOCORRO FERREIRA VIANA	24	10	10	10	12002	SUB-JUDICE
08405	ANGELA DALILA CUNHA PRADO	29	08	10	10	10116	SUB-JUDICE
00261	ANNA SHIRLENE FALCAO MODESTO	17	10	10	10	10105	SUB-JUDICE
01718	ANTONIO ALDENIR DA CONCEICAO LIMA	25	10	10	10	12010	SUB-JUDICE
03761	ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO	20	10	10	10	12030	SUB-JUDICE
05027	ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR	31	10	10	10	10114	SUB-JUDICE
05941	ANTONIO CARLOS RIBEIRO MACIEL	14	10	10	10	12031	SUB-JUDICE
00054	ANTONIO CARLOS SANGUINO	26	10	10	10	10101	SUB-JUDICE
00663	ANTONIO CARLOS SANTOS SOUZA	18	10	08	10	12002	SUB-JUDICE
06907	ANTONIO CARLOS SOUSA BRASIL	27	10	10	10	10114	SUB-JUDICE
00269	ANTONIO CESAR DE BRITO FERREIRA	27	10	10	10	10106	SUB-JUDICE
00278	ANTONIO DA COSTA NETO	22	10	08	10	10107	SUB-JUDICE
00316	ANTONIO FELIX TEIXEIRA NEGRAO	28	08	10	10	10109	SUB-JUDICE
00436	ANTONIO JOAO COLINO PINA	25	10	05	10	12001	SUB-JUDICE
00616	ANTONIO JOSE CRUZ DE BARROS	23	10	10	10	10107	SUB-JUDICE
00319	ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA	22	10	10	10	10104	SUB-JUDICE
00194	ANTONIO PAULO DA COSTA NUNES	27	10	10	08	10101	SUB-JUDICE
02217	ANTONIO REINALDO TRINDADE DE SOUZA	24	10	08	10	12014	SUB-JUDICE
06022	ARINALDO COSTA DOS SANTOS	16	10	10	10	12031	SUB-JUDICE
03234	ARISTOTELES FARIAS SANTANA NETO	17	10	10	10	12025	SUB-JUDICE
03301	ARLINDO SILVA CARDOSO	19	10	10	10	12025	SUB-JUDICE
07115	ARMANDO SERGIO LISBOA DA SILVA	20	10	10	10	12038	SUB-JUDICE
03063	ARNALDO ALVES PEREIRA	29	10	10	10	12023	SUB-JUDICE
06546	AUGUSTO CEZAR SILVA COSTA	27	10	10	10	12035	SUB-JUDICE
03294	BENEDITO CARVALHO DE SOUZA	17	10	10	10	12023	SUB-JUDICE
03158	BENEDITO FORTUNATO COSTA DA SILVA	26	10	08	10	12026	SUB-JUDICE
04770	CARLO BENEDITO BENTES SANTOS	29	10	10	10	12021	SUB-JUDICE
02014	CARLOS ALBERTO CORREIA TRINDADE	17	10	10	10	12019	SUB-JUDICE
02001	CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS	27	10	10	10	12010	SUB-JUDICE
07702	CARLOS ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA	27	10	10	10	12021	SUB-JUDICE
07002	CARLOS ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA	17	10	10	10	12021	SUB-JUDICE

QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

00240	CARLOS LODI PEDREIRA	25	10	10	10	10105	SUB-JUDICE	03715	JOSE CLAUDIO CARVALHO RODRIGUES	27	10	10	10	12030	SUB-JUDICE
06081	CARLOS NAZARENO CARVALHO DOSSANTOS	24	10	05	10	12032	SUB-JUDICE	08448	JOSE CONCEICAO CORREA	14	10	05	08	10116	SUB-JUDICE
01149	CARLOS PEDRO FAVACHO DE ANDRADE	18	10	10	10	12005	SUB-JUDICE	00294	JOSE FURLAN NETO	20	10	10	10	10107	SUB-JUDICE
02982	CARLOS RAIMUNDO DE AZEVEDO CHAVES	23	10	10	10	12022	SUB-JUDICE	00478	JOSE GUILHERME ARAUJO CAVALHEIRO DE MACHADO NETO	24	10	08	05	10110	SUB-JUDICE
01058	CARLOS VINICIUS BLANCO RENDEIRO	24	10	10	10	10112	SUB-JUDICE	05141	JOSE LOPES DA SILVA	18	10	10	10	11108	SUB-JUDICE
02482	CARLOS WALDECYR SANTOS DE SOUZA	26	10	10	10	12018	SUB-JUDICE	03337	JOSE LUIZ MAIA POJO	15	08	08	08	12026	SUB-JUDICE
08517	CARMEM MARIA ASSUNCAO LEITE	23	10	08	10	10116	SUB-JUDICE	03319	JOSE MARCOLINO RODRIGUES FERREIRA	25	10	10	10	12026	SUB-JUDICE
00168	CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA	22	08	05	10	10104	SUB-JUDICE	00337	JOSE MARIA DE FREITAS TORRES	29	10	08	10	10108	SUB-JUDICE
01619	CAROLINA PANTOJA PINTO	26	10	05	10	12009	SUB-JUDICE	01998	JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS	14	10	10	10	12012	SUB-JUDICE
07544	CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA	19	10	08	10	10115	SUB-JUDICE	02354	JOSE MARIA SANTOS	29	10	05	10	12016	SUB-JUDICE
07270	CELI VALENTE DE ARAUJO	24	08	05	10	12040	SUB-JUDICE	00415	JOSE MESSIAS OLIVEIRA FAVACHO	25	10	10	10	10109	SUB-JUDICE
06705	CELIO TOMAZ NUNES SALVADOR	25	10	08	10	12002	SUB-JUDICE	06156	JOSE NAZARENO DA SILVA SENA	25	10	10	10	12033	SUB-JUDICE
01715	CELSON FERREIRA SARMENTO FILHO	29	10	10	10	12010	SUB-JUDICE	00251	JOSE ORIMALDO SILVA FARIAS	23	10	10	10	10105	SUB-JUDICE
05006	CHARLES FERNANDES DO CARMO	24	10	10	10	30102	SUB-JUDICE	02681	JOSE REGINALDO OLIVEIRA LOUZALDO	11	10	10	10	12019	SUB-JUDICE
00022	CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA	25	08	10	10	10101	SUB-JUDICE	00488	JOSE RONALDO MACHADO DE ALMEIDA	26	10	10	08	10110	SUB-JUDICE
00346	CINTHYA MARIA MIRANDA LOBATO	23	08	10	10	10108	SUB-JUDICE	03615	JOSE TADEU CAMPOS FERREIRA	24	10	10	10	12029	SUB-JUDICE
01686	CLAUDIA DE MOURA FREIRE	21	10	10	10	12010	SUB-JUDICE	03575	JOSELITO CARDOSO CARVALHO	26	10	10	10	12026	SUB-JUDICE
07451	CLAUDIA ELI SEIXAS OLIVEIRA	25	10	10	10	10115	SUB-JUDICE	02806	JOSEMAR DE ASSIS FERREIRA CHAVES	21	10	08	10	12021	SUB-JUDICE
00467	CLAUDIA RENATA GUEDES E SILVA	25	10	08	10	10110	SUB-JUDICE	03630	JOSUE SANTOS DA SILVA	24	10	10	10	12029	SUB-JUDICE
08502	CLAUDIO CESAR LOPES LUCAS	22	10	10	08	10116	SUB-JUDICE	02358	JOUBER BARROS GALVAO FILHO	20	10	10	10	12016	SUB-JUDICE
04914	CLEBER ANTUNES DO NASCIMENTO	21	08	08	08	30101	SUB-JUDICE	01160	JUSCELINO BENEDITO TENORIO GOMES	20	10	10	10	12006	SUB-JUDICE
07467	CLEISE SOUSA FERREIRA	33	10	10	10	10115	SUB-JUDICE	04252	KATIA REGINA DE SOUZA ESTEVES	30	10	08	10	11105	SUB-JUDICE
00103	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	25	10	10	10	10102	SUB-JUDICE	03900	KERLY FRANCISCO ARAUJO SOEIRO	28	10	08	10	11101	SUB-JUDICE
00524	CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA	26	10	08	10	10111	SUB-JUDICE	01431	KLEYTON PINTO GODINHO	23	10	10	10	12008	SUB-JUDICE
03073	DARIO MOSCOSO NOGUEIRA	11	10	08	10	12023	SUB-JUDICE	01092	LAERCIO PRAZERES DA SILVA	25	10	10	10	12005	SUB-JUDICE
01168	DARLING AMALIO DA SILVA	22	10	10	10	12006	SUB-JUDICE	07537	LEANDRO JORGE LIMA DE SOUSA	28	10	10	10	10115	SUB-JUDICE
03181	DAVID DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	12	10	08	10	12024	SUB-JUDICE	07075	LEANDRO OLIVEIRA DANTAS	17	10	08	10	12038	SUB-JUDICE
05722	DEIBSON RODRIGUES SANTOS	28	10	10	10	22001	SUB-JUDICE	02508	LEDA CRISTIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	26	10	08	10	12018	SUB-JUDICE
00160	DENISE PINTO MARTINS	25	08	10	10	10103	SUB-JUDICE	01068	LELIA DO SOCORRO MONTEIRO TOKUHASHI	28	10	05	10	10112	SUB-JUDICE
00529	DINILDA FERREIRA DA COSTA	18	10	08	10	10111	SUB-JUDICE	00829	LEONICE AUGUSTO MATOS	27	08	08	10	12003	SUB-JUDICE
05032	DIAGO ANTONIO PANTOJA FREITAS	26	10	10	10	30102	SUB-JUDICE	04876	LIA FERNANDA GUIMARAES FARIAS	23	10	10	10	30101	SUB-JUDICE
04509	DULCINEA DE JESUS PALHA SOUZA	25	10	10	10	13003	SUB-JUDICE	05053	LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO	26	10	10	10	10114	SUB-JUDICE
02228	EDILSON BARROS DE MELO	13	10	10	10	12015	SUB-JUDICE	00339	LINDOVAL FERREIRA BORGES	23	10	10	10	10108	SUB-JUDICE
02246	EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR	17	10	08	10	12015	SUB-JUDICE	00203	LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA	25	08	05	08	10104	SUB-JUDICE
02078	EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS	23	10	10	10	12013	SUB-JUDICE	00125	LUCIANA PINTO PASSOS	27	10	10	10	10103	SUB-JUDICE
04934	EDSON DE SIQUEIRA VIEIRA	24	10	10	08	30101	SUB-JUDICE	07816	LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS	17	10	10	10	30102	SUB-JUDICE
00214	EDSON JOSE LOBATO BORGES	22	10	10	10	10105	SUB-JUDICE	04983	LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER	26	10	10	10	10115	SUB-JUDICE
06382	EDSON SANTANA FERREIRA	29	10	10	10	12034	SUB-JUDICE	08301	LUIS ANTONIO COSTA DOS SANTOS	19	10	08	10	12043	SUB-JUDICE
00495	EDUARDO SANTOS PEREIRA	26	10	08	10	10110	SUB-JUDICE	00547	LUIS ANTONIO MENDES DE SOUSA	26	10	05	10	10112	SUB-JUDICE
00723	ELDONOR BRASIL SILVA	25	10	08	10	12002	SUB-JUDICE	05061	LUIS AUGUSTO CARNEIRO DA PAIXAO	27	10	10	10	30102	SUB-JUDICE
00222	ELIAS JORGE DE CARVALHO FRANCES	20	10	08	10	10105	SUB-JUDICE	00417	LUIS CARLOS DOS SANTOS	22	10	10	10	10109	SUB-JUDICE
08296	ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	28	10	10	10	12043	SUB-JUDICE	03311	LUIS CLAUDIO GUSMAO PENA	26	10	10	08	12025	SUB-JUDICE
00362	ELIETE CRISTINA PINHEIRO ALVES	14	08	08	08	10	10108	04846	LUIS FERNANDO VASCONCELOS LUZ	37	10	10	08	14401	SUB-JUDICE
01189	ELIEZER VERAS DE MORAES	29	10	10	10	12006	SUB-JUDICE	03646	LUIS GUILHERME MELO RODRIGUES	28	10	10	10	12029	SUB-JUDICE
00496	ELOI FERNANDES NUNES	20	10	10	10	10111	SUB-JUDICE	07933	LUIS OTAVIO DE ARAUJO HENRIQUE	18	10	08	10	12041	SUB-JUDICE
01378	ELSON DE OLIVEIRA BASTOS	25	10	05	10	12007	SUB-JUDICE	00533	LUIS PAULO GALVAO FILHO	23	10	10	10	10111	SUB-JUDICE
02327	EMELINA DE MATOS MIRANDA	16	10	10	10	12016	SUB-JUDICE	00490	LUIS RENATO JARDIM LOPES	26	10	10	10	10110	SUB-JUDICE
02769	EMERSON FONSECA DE SOUZA	18	10	10	10	12020	SUB-JUDICE	07517	LUIS RENATO NUNES BARATA	27	10	08	05	10115	SUB-JUDICE
04920	EMERSON OLIVEIRA BIRRO ROSA	27	10	10	10	30101	SUB-JUDICE	00433	LUIS ROBERTO NICACIO DA SILVA	21	10	10	10	10109	SUB-JUDICE
05010	ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE	26	10	10	10	10114	SUB-JUDICE	00377	LUIS ROBERTO NICACIO DA SILVA	17	08	10	10	10108	SUB-JUDICE
02532	ERNANI DA COSTA MESQUITA	23	10	10	10	12018	SUB-JUDICE	08595	LUIS MARIA LOBO WANZELER	26	10	10	10	12043	SUB-JUDICE
07428	ERNANI MONTEIRO DAS NEVES JUNIOR	15	10	10	08	12041	SUB-JUDICE	02427	LUZINAR SERVITO MAUES PEREIRA	28	10	08	10	12017	SUB-JUDICE
00152	EURICO FREIRE LUIS	25	10	08	10	10103	SUB-JUDICE	01332	MANOEL GILSON FERREIRA DA SILVA	22	10	10	10	12006	SUB-JUDICE
06745	EVANDRO DA CONCEICAO MARTINS RIBEIRO	22	10	08	10	12019	SUB-JUDICE	08452	MANOEL JORGE BATISTA MELO	25	10	05	10	10116	SUB-JUDICE
02647	EVERALDO DA SILVA QUEIROZ FILHO	21	10	10	10	12031	SUB-JUDICE	02019	MARCELO AUGUSTO MONTEIRO CARDOSO	22	10	08	10	12013	SUB-JUDICE
03789	EXPEDITO DE BRITO JUNIOR	29	10	10	10	10102	SUB-JUDICE	04987	MARCELO AUGUSTO SOUSA RODRIGUES	24	10	10	10	10113	SUB-JUDICE
00091	FABIO VELOSOS DE CASTRO	25	10	10	10	22001	SUB-JUDICE	05033	MARCELO OLIVIA SANTOS	20	10	08	10	10114	SUB-JUDICE
05741	FELIX ALMEIDA ARAUJO	15	10	10	10	10116	SUB-JUDICE	05003	MARCIA GORETI DA SILVA MACHADO	28	10	10	10	30102	SUB-JUDICE
08478	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	19	08	05	08	11101	SUB-JUDICE	04090	MARCIA MARIA DE SOUSA RABELO	29	10	10	10	11103	SUB-JUDICE
03826	FERNANDA PASTANA MARCAL	24	10	10	10	12033	SUB-JUDICE	00321	MARCIO DIMITRIUS CABRAL MOURA	29	10	10	10	10107	SUB-JUDICE
06228	FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA	22	10	10	10	10101	SUB-JUDICE	00087	MARCO ANTONIO BELTRAO PAMPLONA	29	10	10	10	10102	SUB-JUDICE
00006	FERNANDO MAGALHAES PEREIRA	21	10	10	10	10105	SUB-JUDICE	00329	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA	17	10	10	10	10107	SUB-JUDICE
00239	FLAVIA VERONICA DA SILVA MONTEIRO	28	10	10	10	12001	SUB-JUDICE	03680	MARCO ANTONIO DUARTE DA FONSECA	20	10	10	10	12030	SUB-JUDICE
00620	FLAVIO WAGNER DOS SANTOS ALBERTO	21	10	10	10	12006	SUB-JUDICE	01263	MARCO ANTONIO NASCIMENTO ARAUJO	17	10	08	10	12006	SUB-JUDICE
01158	FRANCISCO HELENO BARBOSA	25	10	10	10	12042	SUB-JUDICE	06931	MARCO ANTONIO NEVES MATOS	23	10	10	10	10115	SUB-JUDICE
08122	FRANCISCO RIVALDO REBOUCAS DE FRANCA	29	10	10	10	12008	SUB-JUDICE	00331	MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO	28	10	10	10	12007	SUB-JUDICE
01447	FRANCO KOWALSK COUTINHO LOBATO	24	10	10	10	12014	SUB-JUDICE	01380	MARCOLINO DIAS BARBOSA NETO	21	10	10	10	12001	SUB-JUDICE
02218	GERALDO FAUSTINO FILHO	24	10	10	10	30102	SUB-JUDICE	00592	MARCOS PAULO MOTA CATUABA	27	10	10	10	30102	SUB-JUDICE
07815	GERMANO GERALDO CARNEIRO DO VALE	20	10	10	10	12041	SUB-JUDICE	05019	MARDNES TIAGO SOUSA RABELO	27	10	10	10	10104	SUB-JUDICE
07948	GERSON DA SILVA FERREIRA	12	10	10	10	12029	SUB-JUDICE	00189	MARIA AMELIA DELGADO VIANA	33	08	08	10	10113	SUB-JUDICE
03597	GERSON ROSA DE MESQUITA	29	10	10	10	12023	SUB-JUDICE	04945	MARIA ARLETE CUNHA	33	08	05	10	12003	SUB-JUDICE
03022	GIBSON DA SILVEIRA PONTES	26	10	10	10	10110	SUB-JUDICE	00878	MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA	28	10	10	10	10111	SUB-JUDICE
00462	GILVANDRO DA CRUZ BARBOSA	22	10	10	08	10103	SUB-JUDICE	00513	MARIA DINESITANIA ROCHA CUNHA	24	10	10	10	10108	SUB-JUDICE
00133	GUILHERME ROBERTO FERREIRA VIANA FILHO	26	10	08	10	10105	SUB-JUDICE	00348	MARIA DO SOCORRO BELFORT DE SOUZA	22	08	08	10	10114	SUB-JUDICE
00259	HAILTON DIAS PANTOJA	25	10	08	05	12014	SUB-JUDICE	05082	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA	12	08	05	08	10102	SUB-JUDICE
02205	HAROLDO JORGE BARBOSA VIEIRA	25	10	10	10	10105	SUB-JUDICE	00110	MARIA JOSE COSTA DA SILVA	26	08	10	10	10111	SUB-JUDICE
04910	HELIO CHAVES LAMEIRA	22	10	10	10	12021	SUB-JUDICE	00526	MARIA JOSE RODRIGUES SILVA	29	10	10	10	10101	SUB-JUDICE
02805	HELIO DA SILVA BRABO	28	10	08	10	12030	SUB-JUDICE	00040	MARIA JOSE SANTA MARIA MORAES	27	10	08	10	11102	SUB-JUDICE
03733	HELIO FERREIRA DE ALCANTARA	27	10	10	10	12030	SUB-JUDICE	03956	MARIA OFELIA ALBANO BAIMA	27	10	10	10	10115	SUB-JUDICE
04956	HELIOMAR CHAVES LAMEIRA	22	10	10	10	30101	SUB-JUDICE	07543	MARIA ONEIDE DO NASCIMENTO	24	10	08	10	10116	SUB-JUDICE
05009	HENRIQUE JOSE BOA MORTE DA COSTA	21	10	10	10	30102	SUB-JUDICE	07552	MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES	27	08	10	10	12012	SUB-JUDICE
07058	HERLON WIVEENS PEREIRA CAMPOS	22	10	10	10	12038	SUB-JUDICE	01952							

03706	NILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	19	10	10	10	12030	SUB-JUDICE	00418	ROSALINA DE MORAES ARRAES	21	08	08	10	10109	SUB-JUDICE
02848	NIVALDINO BARROS CARVALHO	19	10	08	08	12021	SUB-JUDICE	01015	ROSANA LUCIA SANTOS DA SILVA	27	10	10	10	12005	SUB-JUDICE
04911	NORMANDO DA ROCHA BARBOSA	28	10	10	10	30101	SUB-JUDICE	00350	ROSANA MARIA VASCONCELOS BOUTH	20	10	10	10	10108	SUB-JUDICE
00256	OCIONE MARIA FERREIRA DA SILVA	21	10	05	10	10105	SUB-JUDICE	00540	ROSE MARY GOUVEA LOPES	23	08	08	10	10111	SUB-JUDICE
04981	ODILSON MATOS GUIMARAES RODRIGUES	18	08	08	05	30102	SUB-JUDICE	00296	ROSELENE CAMPOS DE ALMEIDA	25	10	10	10	10107	SUB-JUDICE
05630	ORIVALDO CHAVES DE LIMA	28	10	10	10	22001	SUB-JUDICE	02776	ROSEMIRO FILHO DE FREITAS MAUES	20	10	10	10	12020	SUB-JUDICE
00412	ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO	28	10	10	10	10109	SUB-JUDICE	01851	ROSIEL DE FREITAS MAUES	22	10	10	10	12011	SUB-JUDICE
01820	ORLANDO HENRIQUE DE MIRANDA MELO	18	10	05	08	12011	SUB-JUDICE	03981	ROSILENE SOUSA DA ROCHA	26	10	08	10	11102	SUB-JUDICE
08493	PAULO DAVID CORREA RAJOL	27	08	08	10	10116	SUB-JUDICE	00186	ROSINEIA DA ASSUNCAO ANDRADE MAGALHAES	29	08	10	10	10124	SUB-JUDICE
01777	PAULO EDUARDO RODRIGUES SARDO	15	10	08	10	12010	SUB-JUDICE	03677	RUBEM GONCALVES DA SILVA	19	10	10	10	12030	SUB-JUDICE
04958	PAULO FERNANDO BOGEEA DOS SANTOS	27	10	10	10	10113	SUB-JUDICE	04964	RUDIVAL MAGNO PEREIRA	28	10	10	10	10101	SUB-JUDICE
01074	PAULO GUILHERME BARRETO DA TRINDADE	25	10	10	10	10112	SUB-JUDICE	04943	RUTH HELENA MAIA DA COSTA	29	08	08	08	10113	SUB-JUDICE
04044	PAULO ROBERTO CARDOSO DE MATOS	25	10	08	10	11103	SUB-JUDICE	03569	RUTINALDO PONTES DE SOUSA	19	10	10	10	12028	SUB-JUDICE
00363	PAULO SANDERSON ALVES TOCANTINS	29	10	08	08	12003	SUB-JUDICE	04844	SAMIRA MARIA LUZ CARMO	30	10	10	10	14401	SUB-JUDICE
00383	PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO	20	10	10	10	10108	SUB-JUDICE	00147	SAULO ROBERTO REGIS DE SOUZA MORAES	29	10	10	08	10103	SUB-JUDICE
08524	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA	19	08	08	08	10116	SUB-JUDICE	07170	SEBASTIAO SANTANA FARIAS	24	10	10	10	12039	SUB-JUDICE
03541	PAULO SERGIO MATOS AMARAL	17	10	10	10	10116	SUB-JUDICE	00416	SELLMA NAZARE DOS SANTOS SARQUIS	26	10	10	10	10109	SUB-JUDICE
03667	PEDRO AUGUSTO SARMENTO REIS	14	10	10	10	12029	SUB-JUDICE	00674	SELMO JOAO DA SILVA MARQUES	26	10	10	10	12002	SUB-JUDICE
03275	PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO	20	10	08	10	12025	SUB-JUDICE	02180	SERGIO AUGUSTO FERREIRA	18	10	10	10	12014	SUB-JUDICE
06654	PEDROPAULO BARATA EVANGELISTA DA SILVA	14	10	10	08	12036	SUB-JUDICE	03197	SERGIO DENIS TEIXEIRA LISBOA	24	10	10	10	12024	SUB-JUDICE
07401	RAHILTON FIGUEIREDO RIBEIRO	18	10	10	10	12040	SUB-JUDICE	01676	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS PASCOAL	16	10	05	10	12009	SUB-JUDICE
04978	RAIMUNDO CORDOVIL DINIZ	24	10	10	10	30102	SUB-JUDICE	04243	SILVANA CILENE DE SOUSA MAGALHAES	14	10	10	10	11105	SUB-JUDICE
00298	RAIMUNDO IVAN CAMPOS CARNEIRO	29	10	10	10	10107	SUB-JUDICE	07736	SILVIA LOPES AMORIM	19	10	10	10	30102	SUB-JUDICE
03293	RAIMUNDO LEONEL BAIA	23	10	10	10	12025	SUB-JUDICE	00846	SILVIO ALEX LEAL DA SILVA	21	10	08	10	12003	SUB-JUDICE
02968	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES	29	10	10	10	12022	SUB-JUDICE	01600	SILVIO ANDRE PEREIRA DOURADO	26	10	10	10	12005	SUB-JUDICE
01428	RAIMUNDO REGINALDO NUNES RAMOS	12	10	10	10	12007	SUB-JUDICE	04924	SILVIO BIRRO DUARTE NETO	28	10	10	10	30101	SUB-JUDICE
00280	RAIMUNDO RENATO DA FONSECA	22	08	05	10	10106	SUB-JUDICE	02924	SILVIO CESAR PIANI NORONHA	23	10	08	10	12022	SUB-JUDICE
00428	RAINERO COSTA LUZ	29	10	10	10	10109	SUB-JUDICE	04030	SIMONE DE JESUS FERREIRA FREIRE	19	10	08	10	11103	SUB-JUDICE
02220	RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE	11	10	10	10	12014	SUB-JUDICE	05540	SOLIMAR SILVA DE SOUZA	23	10	10	10	22001	SUB-JUDICE
06138	REGINALDO DE SOUZA MAGALHAES	17	10	10	10	12033	SUB-JUDICE	06889	SORAIA FERREIRA FRANCO	32	F			10114	SUB-JUDICE
00164	REGINEIDE MARIA MONTEIRO SAMPAIO	19	10	10	10	10104	SUB-JUDICE	00795	TASMANYO DE LEONOLIVEIRA DOS SANTOS	22	10	10	10	12003	SUB-JUDICE
02586	REINALDO DE PAULA DINIZ DA CONCEICAO	15	10	10	10	12019	SUB-JUDICE	06318	VALDEMIR SILVA OLIVEIRA	18	10	10	10	12034	SUB-JUDICE
08526	RENATO PEREIRA DE ASSIS	23	10	10	10	11110	SUB-JUDICE	00068	VALTER DE ALMEIDA LEITE	24	10	10	10	10102	SUB-JUDICE
04948	RENEE FERREIRA GOMES	21	10	08	10	10113	SUB-JUDICE	00120	VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA	27	10	10	08	10102	SUB-JUDICE
00780	RICARDO PAIXAO CUNHA DE OLIVEIRA	20	10	10	10	12002	SUB-JUDICE	00032	VICENCIA BRAGA DE AZEVEDO	20	08	05	08	10101	SUB-JUDICE
00392	RITA SIMONE LOPES LUCAS	20	10	08	10	10109	SUB-JUDICE	03855	VICENTE DE PAULO MACEDO DOSSANTOS	22	10	10	10	11101	SUB-JUDICE
07260	ROBERTO ARAGAO PEREIRA	29	10	08	10	12040	SUB-JUDICE	00315	VICENTE FERREIRA GOMES	20	10	10	10	10107	SUB-JUDICE
02253	ROBERTO BATISTA DA LUZ	19	10	10	10	12015	SUB-JUDICE	00292	VINICIUS FLORENCIO DA COSTA	28	10	08	10	10107	SUB-JUDICE
06455	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	32	10	10	10	31501	SUB-JUDICE	00640	WALDECY FELIPE DA SILVA SETUBAL	18	10	10	08	12001	SUB-JUDICE
00148	ROBSON CUNHA DO NASCIMENTO	29	10	10	08	10103	SUB-JUDICE	04342	WALDERSON JOSE FERNANDES DA SILVA	34	F			11106	SUB-JUDICE
08444	RONALDO COELHO DE OLIVEIRA	24	10	10	10	11110	SUB-JUDICE	02459	WALDIR FARIAS GOMES	16	10	10	08	12017	SUB-JUDICE
07912	RONALDO RODRIGUES DE SOUSA	37	10	10	08	34101	SUB-JUDICE	00056	WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO	27	10	08	10	10101	SUB-JUDICE
03026	RONEY DE FREITAS MAUES	20	10	10	10	12023	SUB-JUDICE	03314	WANDERLEY DE SOUSA VIRGOLINO	28	10	08	08	12025	SUB-JUDICE
03061	RONIVALDO DE FREITAS MAUES	27	10	10	10	12023	SUB-JUDICE	06595	WANDERSON FARIAS DE CASTRO	16	10	10	10	12036	SUB-JUDICE
03567	RONIVALDO PONTES DE SOUZA	21	10	10	10	12028	SUB-JUDICE	02889	WASHINGTON JOSE LIMA DA SILVA	25	10	10	10	12021	SUB-JUDICE
02572	ROOSEVELT DE SENA PUEYO	26	10	08	10	12018	SUB-JUDICE	02742	WILSON LUIZ FARIAS MORAES	29	10	10	10	12020	SUB-JUDICE
01567	ROQUE SERGIO LOURENCO BARBOSA	20	10	10	10	12009	SUB-JUDICE	00760	WILSON MARTINS DOS SANTOS	19	10	10	10	12002	SUB-JUDICE
03869	ROSA MARIA SARMENTO REIS	15	10	10	10	11101	SUB-JUDICE		TOTAL DE CANDIDATOS:	368					

CRONOGRAMA DA PROVA ORAL - CONCURSO POLÍCIA CIVIL - C-69

ANEXO 3 - Local: Belém - 01 -				DATA	HORÁRIO
CARGO	TURMAS	LOCAL			
Investigador	12001 - 12014	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		17/09/98	14h às 20h
	12015 - 12028	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		18/09/98	14h às 20h
	12029 - 12042	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		19/09/98	8h às 18h
	12043	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		20/09/98	8h às 18h
Escrivão	11101 - 11109	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		20/09/98	8h às 18h
	10101 - 10108	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		25/09/98	14h às 20h
Delegado	10109 - 10116	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		26/09/98	8h às 18h
	11501 - 11502	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		26/09/98	8h às 18h
Clinico Geral	13001 - 13004	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		26/09/98	8h às 18h
Farmacêutico	13101 - 13102	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		26/09/98	8h às 18h
Ciências Contábeis	13201	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		26/09/98	8h às 18h
Ciências Econômicas	13301	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		26/09/98	8h às 18h
Física	13401	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		26/09/98	8h às 18h
Ed. Artística - Desenho	13801	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		26/09/98	8h às 18h
Ed. Artística - Artes Plásticas	13901	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		26/09/98	8h às 18h
Engenheiro Eletrônico	14001	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		26/09/98	8h às 18h
Engenheiro Civil	13601 - 13602	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		26/09/98	8h às 18h
Engenheiro Elétrico	13701	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		26/09/98	8h às 18h
Engenheiro Florestal	13901	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		26/09/98	8h às 18h
Engenheiro Mecânico	14001	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		26/09/98	8h às 18h
Engenheiro Agrônomo	14101 - 14102	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		26/09/98	8h às 18h
Engenheiro Sanitarista	14201	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		26/09/98	8h às 18h
Engenheiro Químico	14301	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		26/09/98	8h às 18h
Processamento de Dados	14401	Centro de Ciências Sociais e Educação - UEPA		26/09/98	8h às 18h
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO - RUA DJALMA DUTRA, S/N					
LOCAL: MARABÁ - 02				DATA	HORÁRIO
CARGO	TURMAS	LOCAL			
Investigador	22001	Núcleo da Universidade do Estado do Pará		25/09/98	9h às 18h
Escrivão	21101	Núcleo da Universidade do Estado do Pará		25/09/98	8h às 18h
Engenheiro Agrônomo	24101	Núcleo da Universidade do Estado do Pará		25/09/98	8h às 18h
NÚCLEO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO PARÁ - FOLHA 31 - LOTE ESPECIAL - NOVA MARABÁ					
LOCAL: SANTARÉM - 03				DATA	HORÁRIO
CARGO	TURMAS	LOCAL			
Investigador	32001 - 32003	Campus Universitário - UFPA		25/09/98	9h às 18h
Escrivão	31101	Campus Universitário - UFPA		25/09/98	9h às 18h
Delegado	30101 - 30103	Campus Universitário - UFPA		25/09/98	9h às 18h
Clinico Geral	31501	Campus Universitário - UFPA		25/09/98	9h às 18h
Farmacêutico	33001	Campus Universitário - UFPA		25/09/98	9h às 18h
Anatomo Patologista	31601	Campus Universitário - UFPA		25/09/98	9h às 18h
Engenheiro Elétrico	13701	Campus Universitário - UFPA		25/09/98	9h às 18h
Engenheiro Agrônomo	14101 - 14102	Campus Universitário - UFPA		25/09/98	9h às 18h
Processamento de Dados	14401	Campus Universitário - UFPA		25/09/98	9h às 18h
CAMPUS UNIVERSITÁRIO, AV. MARECHAL RONDON, S/N					



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.792

DIÁRIO OFICIAL

0053

1

Belém, quarta-feira,
02 de setembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 044/98

O Bacharel **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, Juiz Presidente da 46ª Junta Apuradora do TRE-PA, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, para os fins previstos no art. 39, do Código Eleitoral que a 46ª Junta Apuradora do TRE-PA, funcionará na **ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ**, à Av. Almirante Barroso 1155, e encontra-se assim constituída:

PRESIDENTE: Dr. Leonardo de Noronha Tavares

VOGAIS: Pedro Armando Cavalcante Coelho

José de Jesus Cardoso

Enio Erasmo da Costa Alves

Francisco de Borja Pinheiro

SECRETÁRIO GERAL: Odeyze Pimentel - Banpará

ESCRUTINADORES: Manoel Arcanjo de Souza - Susipe

Walter Carneiro da Silva - Celpa

Reginaldo Bentes dos Santos - Banco Central

Suzilene Chaves da Costa

Sandra Suely Oliveira Silva - Ministério Público

Lucidéa de Brito Figueiredo - E.E. José A. Maia

Roseane de Souza Pinho - TJJE

Alessandra Brito de Figueiredo

Wilma Leila Maros Soares - Banpará

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito.

@**LEONARDO DE NORONHA TAVARES**

Juiz Presidente da 46ª Junta Apuradora

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 045/98

O Bacharel **RICARDO FERREIRA NUNES**, Juiz Presidente da 45ª Junta Apuradora do TRE-PA, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, para os fins previstos no art. 39, do Código Eleitoral que a 45ª Junta Apuradora do TRE-PA, funcionará na **ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ**, à Av. Almirante Barroso 1155, e encontra-se assim constituída:

PRESIDENTE: Dr. RICARDO FERREIRA NUNES

VOGAIS: Maria Lúcia Jares Pereira

Lana Mirtes Fernandes de Figueiredo

Maria Celeste Rodrigues Pereira

Kátia Maria Franco Bastos

SECRETÁRIO GERAL: Ana Cristina de Macêdo Alves

ESCRUTINADORES: Mara Selma Amôêdo Moreira

Antônio Félix Monteiro Costa

Lúcia Maria Alves Teixeira Costa

Iodice Randal Andrade Nascimento

Carlos Daniel Fernandes de Castro

Alecy Rogério Rodrigues de Paiva

Euzébio Ribeiro Pessoa

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito.

@**DR RICARDO FERREIRA NUNES**

Juiz Presidente da 45ª Junta Apuradora

ATO Nº 12.563

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 9452, de 13/08/98,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral **FERNANDO OLINTO DA SILVA**, Escrivão da 8ª Zona Eleitoral - Vigia/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 064, modalidade CONVITE, a ser realizada pela 8ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituto o Sr. **IRINEU RABELO VILELA**, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1998.

@**ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT**

Presidente

ATO Nº 12.565

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 7759, de 17/07/98,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral **PAULO JOSÉ GONÇALVES FERNANDES**, Escrivão da 13ª Zona Eleitoral - Bragança/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 065, modalidade CONVITE, a ser realizada pela 13ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituto o Sr. **JOSÉ JAIRON SOUSA MIRANDA**, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1998.

@**ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT**

Presidente

ATO Nº 12.567

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 8522, de 31/07/98,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral **MARIA JOSÉ DAMASCENO**, Escrivã da 25ª Zona Eleitoral - Capanema/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 066, modalidade CONVITE, a ser realizada pela 25ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituta a Sra. **FRANCISCA SARAIVA DA SILVA**, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1998.

@**ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT**

Presidente

ATO Nº 12.569

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 7857, de 20/07/98,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral **WILSON RAJOL PIMENTEL**, Escrivão da 31ª Zona Eleitoral - Maracaná/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 067, modalidade CONVITE, a ser realizada pela 31ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituta a Sra. **IZAURA RAJOL PIMENTEL**, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1998.

@**ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT**

Presidente

ATO Nº 12.571

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 8082, de 23/07/98,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral **TEOLGA PINTO CARDOSO**, Escrivã da 36ª Zona Eleitoral - Santa Isabel do Pará, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 068, modalidade CONVITE, a ser realizada pela 36ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituta a Sra. **ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1998.

@**ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT**

Presidente

ATO Nº 12.573

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 7943, de 21/07/98,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral **MARIA BELA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Escrivã da 38ª Zona Eleitoral - Oriximiná/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 069, modalidade CONVITE, a ser realizada pela 38ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituto o Sr. **FRANCISCO LIMA DE FARIAS**, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1998.

@**ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT**

Presidente

ATO Nº 12.575

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 8507, de 31/07/98,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral **JOSÉ FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA**, Escrivão da 40ª Zona Eleitoral - Tucuruí/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 070, modalidade CONVITE, a ser realizada pela 40ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituto o Sr. **NOVAX SACRAMENTO DOS REIS**, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1998.

@**ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT**

Presidente

ATO Nº 12.577

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 7559, de 14/07/98,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral **MARIA EDILEUZA COSTA SILVA**, Escrivã da 42ª Zona Eleitoral - Paragominas/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 071, modalidade CONVITE, a ser realizada pela 42ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituta a Sra. **SOLANGE MARIA DE SANTANA**, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1998.

@**ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT**

Presidente

ATO Nº 12.579

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 9558, de 14/08/98,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral **MARY WAKIMOTO FONSECA**, Escrivã da 44ª Zona Eleitoral - Portel/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 72, modalidade CONVITE, a ser realizada pela 44ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de transporte (rodoviário e fluvial) de material eleitoral, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituto o Sr. **SEBASTIÃO BARBOSA DA CUNHA**, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1998.

@**ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT**

Presidente

ATO Nº 12.581

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 7917, de 20/07/98,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA COSTA, Escrivã da 45ª Zona Eleitoral - Oeiras do Pará, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 73, modalidade CONVITE, a ser realizada pela 45ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituto o Sr. EDSON VIEIRA FARIAS, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.583

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 7871, de 20/07/98,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral MARIA ESTELITA MORAES DA SILVA, Escrivã da 65ª Zona Eleitoral - Barcarena/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 74, modalidade CONVITE, a ser realizada pela 65ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituto o Sr. ARI GUILHERME PEREIRA AMADOR, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.585

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 7929, de 21/07/98,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral DEUZARINA XAVIER DO NASCIMENTO, Escrivã da 67ª Zona Eleitoral - Santa Maria do Pará, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 75, modalidade CONVITE, a ser realizada pela 67ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituto o Sr. ALKAIDE ASSAN DE SOUSA FARIAS, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.587

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 8688, de 03/08/98,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral JUSINETI MARIA GUALBERTO E SILVA, Escrivã da 84ª Zona Eleitoral - Dom Eliseu/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 76, modalidade CONVITE, a ser realizada pela 84ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituta a Sra. JUCINEIDE GUALBERTO DEPRÁ, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.591

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 7771, de 17/07/98,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS FILHO, Escrivão da 15ª Zona Eleitoral - Breves/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 077, modalidade CONVITE, a ser realizada pela 15ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituta a Sra. MARIA IVONE COSTA DE LEMOS, Chefe de Cartório da supramencionada

Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.593

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 9562, de 14/08/98,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral NÁDIA SUELY ANCHIETA DO NASCIMENTO, Escrivã da 18ª Zona Eleitoral - Altamira/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 078, modalidade CONVITE, a ser realizada pela 18ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de transporte (rodoviário e fluvial) de material eleitoral, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituta a Sra. EDIVANIA LEITE DE CASTRO JOYCE, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.597

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 8676, de 05/08/98,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral MARY WAKIMOTO FONSECA, Escrivã da 44ª Zona Eleitoral - Portel/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 080, modalidade CONVITE, a ser realizada pela 44ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituto o Sr. SEBASTIÃO BARBOSA DA CUNHA, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.599

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 7658, de 15/07/98,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral MANOEL SODRÉ RAMOS, Escrivão da 50ª Zona Eleitoral - São Domingos do Capim/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 081, modalidade CONVITE, a ser realizada pela 50ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituta a Sra. ERIDAM DO SOCORRO ARAÚJO DE CARVALHO, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.601

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 6649, de 29/06/98,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral VALBER JOSÉ ALVES FERREIRA, Escrivão da 51ª Zona Eleitoral - Rondon do Pará, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 082, modalidade CONVITE, a ser realizada pela 51ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituto o Sr. EDILSON JOSÉ DOS SANTOS, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.603

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 8140, de 24/07/98,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral MARILANE ANITA GALVAN, Escrivã da 74ª Zona Eleitoral - Tucumã/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 083, modalidade CONVITE, a ser realizada pela 74ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou

jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituto o Sr. ALEX DE SOUZA BENEVIDES, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.626

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do Memorando nº 95/98-SA/CSG/SST,

RESOLVE

ORDENAR a lotação do servidor requisitado da Companhia de Saneamento do Pará, VIVALDO MELO VASCONCELOS, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral-Belem/PA, a partir de 26.08.98 até o encerramento dos trabalhos das Eleições/98, para conduzir o veículo GOL, placa JUI 0470, ficando este sob a responsabilidade da referida Zona Eleitoral, inclusive quanto ao recolhimento e guarda após o encerramento do expediente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.627

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 7765, de 17/07/98,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral BENEDITO LALÔR FILHO, Escrivão da 2ª Zona Eleitoral - Cachoeira do Arari/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 084, modalidade CONVITE, do tipo menor preço, a ser realizada pela 2ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituta a Sra. WILMA DO SOCORRO AVELAR LALÔR, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.628

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 7708, de 16/07/98,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral JOSÉ DE ARIMATEIA DIAS DE LIRA, Escrivão da 49ª Zona Eleitoral - Mãe do Rio/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 085, modalidade CONVITE, do tipo menor preço, a ser realizada pela 49ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituto o Sr. ADEMÁRIO SILVA DE JESUS, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.630

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 9175, de 10/08/98,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral WALDEMAR MOREIRA IGREJA, Escrivão da 69ª Zona Eleitoral - Jacundá/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da Licitação nº 087, modalidade CONVITE, do tipo menor preço, a ser realizada pela 69ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituta a Sra. LÍLIA MARIA ALMEIDA SILVA, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

Processo nº 0262/97

Recurso Especial

Recorrente: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT, Seção do Pará
Advogado: José Rubens B. de Lencó

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial interposto com fundamento nos arts. 121, § 4º I e II, da Constituição Federal e 276, I, alíneas "a" e "b", do Código Eleitoral, pelo PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT, contra a Resolução nº

QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

1998 de 25/06/98, DOE de 17/07/98, que, à unanimidade de votos, não aprovou a Prestação de Contas do Partido Recorrente. Embargos de Declaração, que, à unanimidade de votos, foram rejeitados, através do Acórdão nº 15.304, de 04/08/98, publicados no DOE em 14/08/98. Afirma que a decisão deve ser reformada, face o equívoco cometido na interpretação do dispositivo legal em que se fundamenta a decisão e a amplitude da incidência da Resolução-TSE nº 19.817/97. Diz que a desaprovação das contas, ora questionada, foi recomendada e aprovada, face a constatação, pelo órgão de controle interno, de recebimento de contribuição financeira de autoridade pública, na pessoa do Sr. Amaro Klautau, ocupante do cargo de Secretário de Estado de Transportes, ainda que filiado a partido, exercente de cargo demissível ad nutum, estaria enquadrada na vedação do art. 31, II, da Lei 9.096/95, viciando, assim, a prestação de contas, segundo o entendimento consagrado na Resolução nº 19.817/97. Sustenta que ao julgar a prestação de contas alusiva ao exercício financeiro de 1996, a decisão tomou por base o art. 31, II, da Lei 9.096/95, entretanto, prescreve o art. 39, "ressaltando o disposto no art. 31, o partido político pode receber doações de pessoas físicas e jurídicas para a constituição de seus fundos". Argumenta que a doutrina permite que pessoas físicas possam contribuir para constituir o fundo partidário particular, inclusive às que ocupam cargo, emprego ou função pública. Transcreve comentários doutrinários sobre o assunto. Também voto do Ministro Costa Porto. Finaliza requerendo o conhecimento e provimento do presente recurso e em face da regularidade da prestação de contas, considerá-las aprovadas. Impende, de início, registrar que a referência preambular ao Acórdão nº 15.238, é equivocada, uma vez que a desaprovação das contas do Partido foi através da Resolução nº 1998, de 25/06/98, fls. 74. O recurso não tem condições de admissão. Ao mais simples exame das razões apresentadas verifica-se que a referência aos artigos, supostamente violados, é meramente indicativa. O acórdão recorrido apreciou a questão à luz da legislação que regula a matéria, portanto, está claro que não houve qualquer violação a texto infraconstitucional, como pretende demonstrar o Recorrente. Também, não restou caracterizado dissídio jurisprudencial. Aliás, não faz o Recorrente qualquer indicação de dissenso pretoriano. Nestas condições, diante da ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, do Código Eleitoral, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém/Pa, 27/08/98. @ Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT - Presidente.

Processo nº 0342/97
Recurso Especial

Recorrentes: PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL e PAULO ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Advogado: Sábato G. M. Rossetti

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial interposto com fundamento no art. 276, I, alínea "a", do Código Eleitoral, pelo PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL, contra o Acórdão nº 15.277, de 21/05/98, DOE de 04/06/98, que, à unanimidade de votos, extinguiu o processo, Exceção de Suspensão, apresentada por PAULO ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA ao MM. Juiz da 1ª Zona Eleitoral da Capital, Dr. Ronaldo Valle, sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Relator. Contra o Acórdão supradito manifestou o Excepciente Embargos de Declaração, que, à unanimidade, foram rejeitados, através do Acórdão nº 15.293, de 28/07/98, publicados no DOE em 03/08/98. Inicialmente, requer a intimação do órgão do Partido da Frente Liberal, na qualidade de litisconsorte necessário, (Boletim Eleitoral do TSE 307/117), dado o seu indiscutível interesse no deslinde da ação, para querendo se manifeste sobre o presente. Nas razões do recurso afirma o Excepciente que a tese recursal se ampara no inciso I alínea "a", do artigo 276, do Código Eleitoral, onde estampa que a decisão foi proferida contra expressa disposição legal e constitucional, art. 5º, X e LVII. Com a extinção do feito com base no art. 267, V, do CPC, ficou o Recorrente tolhido de ver o feito diverso do fundamentado no acórdão, este agora de natureza penal ser apreciada suspensão arguida contra o Excepciente. Sustenta que a decisão impede o Recorrente de ver apreciada a matéria de fundo, onde demonstraria a impossibilidade do Excepciente presidir o feito. Que a decisão não abordou a tese recursal de modo a esgotar a matéria arguida na Exceção de Suspensão, tanto ligado a violação Constitucional do direito da imagem e da privacidade, como da manifestação de fato e de direito sobre matéria que devesse se manifestar. Também argui que o Magistrado da 1ª Zona Eleitoral preside por força de exclusão dos demais Juizes das Zonas Eleitorais o processo de Impugnação de Mandato Eletivo requerida pelo Promotor de Justiça da 28ª Zona Eleitoral por sugestão do também Promotor de Justiça, Clodomir Araújo, contra o Vereador Recorrente. Argumenta que a manifestação jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça, afasta de vez possibilidade do Juiz Excepciente presidir o feito, STJ-RT 700/208. Finaliza requerendo o provimento do recurso e reforma da decisão atacada, acolhendo-se a exceção de Suspensão arguida contra o Juiz da 1ª Zona Eleitoral-Belém. Impende, de início, registrar a identidade de fatos dos presentes autos com os que foram apreciados no processo nº 286/97, Exceção de Suspensão, onde figuram as mesmas partes, cuja Suspensão foi rejeitada bem como os Embargos de Declaração tendo sido negado seguimento ao recurso especial interposto, e julgado improvido o Agravado de Instrumento, conforme esclarece a certidão de fls. 54, dos autos. Cabe ainda assinalar, que o preâmbulo do recurso, fls. 76, tem como Excepciente o PARTIDO DA FRENTE LIBERAL, enquanto nas razões recursais o Excepciente é PAULO ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA. Também, o signatário da peça preambular não possui instrumento procuratório do Partido, o que impede a sua apreciação, conforme inerativas decisões desta Corte (Acórdãos nºs 13.916/94, 13.929/94, 13.932/94 e 13.957/94). Ao apreciar a questão, o Tribunal, à unanimidade de votos, extinguiu o processo sem julgamento de mérito, face ofensa à coisa julgada, resultante da repetição de ação com as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido, já apreciada e com decisão transitada em julgada. Quanto ao requerimento de intimação do Partido supradito, na qualidade de litisconsorte necessário, entendo descabido, uma vez que não restou demonstrado tratar-se de litisconsorte unitário ou necessário, consoante disposição do art. 47 do CPC. Ademais, a Exceção de Suspensão foi arguida apenas pelo Recorrente PAULO ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, aliás, não faz o PARTIDO DA FRENTE LIBERAL, prova de que faz parte do polo passivo na ação principal. Improsperável a pretensão recursal ora apreciada, pois, o apelo não reúne condições de admissão. É que o acórdão recorrido apreciou a matéria à luz da legislação pertinente, portanto, fica claro que não houve qualquer violação ao texto constitucional ou infraconstitucional. Tampouco, a ementa trazida à colação se presta a comprovação do dissenso jurisprudencial, como tenta demonstrar o Recorrente. Nestas condições, carente

dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, do Código Eleitoral, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém/Pa, 27 de agosto de 1998. @ Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT - Presidente.

Processo nº 0217/98

RECORRENTES: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT e ADNEI CAMPOS RODRIGUES

Advogado: José Rubens B. de Leão

RECORRIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Trata-se de desistência do Recurso de Instrumento manifestada pelos Recorrentes Partido Democrático Trabalhista - PDT e Adnei Campos Rodrigues, ora Agravantes, nos autos do Recurso Eleitoral nº 110/98, interposto pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT e Adnei Campos Rodrigues, contra decisão da 81ª Junta Apuradora da 46ª Zona Eleitoral - Santana do Araguaia.

Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência requerida, a fls. 142, com base nos arts. 501 e 502 do CPC, e determino o ARQUIVAMENTO dos autos. Publique-se. Belém, 05.08.98. @ Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT - Presidente

Proc. n.º 0572/98

Autos de Ação Cautelar Inominada
Requerente: Coligação "Caminhando com o Trabalho" (PMDB/PFL) e Hélio Mota Gueiros, por seu advogado Dr. Sábato G. M. Rossetti
Requerido: Almir José de Oliveira Gabriel, candidato à reeleição pelo PSDB, integrando a Coligação "União pelo Pará".
Relator: Juiz Rubens Rollo d'Oliveira

Decisão:

Sou tolerante quanto ao cabimento da medida cautelar para emprestar efeito suspensivo a recurso eleitoral, em casos especialíssimos. Não é função do processo cautelar, acessório que é do processo principal, rediscutir o mérito da ação principal. O processo cautelar objetiva resguardar a eficácia do processo principal, impedindo que se esvaia o mérito da ação principal. Observo, porém, que toda a matéria discutida é de enorme subjetivismo. Creio que somente o segundo grau poderá, com segurança, estabelecer se houve ofensa ou mera crítica política. Há tempo de sobra para ser julgado o Recurso Eleitoral na ação principal, antes das Eleições, e por tal razão, defiro a medida liminar excepcionalmente para que o direito de resposta seja exercido após o julgamento do Recurso Eleitoral já interposto. Intime-se, com urgência. Publique-se. Apense-se este feito ao processo principal. Belém, 31 de agosto de 1998. @ Juiz Rubens Rollo d'Oliveira - Relator

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA DE BELÉM-PA

EDITAL Nº 102/98

A Bacharel FLÁVIO SANCHES LEÃO, Juiz Presidente da 49ª Junta Apuradora de Votos - Sede Belém, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, para os devidos fins previstos nos artigos 38 e 39 do Código Eleitoral, que a aludida Junta funcionará na Quadra de Esportes do Ginásio Nossa Senhora de Lourdes, sito na Tv. São Roque, s/nº - Icoaraci e terá a seguinte composição:

Presidente - Dra. Rosileide Maria Cunha Barros
Promotor(a) - Dr. Miguel Ribeiro Baia
Vogais - Laura Maria Fragoos Pires de Freitas
Eucila Maués Correa
Oneide Silveira de Andrade dos Santos
Manoel Pedro Carvalho de Oliveira

Secretário Geral:

Escrutinadores: Alex Fabian Oliveira de Carvalho
Ana Maria Miranda Medeiros
Antonio Vicente Queiroz Parente
Delma dos Santos Barata
Felipe Pinto Marques
Francisco Wellington Nunes Gomes
Jaime de Oliveira Borges
Jannyson da Silva Telles
Joana Cláudia de Oliveira Cardoso
Maria de Fatima Leal
Maria Narcisca Pontes de Carvalho
Maria Raimunda Lemos Mota
Ruth Helena Coutinho Chaves

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 48ª Junta Apuradora de Votos - Sede Belém-PA.

Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juiz da 48ª Junta Apuradora de Votos- Sede Belém-PA

EDITAL Nº 101/98

O Bacharel RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz Presidente da 50ª Junta Apuradora de Votos - Sede Belém, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, para os devidos fins previstos nos artigos 38 e 39 do Código Eleitoral, que a aludida Junta funcionará na Quadra de Esportes do Ginásio Nossa Senhora de Lourdes, sito na Tv. São Roque, s/nº - Icoaraci e terá a seguinte composição:

Presidente - Dr. Ricardo Salame Guimarães
Promotor(a) - Dra. Daniela Maria dos Santos Dias
Vogais - Valdinei Paiva de Miranda
Iderlene Neio Alves
Iza Maria Azevedo Oliveira
Tonilo Williams Machado Costa

Secretário Geral: Juscelino Costa da Silva
Escrutinadores: Maria José Paiva da Cunha
José Domingos Foro
Lindalva Abergas da Silva
Lucileia Cristina de Miranda Costa

Rosilene Foro Damasceno
Antonio Irls de Souza Espinosa
Antonio Geronimo Souza e Silva
Lena Jane Oliveira da Rocha
Benedita Foro dos Reis
Raimundo Nonato Fonseca de Oliveira
Naila Araujo da Luz
Telma Maria da Silva
Elaine Cristina da Silva Gomes
Elza Maria dos Santos Quaresma
Joana Fonseca de Oliveira
Mauro Soares da Cruz
Marco Antonio Oliveira da Silva
Maria Ivandeide Lima da Silva
José da Silva Paiva

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz da 50ª Junta Apuradora de Votos - Sede Belém-PA.

Dr. RICARDO SALAME GUIMARÃES

Juiz da 50ª Junta Apuradora de Votos- Sede Belém-PA

29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

PORTARIA Nº 003/98

A Bacharel HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

RESOLVE:

TRANSFERIR as Seções Eleitorais da 29ª Zona, abaixo alinhadas, devido à melhores condições de trabalho das Mesas Receptoras, para as Eleições de 04.10.98, em Belém do Pará:

Seções 374* e 383* que funcionavam no CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES passaram para a UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA, situada na Av. Alcindo Cacela, 287 - Umarizal.

Seções 283*, 284* e 454* que funcionavam no AMBULATÓRIO CENTRAL DO INAMPS passaram para a ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA RODRIGUES, situada na Pas. Alberto Engelhard, 286 - São Braz.

Seções 114*, 115*, 116*, 117* e 492* que funcionavam na ESCOLA ESTADUAL DE GRAU HUMBERTO DE CAMPOS passaram para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, situada na Rua Augusto Corrêa - Guamá.

Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 31 de agosto de 1998.

@HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO

Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 082/98

EXPEDIENTE DE 26/08/98

DESPACHOS

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 97.7113-1

Autor : Tereza Maria Santos Aguiar e Outros

Advogado : Saidy Mercês dos Santos Dias e Outros

Réu : Caixa Econômica Federal

Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Prossiga-se o feito. Cite-se a Ré

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Classe 2100 - Mandado de Segurança

Nº : 98.7921-9

Impetrante : Denilson Cravo Cardoso e Outro

Advogado : José Amêlio Coutinho

Impetrado : Comandante do 1º COMAR

Despacho : 1. Indefero o pedido de litisconsórcio voluntário requerido por Marco Antônio do Espírito Santo Maciel (fl. 21), porque requerido após concessão de liminar, violando o princípio da livre distribuição. Desentranhem-se as fls. 21/27, caso não haja recurso, entregando-as ao interessado. 2. Vista ao MPF.

SENTENÇAS

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 95.3613-4

Exequente : Fazenda Nacional

Executado : Blue Star Exportação Ltda

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96.8727-0

Exequente : Fazenda Nacional

Executado : Zuzuelza Presentes Ltda

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 97.6721-3

Exequente : Fazenda Nacional

Executado : Maria Dulcinea de Souza Rodrigues

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 92.3050-5
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Indústria de Bebidas Antártica da Amazônia S/A.
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 97.6509-0
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Alberone Benedito Corrêa Lobato
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 97.9433-8
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Jorge Mutran Exportação e Importação Ltda.
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LRF, sem qualquer ônus para as partes. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96.2980-6
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Ocepa Organização das Cooperativas do Estado do Pará
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 98.7173-6
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Protector & Gamble do Brasil & Cia
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LRF, sem qualquer ônus para as partes. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 93.1200-2
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Itapemirim Empreendimentos e Consórcio
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 97.2629-4
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Maria de Jesus Malheiros da Fonseca
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 95.188-8
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Clube dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 97.8870-0
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Orlando Nobre Bezerra de Souza
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 93.770-0
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Condomínio do Edifício Conselheiro Furtado
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 97.11474-7
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Lecyr Pontes Riodades
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
 Nº : 97.1778-1
 Exequente : Conselho Regional de Química
 Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Executado : José F Freitas Indústria Flexicor Ltda
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96.7870-0
 Exequente : Conselho Regional de Administração
 Advogado : Marçal Marcellino da Silva Neto
 Executado : José de Jesus Pinheiro
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96.7818-1
 Exequente : Conselho Regional de Administração
 Advogado : Marçal Marcellino da Silva Neto
 Executado : Marcio Ney Araújo Cardoso
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 97.9641-6
 Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva
 Executado : Emilio Lobo de Oliveira
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art.

26 da LRF, sem qualquer ônus para as partes. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

PELA SECRETARIA

No processo abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos à exequente.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial
 Nº : 94.1443-0

Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes
 Executado : Nemias Cruz do Nascimento e Outro

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

Art. 8º da LRF

DE: C A VILELA ME CGC nº 10.241.727/0001-14, e CARLOS ALBERTO VILELA CPF nº 025.863.185-60.

PROCESSO Nº: 96.1706-9 CDA: 31.164.598-4.

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra os executados em epígrafe.

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: R\$ 537,50.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 26/08/97

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

Art. 8º da LRF

DE: WILSON NEVES DA COSTA CPF nº 124.246.238-48.

PROCESSO Nº: 94.3507-1 CDA nº 80 6 91 000258-47.

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra o executado em epígrafe.

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: R\$ 367,50.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital

Belém, 26/08/1998

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 97.1821-4; 97.1903-7; 96.8907-8; 97.1908-0; 96.8109-3; 97.872-6; 97.1258-3; 97.1324-8; 97.1039-0 e 97.1123-3.

DE:

TOMIOKA & CIA LTDA. (CGC: 05838289/0001-36); DISTRIBUIDORA SARMENTO LTDA. (CGC: 229818556/0001-28); F M VIERAS-COMÉRCIO E SERVIÇOS. (CGC: 34638500/0001-37); JOSÉ MARTINS PEREIRA. (CPF: 001195802-25); LAMIS COMÉRCIO LTDA. (CGC: 15747843/0001-23); SANECON CONSTRUÇÕES GERAIS E SANEAMENTO LTDA. (CGC: 04205738/0001-46); LEÃO INDUSTRIAL LTDA. (CGC: 63860464/0001-98); BIOS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. (CGC: 22916902/0001-05); TAVARES CARDOSO ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CGC: 34687301/0001-57), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 2.458,26 (valor de 12.12.96); R\$ 812,67 (valor de 12.12.96); R\$ 3.490,53 (valor de 17.05.96); R\$ 533,75 (valor de 23.12.96); R\$ 224,35 (valor de 06.11.95); R\$ 1.770,15 (valor de 17.05.96); R\$ 3.032,44 (valor de 27.06.96); R\$ 371,60 (valor de 25.10.96); R\$ 10.182,36 (valor de 25.10.96); R\$ 146,38 (valor de 27.06.96), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/PA.

Belém-PA, de agosto de 1998.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª vara, no exerc. cum. da 2ª

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 96.9045-9; 96.8401-7; 96.8806-3; 96.8735-0; 96.9032-7; 96.8747-4; 96.8464-5; 96.3108-8; 96.9048-3 e 96.8648-6.

DE:

S GAMA DE SOUZA COMÉRCIO E REPRIS. IMP. E EXP. E IND. (CGC: 83933457/0001-86); Z C VIEIRA. (CGC: 34659128/0001-83); M LIMA CONFECÇÕES LIMITADA. (CGC: 04370797/0001-70); B B MOTORES LTDA. (CGC: 15309834/0001-50); ROMA ROSSY MATERIAIS DE ACABAMENTOS LTDA. (CGC: 04067864/0001-81); PHOENIX COMERCIAL LTDA. (CGC: 07851843/0001-40); LUSEL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. (CGC: 04259651/0001-51); ROMA ROSSY MATERIAIS DE ACABAMENTOS LTDA. (CGC: 04067864/0001-81) e AFONSO DO SOCORRO RIBEIRO DE SOUZA. (CPF: 154.930.592/15); T L COM. REP. LTDA. (CGC: 83341354/0002-08); URCA SA URBANISMO CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E TURISMO. (CGC: 04963716/0001-45), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 3.598,47 (valor de 25.10.96); R\$ 345,33 (valor de 06.11.95); R\$ 426,21 (valor de 17.05.96); R\$ 283,34 (valor de 06.11.95);

R\$ 64,85 (valor de 25.10.96); R\$ 197,47 (valor de 06.11.95); R\$ 392,60 (valor de 06.11.95); R\$ 31,33 (valor de 25.03.96); R\$ 908,75 (valor de 25.10.96); R\$ 260,90 (valor de 17.05.96), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/PA.

Belém-PA, de agosto de 1998.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª vara, no exerc. cum. da 2ª

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 96.3579-2; 96.8472-6; 96.8619-2; 96.8445-9; 96.8897-7; 96.9007-6; 96.9054-8; 96.8258-8; 96.8112-3 e 96.8251-0.

DE:

PALMEIRA COMERCIAL LTDA ME. (CGC: 04743811/0001-33) e ALDEMIR VIDINHO FERREIRA LOPES. (CPF: 044.583.892/20); REALCE CALÇADOS LIMITADA ME. (CGC: 04718912/0001-54); J B OLIVEIRA PROTÊSE. (CGC: 63806350/0001-60); BARATA SOUZA & CIA LTDA. (CGC: 04136172/0001-48); KALMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. (CGC: 153113067/0001-53); EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CGC: 22916902/0001-05); P P PNEUS LTDA. (CGC: 34814293/0001-62); KNOFF COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA. (CGC: 34888271/0001-47); IND. COM. MADEIRAS CAMPO GRANDE LTDA. (CGC: 10251114/0001-68); FOFO'S BOUTIQUE LTDA. (CGC: 22924492/0001-44), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 488,54 (valor de 25.03.96); R\$ 327,72 (valor de 06.11.95); R\$ 250,64 (valor de 17.05.96); R\$ 154,75 (valor de 06.11.95); R\$ 1.099,53 (valor de 17.05.96); R\$ 8.313,54 (valor de 25.10.96); R\$ 620,44 (valor de 25.10.96); R\$ 162,67 (valor de 06.11.95); R\$ 158,20 (valor de 06.11.95); R\$ 96,84 (valor de 06.11.95), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/PA.

Belém-PA, de agosto de 1998.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª vara, no exerc. cum. da 2ª

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS:

97.1347-0; 97.0855-0; 97.0860-9; 97.0853-5; 97.3349-5; 97.2660-7; 97.1972-7; 97.0869-3; 96.8440-8; 96.8436-0

DE:

CONSTRUTORA NACIONAL LTDA (CGC 15326747/0001-01); BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S (CGC 05083795/0007-58); J R SCAI A COMÉRCIO LTDA (CGC 22949218/0001-20); CORREA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA (CGC 83591446/0001-67); JORCIGIL LTDA. (CGC 11484763/0002-52); LOBEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CGC 05037999/0001-67); GUAJARA VEÍCULOS LTDA (CGC 05841036/0001-11); J P DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA (CGC 34605527/0001-61); EUDOXIA SILVA DE MATOS (CGC 04655601/0001-93) e PINHEIRO OLIVEIRA & CIA LTDA (CGC 34854257/0001-22), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 77,89 (valor de 17.05.96); R\$ 239,88 (valor de 25.10.96); R\$ 1.720,58 (valor de 17.05.96); R\$ 928,68 (valor de 25.10.96); R\$ 444,01 (valor de 10.03.97); R\$ 51.181,41 (valor de 23.12.97); R\$ 13.216,72 (valor de 23.12.96); R\$ 531,06 (valor de 17.05.96); R\$ 63,99 (valor de 06.11.95), e R\$ 61,38 (valor de 06.11.95), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/PA.

Belém-PA, de de 1998.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara,
 em exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS:

96.8846-2; 96.8958-2; 96.8467-0; 96.8703-2; 96.8818-7; 96.8812-8; 96.8722-9; 96.303-3; 96.3589-0; 96.3269-6

DE:

PONTES E CONSUL LTDA (CGC 34915009/0002-25); MORAO LUBRIFICANTES LTDA (CGC 83768465/0001-14); ENSERGER VIGILÂNCIA E SERVIÇOS LTDA (CGC 04134730/0001-36); PRIMAZ DISTRIBUIDORA LTDA (CGC 34815936/0001-92); ANTONIO PEREIRA JUNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO 34827055/0001-91); MARIO ISHIGURO (CGC 04696001/0001-73); ANTONIO WALTER D FREITAS (CGC 15743883/0001-05); MARIO LIMA SARAIVA (CGC 04657425/0001-29); COMERCIAL DOM BOSCO LTDA (CGC 15758725/0001-10); OLAVOFIGUEIRA DUTRA (CPF 045207342-15), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 433,02 (valor de 06.11.95); R\$ 1.830,81 (valor de 25.10.96); R\$ 184,90 (valor de 06.11.95); R\$ 587,31 (valor de 06.11.95); R\$ 1.527,01 (valor de 17.05.96); R\$ 1.264,12 (valor de 17.05.96); R\$ 553,37 (valor de 17.05.96); R\$ 896,00 (valor de 27.11.95); R\$ 657,80 (valor de 25.03.96), e R\$ 811,14 (valor de 25.03.96), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa, de de 1998.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara,
em exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS:

96.8694-0; 96.8103-4; 96.8766-0; 96.8946-9; 96.8756-3; 96.8700-8; 96.3535-0; 96.9028-9; 96.9066-1; 96.7255-8

DE:

IMPERIAL DO BRASIL ARTESANATOS LTDA (CGC 34657346/0001-89); CHAMPAGNE COMERCIAL LTDA (CGC 15745581/0001-68); MERCADINHO E PANIFICADORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA (CGC 34824417/0001-90); J M QUARESMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA ME (CGC 34630046/0001-06); HIPERPAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ENZIMAS LTDA (CGC 05157250/0001-53); VAREJÃO COMÉRCIO DE ESTIVAS LTDA (CGC 34672477/0001-35); AGROPASTORIL E EXTRATIVA BRASIL S.A. E OUTRO (CGC 05068713/0001-00); EQUATORIAL CORRETORA DA CAMBIO E VALORES MOB LTDA (CGC 15746738/0001-70); COBRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (CGC 63858112/0001-06); MAURA ROSA FERNANDES CGC 05366109/0001-60), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de **R\$ 94,10** (valor de 06.11.95); **R\$ 131,25** (valor de 06.11.95); **R\$ 315,68** (valor de 06.11.95); **R\$ 178,48** (valor de 06.11.95); **R\$ 523,47** (valor de 06.11.95); **R\$ 204,49** (valor de 06.11.95); **R\$ 327,02** (valor de 25.03.96); **R\$ 11.086,07** (valor de 25.10.96); **R\$ 863,68** (valor de 25.10.96), e **R\$ 3.181,77** (valor de 22.08.96), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela **FAZENDA NACIONAL**.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa, de de 1998.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara,
em exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS:

97.1941-9; 97.1273-3; 97.745-8; 97.3366-0; 97.3327-6; 97.753-4; 97.1361-7; 97.8817-9; 97.11242-4; 97.10008-1

DE:

LAIRTON PINTO REBELO (CPF nº 003631112-04); HIPERPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ENZIMAS LTDA (CGC nº 05157250/0001-53); ARMARINHO SANTIAGO LTDA (CGC nº 14663686/0001-05); CARTUNORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CGC nº 04138103/0001-73); VERA MARIA BARBOSA MAIA (CPF nº 038790032-20); MADEAIRES COMERCIAL LTDA (CGC nº 34877902/0001-22); SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CGC nº 07893662/0001-87); COMERCIAL J M LTDA ME (CGC nº 63813539/0001-80); EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA (CPF nº 125560257-00); e PERACCHI PNEUS LTDA (CGC nº 22960082/0006-63), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de **R\$ 1.988,12** (valor de 23.12.96); **R\$ 3.039,93** (valor de 27.06.96); **R\$ 1.234,31** (valor de 17.05.96); **R\$ 429,33** (valor de 10.03.97); **R\$ 1.012,69** (valor de 10.03.97); **R\$ 203,80** (valor de 17.05.96); **R\$ 520.039,26** (valor de 27.06.96); **R\$ 4.094,47** (valor de 26.05.97); **R\$ 26.294,42** (valor de 26.05.97), e **R\$ 2.497,03** (valor de 23.06.97), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela **FAZENDA NACIONAL**.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa, de de 1998.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara,
em exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS:

97.0967-9; 97.1290-9; 97.0785-5; 97.2646-0; 97.0972-7; 97.1342-6; 97.1416-2; 97.2148-0; 97.1006-7; 97.1995-9

DE:

MAJOLIE COMERCIAL LTDA (CGC nº 04781852/0001-14); PRO MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CGC nº 63803977/0001-67); REDE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CGC nº 04281127/0011-59); ANTONIO CARLOS DE MAGALHÃES PORTELA (CPF nº 018647183-15); MARPEX INDUSTRIA DE PESCA SA (CGC nº 05603469/0003-09); CELIO CLEMENTINO RIBEIRO (CGC nº 15307093/0001-79); TOMIOKA & CIA LTDA (CGC nº 05838289/0001-36); COLIMAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CGC nº 63880710/0001-73); RAMOS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇO (CGC nº 83343830/0001-49); POTY PARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA (CGC nº 07911191/0001-92), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de **R\$ 179,91** (valor de 25.10.96); **R\$ 273,80** (valor de 17.05.96); **R\$ 668,64** (valor de 25.10.96); **R\$ 638,07** (valor de 23.12.96); **R\$ 3.071,02** (valor de 25.10.96); **R\$ 79,04** (valor de 17.05.96); **R\$ 35.781,45** (valor de 12.12.96); **R\$ 3.786,40** (valor de 12.12.96); **R\$ 117,82** (valor de 25.10.96), e **R\$ 594,38** (valor de 30.12.96), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela **FAZENDA NACIONAL**.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa, de de 1998.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara,
em exercício cumulativo da 2ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DE
1ª INSTÂNCIA
ESTADO DO PARÁ - 1ª REGIÃO
2ª VARA**

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 48 horas

Ref. Proc. nº 97.6216-0 (Ação Possessória)

DE:

FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO e SOUZA

FINALIDADE:

CITAÇÃO para, no prazo de 48 horas, comprovar que resgataram ou consignaram judicialmente o débito, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, Processo nº 97.6216-0 que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move contra FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO E SOUZA E OUTRO.

SEDE DO JUÍZO :

Seção Judiciária do Estado do Pará, 2ª Vara - Trav. Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, fone 242.0055, ramal 151 - Belém/Pa.

Belém, 28/08/98.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal no exercício da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 48 horas

Ref. Proc. nº 97.4801-0 (Ação Possessória)

DE:

GINA RAMOS SOUZA

FINALIDADE:

CITAÇÃO para, no prazo de 48 horas, comprovar que resgataram ou consignaram judicialmente o débito, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, Processo nº 97.6216-0 que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move contra GINA RAMOS SOUZA.

SEDE DO JUÍZO :

Seção Judiciária do Estado do Pará, 2ª Vara - Trav. Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, fone 242.0055, ramal 151 - Belém/Pa.

Belém, 28/08/98.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal no exercício da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 48 horas

Ref. Proc. nº 97.3700-7 (Ação Possessória)

DE:

EMANUEL DE JESUS RAMOS DAMASCENO e

IVONE SILVA VIANA

FINALIDADE:

CITAÇÃO para, no prazo de 48 horas, comprovar que resgataram ou consignaram judicialmente o débito, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, Processo nº 97.3700-7 que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move contra EMANUEL DE JESUS RAMOS DAMASCENO e IVONE SILVA VIANA.

SEDE DO JUÍZO :

Seção Judiciária do Estado do Pará, 2ª Vara - Trav. Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, fone 242.0055, ramal 151 - Belém/Pa.

Belém, 28/08/98.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal no exercício da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 48 horas

Ref. Proc. nº 94.5299-5 (Ação Possessória)

DE:

EVERARDO MARTINS DA COSTA

FINALIDADE:

CITAÇÃO para, no prazo de 48 horas, comprovar que resgataram ou consignaram judicialmente o débito, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, Processo nº 94.5299-5 que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move contra EVERARDO MARTINS DA COSTA.

SEDE DO JUÍZO :

Seção Judiciária do Estado do Pará, 2ª Vara - Trav. Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, fone 242.0055, ramal 151 - Belém/Pa.

Belém, 28/08/98.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal no exercício da 2ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 05 dias

Ref. Proc. nº 94.5483-1 (Ação Ordinária/Outras)

DE :

HELIANA MARIA DE FRANÇA MESSIAS

JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA

SIDNEY JEZINI e

RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS

FINALIDADE :

Complementar as custas iniciais, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção da Ação Ordinária, Processo nº 94.5483-1, que WALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA e OUTROS movem contra CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL.

SEDE DO JUÍZO :

Seção Judiciária do Estado do Pará, 2ª Vara - Trav. Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, fone 242.0055, ramal 151 - Belém/Pa.

Belém(PA), 28/08/98.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal no exercício da 2ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 5ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETORA DE SECRETARIA

LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 118/98

RESENHA DO DIA 13/08/98

INTIMAÇÕES

Os processos abaixo relacionados, foram remetidos à publicação para que sejam intimados os autores a se manifestarem sobre a contestação.

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 97.8931-7

Autor.: LÚCIA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS

Adv.: Dr. José da Conceição Ferreira Góes

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. nº 97.12194-8

Autor.: MARIA VITÓRIA COSTA M DA SILVA

Adv.: Dr. Adalberto de Sousa Santos

Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Drª. Elizabeth Lopes Figueiredo

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 98.1691-9

Autor.: PAULO ROBERTO MEIRELES

Adv.: Dr. Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues

Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Adriano Yared de Oliveira

Proc. nº 97.7991-8

Autor.: MÁRCIA SANTOS KOURY E OUTROS

Adv.: Dr. José da Conceição Ferreira Góes

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. nº 97.12405-7

Autor.: IZAURA BORGES LOBÃO

Adv.: Dr. Edevaldo de Assunção Caldas

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. nº 98.1243-1

Autor.: WALDO RODRIGUES DA SILVA

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. nº 97.12019-6

Autor.: ECLADI DE BARROS FREIRE BRAZ E OUTROS

Adv.: Drª. Maria de Fátima Coimbra

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. nº 98.0290-2

Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS

Adv.: Dr. Antonino Maia da Silva

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. nº 98.0271-1

Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. nº 97.12640-2

Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Hldefonso Pereira Guimarães Júnior

Proc. nº 97.12152-5

Autor.: CARMEN LÚCIA BRITO SOUZA E OUTROS

Adv.: Drª. Sebastiana Aparecida S S Sampaio

Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Drª. Maria do Rosário de Fátima Santos Mattos

Proc. nº 98.1102-0

Autor.: MARIA FILOMENA FACURY VIDEIRA SECCO E OUTROS

Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Réu.: CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA - CNPq

Adv.: Dr. Álvaro Augusto Bernardes Nomando

Proc. nº 97.12139-0

Autor.: ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE E OUTROS

Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
Réu.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes

Proc. n° 98.1013-4
Autor.: JOSÉ SOARES VIANA E OUTROS
Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr.ª Maria de Fátima de Oliveira

Proc. n° 98.1414-0
Autor.: JOÃO ALVES BRANDÃO E OUTROS
Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr.ª Carmen Lúcia Simões Corrêa

Proc. n° 98.0272-4
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
Adv.: Dr. Antonino Maia da Silva
Réu.: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Adv.: Dr. Osvaldo José P. de Carvalho

Proc. n° 97.12140-8
Autor.: JOSÉ NAZARENO NONATO QUARESMA E OUTROS
Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
Réu.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr.ª Annie Maria Viana Moraes

Proc. n° 98.0270-9
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
Adv.: Dr. Antonino Maia da Silva
Réu.: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CNPq
Adv.: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira

Proc. n° 97.10820-0
Autor.: CARMEN SYLVIA SOARES AFFONSO
Adv.: Dr. Miguel Baía Brito
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr.ª Maria do Rosário de Fátima Santos Mattos

Proc. n° 97.12151-2 e 97.12146-4
Autor.: MARIA HELENA DA ROCHA SORIANO E OUTROS e MARIA DULCICLEA DE SOUZA CASTRO E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr. Miguel Baía Brito
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr.ª Maria Clara Sarubby Nassar

Proc. n° 98.4080-9
Autor.: RAIMUNDO COELHO SANTOS NETO
Adv.: Dr. Richard Santiago Pereira
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr.ª Maria Deusdeth Marques V. Reale

Proc. n° 98.1020-8
Autor.: JOSÉ QUEIROZ CARNEIRO E OUTRO
Adv.: Dr. Dorival Indaiassu de Souza Neto
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr.ª Maria do Rosário de Fátima Santos Mattos

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. n° 98.5910-4
Autor.: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA E OUTROS
Adv.: Dr. Benedito Cordeiro Neves
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª Eliane Maria Ichiera Fonseca

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Procs. n°s 98.2885-0, 98.2888-8 e 98.2874-5
Autores.: MIGUEL NASCIMENTO PANTOJA, JOAQUIM RODRIGUES XAVIER e ARTUR PEREIRA DA SILVA NETO, respectivamente
Adv.: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª Beatriz Engelmann Soares

Procs. n°s 98.2928-8, 98.4057-2, 98.0670-2 e 98.3502-4
Autores.: SEBASTIÃO CRISÓSTOMO DE BRITO, OSVALDO SOARES DE PAIVA E OUTRO, MANOEL ALBINO ARANHA E OUTROS e FRANCISCO LOURENÇO DE SOUSA, respectivamente
Adv.: Drs. Luiz Pingarilho, Juarez Gomes da Costa, Raimundo César Ribeiro Caldas e Valdeci Quaresma de Almeida, respectivamente
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª Beatriz Engelmann Soares

Proc. n° 98.1572-7
Autor.: FAUSTO NEMÉSIO DE SOUZA E OUTROS
Adv.: Dr.ª Maria Elisa Bessa de Castro
Réu.: BANCO DO BRASIL S/A E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Maria de Lourdes de Melo Souza e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

Proc. n° 98.1162-1
Autor.: SUELY BARROS GONÇALVES E OUTROS
Adv.: Dr. Flávio Imbelloni de Farias

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª Beatriz Engelmann Soares

Proc. n° 98.4313-0
Autor.: ANTÔNIO SANTANA DE BRITO E OUTRO
Adv.: Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª Eliane Maria Ichiera Fonseca

Proc. n° 98.5303-5
Autor.: MUNICÍPIO DE RIO MARIA
Adv.: Dr. Ivo Pinto de Souza Júnior
Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto

CLASSE 9108 - ATENTADO

Proc. n° 98.3754-0
Reque.: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Reque.: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E OUTRO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. n° 97.12227-4
Autor.: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Adv.: Dr. Raimundo Nonato da Silva Gomes
Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Dr.ª Juliete Olívia de Jesus P. Barreto
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

Proc. n° 98.0908-4
Autor.: R C VASCONCELOS & CIA LTDA
Adv.: Dr. Antônio Henrique Forte Moreno
Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 98.2911-7
Autor.: MAURO GUIMARÃES SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Sábio Giovanni Megale Rossetti
Réu.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Concedo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que o autor MAURO GUIMARÃES SANTOS cumpra a determinação de fl. 40. Intime-se.

Proc. n° 97.4243-8
Autor.: MARIA SALOMÉ BENTES DE MIRANDA
Adv.: Dr.ª Rosa Maria Moraes Bahia
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Uma vez que inoportunas as manifestações da Ré, desentranhem-se as peças de fls. 51/55, devolvendo-as ao seu subscritor ou a quem o mesmo indicar, com as cautelas legais. Cumpra-se o despacho de fl. 50.

Proc. n° 98.1692-1
Autor.: EDILSON LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr.ª Maria Elisa Bessa de Castro
Réu.: BANCO DO BRASIL S/A E UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Concedo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que os autores FERDINANDO ALBERTO SIQUEIRA BASTOS, JOÃO GONÇALVES e JOSÉ MARIA PANTOJA CHERMONT, cumpram a determinação de fl. 35. Intimem-se.

Proc. n° 98.5391-6
Autor.: NARA MARIA IZABEL GONÇALVES SANTA ROSA
Adv.: Dr. Antônio de Jesus Costa Nascimento
Réu.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESPACHO: Concedo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a autora cumpra a determinação de fl. 12. Intime-se.

Proc. n° 98.3893-6
Autor.: SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA TRANSPORTE DE VALORES CURSO DE FORMAÇÃO E SEGUANÇA E OUTRO
Adv.: Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo
Réu.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.: Dr. Minton José de Andrade Lobo
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. n° 97.9783-0
Autor.: JOSÉ EMÍLIO PIMENTA
Adv.: Dr. João Brito de Moraes Filho
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Beatriz Engelmann Soares e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 98.5659-3
Autor.: ADAMOR DOS SANTOS GONÇALVES

Adv.: Dr.ª Maria do Perpétuo Socorro Lobato Rossy
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. Cite-se a CEF, como requerido. Intime-se.

Proc. n° 98.5696-2
Autor.: JOÃO BATISTA EMÍLIO
Adv.: Dr. João José Geraldo
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. À Distribuição, para excluir a UNIÃO FEDERAL. Cite-se a CEF, como requerido. Intime-se.

Proc. n° 98.5905-6
Autor.: MARTINIANO CORRÊA LISBOA E OUTROS
Adv.: Dr.ª Wanda Rodrigues
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. À Distribuição, para retificar o nome do décimo autor para PAULO ROBERTO TAVARES DE QUEIROZ. Após, cite-se como requerido.

Proc. n° 98.2882-1
Autor.: MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA MARTINS
Adv.: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Concedo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a autora cumpra a determinação de fl. 11. Intime-se.

Proc. n° 98.5390-3
Autor.: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS LUCENA E OUTROS
Adv.: Dr. Mauro Sérgio do Nascimento Cruz
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: À Distribuição, para retificar o nome do terceiro autor para PAULINO BENEDITO DUARTE DE MELO E SILVA. A petição inicial deve ser emendada pelos autores, providenciando a autenticação dos documentos juntados em cópias. O autor ARIVALDO AMORIM FREITAS deve regularizar a sua representação nos autos, juntando instrumento procuratório devidamente assinado, em face de não ter apostado assinatura na procuração de fl. 58, tudo no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

Proc. n° 98.5778-5
Autor.: ANTÔNIO PINHEIRO FILHO
Adv.: Dr. João José Geraldo
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
DESPACHO: Intime-se o autor para autenticar os documentos juntados com a peça de ingresso, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

Proc. n° 98.5729-9
Autor.: CARLOS ALBERTO SANTANA DE SOUZA E OUTROS
Adv.: Dr. Walter Tavares de Moraes
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL e os Bancos Depositários não são partes legítimas para figurarem no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação do Banco do Brasil S/A, razão pela qual determino à Distribuição a exclusão do mesmo da face passiva deste feito. Cite-se a CEF, como requerido. Intimem-se.
Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Vista aos apelados para apresentarem as contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

Procs. n°s 96.5461-4 e 97.2387-7
Autores.: WALTER MÁRIO DA SILVA MALCHER E OUTROS e SILVÉRIO AUGUSTO DA SILVA E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr.ª Enilda Fagundes Rodrigues e Maria Deusarina Lisboa Martins, respectivamente
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL, respectivamente
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

Proc. n° 97.12474-7
Autor.: ELCIAS CORDEIRO SOARES
Adv.: Dr.ª Rosane Baglioli Dammski
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Intime-se o autor para comprovar sua opção pelo regime do FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

Proc. n° 98.5406-4
Autor.: AMEVAL SANTOS RABELO E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Defiro aos autores a Justiça Gratuita, em face das declarações de pobreza firmadas pelos mesmos. Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. À Distribuição, para excluir a UNIÃO FEDERAL. Cite-se a CEF, como requerido. Intimem-se.

Proc. nº 98.1821-8
 Autor.: LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. Cite-se a CEF.

Proc. nº 98.2872-0
 Autor.: ROSENIRO OLIVEIRA TEIXEIRA
 Adv.: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Concedo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que o autor cumpra a determinação de fl. 11. Intime-se.

Proc. nº 98.2438-5
 Autor.: AURISTÉLIO DOS SANTOS COELHO E OUTROS
 Adv.: Dr. Maria Eliza Bessa de Castro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Concedo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que o autor cumpra a determinação de fl. 33. Intime-se.

Proc. nº 98.1759-4
 Autor.: RAIMUNDO ELISVALDO RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS
 Adv.: Dr. Wanda Rodrigues
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Concedo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que o autor ANTONIO CARLOS DA COSTA cumpra a determinação de fl. 55. Intime-se.

Proc. nº 98.4859-5
 Autor.: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA E OUTROS
 Adv.: Dr. Dulcilene Silva Pessoa
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Concedo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que os autores JOSÉ RIBEIRO DA LIMA e RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE SENÁ cumpram a determinação de fl. 66. Intimem-se.

Proc. nº 98.1882-1
 Autor.: IVANILCE VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS
 Adv.: Dr. Marsal Antônio Crema
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Concedo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que o autor ZACARIAS LOPES FREIRE NETO cumpra a determinação de fl. 50. Intime-se.

Proc. nº 98.4781-8
 Autor.: MARIA ELIZABETE NASCIMENTO SOUZA E OUTROS
 Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: À Distribuição, para reificar o nome do sétimo autor para ADMIR CÉZAR ROCHA GALVÃO. Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.

Proc. nº 98.5862-8
 Autor.: CIRIO LEÔNIO ALVES DE CARVALHO E OUTROS
 Adv.: Dr. Dulcilene Silva Pessoa
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.

Proc. nº 98.5783-3
 Autor.: ROSÂNGELA DAS GRAÇAS FERREIRA DO VALE
 Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. Cite-se a CEF, como requerido. Intime-se.

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.

Procs. nºs 98.5949-4 e 98.5909-7
 Autores.: JAIME LOURO NOGUEIRA e MISAEL DA SILVA RAIOL E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Dr. Nilma Quiters Reis e Wanda Rodrigues, respectivamente
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. nº 98.4799-1
 Autor.: LUIS CAMPOS VALENTE
 Adv.: Dr. Sidney Almeida Júnior
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Intime-se o autor para emendar a inicial, comprovando a data de opção pelo regime do FGTS e autenticando os documentos juntados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

Proc. nº 97.8726-7
 Autor.: GABRIEL GONDIM HERMES E OUTRO
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Beatriz Engelmann Soares e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo legal.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Proc. nº 97.10666-2
 Expte.: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DNER
 Adv.: Dr. Alin Sílvia Afonso Garcia

Excdos.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Hideraldo Luiz de Souza Machado e Adão Paes da Silva, respectivamente
 DESPACHO: Requeira o Autor a execução do julgado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento dos autos. Intime-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Proc. nº 97.7862-4
 Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Itamar Carlos Barcellos
 Reqd.: JORGE LUIS NASCIMENTO SOARES
 DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 26 e, determino a citação do requerido JOSÉ RONALDO SOUZA NASCIMENTO, por Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Proc. nº 98.7898-0
 Embgie.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
 Embgd.: ADELINA ANDRADE DA COSTA E OUTROS
 Adv.: Dr. José Wander Lima de Souza
 DESPACHO: Apensem-se estes autos aos da ação principal correspondente. Manifestem-se os Embargados, no prazo legal. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 15402 - COMPETÊNCIA/CONFLITOS
 Proc. nº 98.7728-6
 Reque.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues
 Reqd.: PEDIDO DE REMESSA DO IPL-147/98 À JUSTIÇA ESTADUAL
 DECISÃO: Vistos, etc... Posto isto, e por não verificar nos autos nenhum fato que desloque essa competência para a Justiça Federal, acolho a opinião ministerial e reconheço a incompetência da Justiça Federal, e determino a remessa destes autos à Exma. Juíza Diretora da Repartição Criminal da Comarca de Belém. P. R. I.

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
 Proc. nº 96.6294-3
 Reque.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues
 Reqd.: ANTÔNIO LACERDA DOS ANJOS
 DECISÃO: Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.

Proc. nº 98.1451-0
 Reque.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues
 Reqd.: FRAUDE PROC. 30/72-772.537-8 DE APOSENTADORIA PELO INSS ATRIBUÍDO À MARIA DAS GRAÇAS CHAVES PAES
 DECISÃO: Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 98.2525-6
 Autor.: WALKÍRYA ALVES DE REZENDE E OUTROS
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do exposto, **julgo extinto** o processo sem apreciação de seu mérito, com relação à autora ZULEIDE DE ARAÚJO FIALHO, nos termos do art. 267, V, § 3º, do Código de Processo Civil; e **indefiro** o pedido de antecipação de tutela e determino a citação da Ré, para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. P. R. I.

Proc. nº 98.2519-5
 Autor.: DOMINGAS SILLOS MELO DE CASTELO BRANCO E OUTROS
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réu.: UNIÃO FEDERAL

SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do exposto, **julgo extinto** o processo sem apreciação de seu mérito, com respeito às autoras FRANCISCA DE SOUZA BORGES e ELISABETE PACHECO PEREIRA, nos termos do art. 267, V, § 3º, do Código de Processo Civil; e **indefiro** o pedido de antecipação de tutela e determino a citação da Ré, para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. P. R. I.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Proc. nº 98.2560-0
 Autor.: RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO E OUTROS
 Adv.: Dr. Lindinalva Trindade D'Oliveira
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em vista do exposto, **julgo extinto** o processo, sem apreciação de seu mérito, em relação ao autor CARLOS CARDOSO PINHO, nos termos do art. 267, V, § 3º, do Código de Processo Civil. À Distribuição para reificar os registros processuais em relação ao quinto autor. P. R. I.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 27/07/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.4645-7
 Autor.: RENÉE DA SILVA GLUK PAUL
 Adv.: Dr. Maria Celina Menezes Vieira
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Helderfonso Pereira Guimarães Júnior
 DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Abra-se vista à apelada para, querendo, oferecer contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

JUIZ FEDERAL

SILVANA C. DE VASCONCELLOS NUNES DE SOUSA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

EXPEDIENTE DO DIA 06.08.98

SENTENÇA PROFERIDA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

NÚMERO: 97.1152-6

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC. : PAULO MEIRA

ASS.AC. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (ADV. JORGEMISA

AUAD)

RÉU : ANDRÉ LUIZ SORROCHE MATHEUS E OUTRO

ADV. : JOSAFÁ RODRIGUES E MARTA PUGLIESI ROCHA SANTOS

SENT. : (...) Em vista do exposto, julgo improcedentes os Embargos de Declaração opostos pelo Órgão do Ministério Público, em face da sentença de fls. 1182/1198, por inexistir qualquer omissão no julgado. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 13.08.98

DESPACHO PROFERIDO

NÚMERO: 97.1152-6

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC. : PAULO MEIRA

RÉU : ANDRÉ LUIZ SORROCHE MATHEUS E OUTRO

ADV. : JOSAFÁ RODRIGUES E MARTA PUGLIESI ROCHA SANTOS

DESP. : Recebo os recursos interpostos pelo Ministério Público Federal e pelo acusado às fls. 1.200 e 1.202, respectivamente, devendo os mesmos, no prazo legal, apresentarem suas razões e após, suas contra-razões.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

JUIZ FEDERAL

SILVANA C. DE VASCONCELLOS NUNES DE SOUSA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 127/98

EXPEDIENTE DO DIA 06.08.98

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

NÚMERO: 97.7164-3

AUTOR : RAIMUNDO MACIEL BRAGA

ADV. : EVALDO PINTO E OUTRO

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESP. : Sobre a(s) contestação(ões) oferecidas(s), diga(m) a(s) parte(s) autora(s).

CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

NÚMERO: 93.0789-0

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES

EXCDO : BRUMASA MADEIRAS S/A

DESP. : Não tendo a executada cumprido o despacho retro, determino o desentranhamento das petições de fls. 27/59, 65/70 e 72/73 e entrega das mesmas ao interessado, mediante recibo nos autos. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

SENTENÇA PROFERIDA

CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

NÚMERO: 95.4567-2

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO

EXCDO : COMÉRCIO E AVICULTURA SANTA BÁRBARA LTDA

SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 08v e 09v, considerando mais, que o(a) exequente concorda tacitamente com os valores recolhidos, **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa distribuição e anotações de lei. P.R.I.

EM TEMPO :

DESPACHO DIA 20.04.98

CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

NÚMERO: 97.2066-8

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : ITAMIR CARLOS BARCELLOS E OUTROS

EXCDO : VÂNIA FRIEIRE CARRASCO E OUTROS

ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS

DESP. : Atendida a exigência requerida às fls. 25, pronuncie-se a exequente.

DESPACHO DO DIA 16.06.98

CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

NÚMERO: 97.0614-9

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO E OUTROS

EXCDO : J F DE ALENCAR SA E OUTRO

DESP. : "Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para manifestação sobre a certidão lavrada pelo Oficial de Justiça às fls. 26v."

DESPACHOS DO DIA 17.06.98

CLASSE: 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

NÚMERO: 96.7355-4

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS

EXCDO: COMBROZEM COMÉRCIO DE BRONZE E METAIS LTDA E OUTRO

DESP: "Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para manifestação sobre a certidão lavrada pelo Oficial de Justiça às fls. 20v."

NÚMERO: 96.8059-3

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: ITAMIR CARLOS BARCELLOS E OUTROS

EXCDO: CLÉRIO OLIVEIRA MEIRA ME E OUTRO

ADV: SIMÃO ISAAC BENZECRY E OUTRO

DESP: "Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para manifestação sobre a certidão lavrada pelo Oficial de Justiça às fls. 36v/37."

NÚMERO: 96.9230-3

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO E OUTROS

EXCDO: ELDER C CARDOSO LTDA E OUTRO

DESP: "Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para manifestação sobre a certidão lavrada pelo Oficial de Justiça às fls. 21v."

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA,
NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 5ª VARA
DANIEL PAES RIBEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 116/98
RESENHA DO DIA 10/08/98
AUTOS CO DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferida DECISÃO com o seguinte teor:
Vistos, etc... Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela e determino a citação da Ré, para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

Procs. nºs 98.5224-0 e 98.4137-0

Autores: AFONSO CASTRO DO ROSÁRIO OLIVEIRA E OUTROS e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS, respectivamente

Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc. nº 98.4836-3

Autor: ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

Adv: Dr. Gérson de Oliveira Sousa

Réu: FAZENDA NACIONAL

DECISÃO: Vistos, etc... Em vista do exposto, não atendidos os pressupostos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº 98.6978-7

Autor: MIGUEL NAZARIENO DA SILVA E SILVA E OUTROS

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DECISÃO: Vistos, etc... Face ao exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação da tutela pleiteada. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº 98.4202-1

Autor: CARLOS ALBERTO DA SILVA PRADO E OUTROS

Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu: UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: Vistos, etc... Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela e determino a citação da Ré, para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. À Distribuição para incluir no pólo ativo da ação o nome da autora SUELI DA SILVA SANTOS, bem como retificar o nome do autor CARLOS ROBERTO DA SILVA PRADO. Desentranhem-se os documentos de fls. 13 usque 15, restituindo-os ao advogado habilitado nos autos, por serem estranhos ao presente feito. Publique-se. Intimem-se.

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferida DECISÃO com o seguinte teor:
Vistos, etc... Face ao exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação da tutela pleiteada. Publique-se. Intimem-se.

Procs. nºs 98.6977-4 e 98.6980-7

Autores: HILMA LÚCIA COSTA DA SILVA E OUTROS e MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA VIEIRA E OUTROS, respectivamente

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Proc. nº 98.6972-0

Autores: DANIEL SANTOS DA SILVA E OUTROS

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DECISÃO: Vistos, etc... Face ao exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação da tutela pleiteada. À Distribuição, para retificar o nome da autora ALZIRA ROSA FARIAS DE ALMEIDA. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº 98.6970-5

Autores: MARILÊA ARAÚJO DA SILVA E OUTROS

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DECISÃO: Vistos, etc... Face ao exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação da tutela pleiteada. À Distribuição, para retificar o nome das autoras MARILÊA ARAÚJO DA SILVA e DULCICLEIA DE JESUS PALHA NOVAES. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº 98.5216-4

Autor: GLEIDIES ALVES SILVA E OUTROS

Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu: UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: Vistos, etc... Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela e determino a citação da Ré, para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. À Distribuição para retificar o nome do autor HELOÍSA DO SOCORRO FURTADO OLIVEIRA. Desentranhem-se os documentos de fls. 15/16, restituindo-os ao advogado habilitado nos autos, por serem estranhos ao presente feito. Publique-se. Intimem-se.

Proc. nº 98.3330-2

Autor: RUI RODRIGUES SARAIVA

Adv: Dr. José Alípio Silva de Lima

Réu: UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: Vistos, etc... Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela e determino a citação da Ré, para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. À Distribuição para incluir no pólo passivo da ação a UNIÃO FEDERAL. Publique-se. Intime-se.

BOLETIM Nº 117/98
RESENHA DO DIA 12/08/98
AUTOS CO DESPACHO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 98.0470-5

Impte: RÁDIO COMUNITÁRIA DE ORIXIMINÁ

Adv: Dr. Eder Coelho

Impdo: DELEGADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

DESPACHO: Vistos, etc... Entendo, em consequência, que a competência para apreciar o pedido é de uma das Varas da Seção Judiciária do Distrito Federal, sede funcional da autoridade impetrada, para onde mando que se remetam os autos, após feitas as intimações e transcorrido o prazo recursal. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 98.7993-7

Impte: ASSEMBLÉIA PARAENSE

Adv: Dr. Fernando Faury Scaff

Impdo: SUPERINTENDENTE DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARÁ E OUTRO

DECISÃO: Vistos, etc... Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de liminar, por ausentes os seus pressupostos. Notifiquem-se as autoridades apontadas como coatoras para que prestem informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Federal
LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secretaria

ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
EXPEDIENTE DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1998.
EXECUÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0329-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG: PA/L178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO

ADVOG: PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

EXCDO: GEDSON GOMES DA SILVA

EXCDO: ADH. SON SEVERINO DA COSTA

EXCDO: DIVINO GOMES CAMARGO

EXCDO: DIVINO GOMES CAMARGO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se a exequente, em 10 (dez) dias, sobre o despacho de fl. 28, verso.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0000025-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG: CE8524 - JORGENISA JORGE AUAD

EXCDO: LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ

ADVOG: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Indique a exequente leiloeiro de sua preferência, em 10 (dez) dias. 2. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. 3. Designo os dias 11 e 26.11.98, às 16:00 horas, para realização da 1ª e 2ª praças, respectivamente, na sede deste Juízo.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.0036143-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: ROBERTO NASCIMENTO E OUTRO

ADVOG: PA6692 - ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR: ANTÔNIO RITO DAS GRAÇAS TAVARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, por entender não proceder a pretensão dos exequentes, de

expedição de precatório complementar com projeção de correção monetária, homologo os cálculos de fl. 379, no valor de R\$ 105.696,86 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) diferença corrigida até junho do ano em curso. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1998.
EXECUÇÕES FISCAIS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0060-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO: OLÍCIO MORENO DE SOUZA ME

98.39.01.0347-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO: OLÍCIO MORENO DE SOUZA ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no art. 794. Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.0033670-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO: ANTÔNIO BRITO DE CARVALHO

93.0000452-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO: ANTÔNIO BRITO DE CARVALHO

98.39.01.0744-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO: TRÊS RANCHOS COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA

98.39.01.0745-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO: TRÊS RANCHOS COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA

98.39.01.0756-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO: DISTRIBUIDORA PARAENSE DE PEÇAS LTDA ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

Vistos, etc. (...) Isto posto, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição, na forma do art. 20, da Medida Provisória nº 1.698-47, de 30 de julho de 1998. (...).

EXECUÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.0895-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR: ALÁDIO COSTA FERREIRA

EXCDO: URCINATO SUNE TAVARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Isto posto, julgo extinta a execução, com fundamento no art. 1º da Lei nº 9.469/97 c/c o art. 794, inciso III, do CPC, sem ônus para as partes. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0043-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: UNIÃO FEDERAL

PROCUR: DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

EXCDO: LEILINALVA SILVA

ADVOG: PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

ADVOG: PA6886 - ELIANE F. C. MOUSSALLEM

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Isto posto, julgo extinta a execução, com fundamento no art. 1º da Lei nº 9.469/97 c/c o art. 794, inciso III, do CPC, sem ônus para as partes. (...).

AÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0246-7 JUSTIFICAÇÃO

JFTE: GERMINO NERYS GOMES

PROCUR: NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA

JFDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR: ODINÉIA FERREIRA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Ante o pedido de fl. 16, redesigno a Audiência de Justificação para o dia 15 de dezembro de 1998, às 15:00 horas. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.0354-0 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

REQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC

ADVOG: PA5314 - PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO

REQDO: GALDINO ANANIAS DE SANTANA NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defiro o pedido de suspensão do feito, apresentado pela EBC, por 180 dias.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, item LIII, do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão de 27/08/98, o que consta do Ofício JCJ-IJ-632/98 e dos Processos Nº 1365/98, Nº 1189/98, Nº 1408/98 e Nº 1431/98, RESOLVE:

ATO Nº 130 - DESIGNAR os seguintes servidores para exercerem funções comissionadas na JCJ de Laranjal do Jari, a contar de 20.7.98, conforme a seguir: **ANTÔNIO RONALDO DIAS DO VALE**, Técnico Judiciário (antigo Atendente Judiciário), para a função comissionada de Supervisor de Execução, FC-5, em virtude da remoção para Belém do servidor Edme dos Santos Tavares Júnior; **MILTON MACHADO PINTO**, Técnico Judiciário (antigo Agente de Segurança Judiciária), para a função comissionada de Supervisor de Processos em Geral, FC-5, em virtude da designação do servidor Antônio Ronaldo Dias do Vale para exercer outra função comissionada. Publique-se e registre-se. **HAROLDO DA GAMA ALVES**, Juiz Presidente.

ATO Nº 131 - DESIGNAR os seguintes servidores para exercerem funções comissionadas na 1ª JCJ de Macapá, a contar de 1º.8.98, conforme a seguir: **ALACID CORREA GUERREIRO**, Analista Judiciário (antigo Técnico Judiciário), para a função de Supervisor de Execução, FC-5, em virtude da designação do servidor Jorge Ramos de Souza para exercer outra função comissionada; **CRISÓSTOMO MIGUEL DA SILVA MONTEIRO**, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para a função de Secretário de Audiências, FC-4, em virtude da remoção de Jeane Maria Farias Moreira para Belém; **JORGE RAMOS DE SOUZA**, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para a função de Encarregado do Setor de Cálculos, FC-4, em virtude da designação do servidor Alacid Correa Guerreiro para exercer outra função comissionada; **ROSANA LOPES VALENTE PONTES**, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para a função de Supervisor de Processos em Geral, FC-5, em virtude da designação do servidor Crisóstomo Miguel da Silva Monteiro para exercer outra função comissionada; Publique-se e registre-se. **HAROLDO DA GAMA ALVES**, Juiz Presidente.

ATO Nº 132 - DESIGNAR os seguintes servidores para exercerem funções comissionadas, FC-4, na JCJ de Paragominas, a partir desta data, conforme a seguir: **MÁRCIO ANDERSON PINTO DA SILVA**, Técnico Judiciário (antigo Agente de Segurança Judiciária), para a função de Secretário de Audiências; **ÁLVARO SIQUEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário (antigo Atendente Judiciário), para a função de Encarregado da Tomada de Reclamações. Publique-se e registre-se. **HAROLDO DA GAMA ALVES**, Juiz Presidente.

ATO Nº 133 - DESIGNAR o servidor **DINIZ BRITO MATOS**, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, na JCJ de Abateruba, a contar de 12.8.98. Publique-se e registre-se. **HAROLDO DA GAMA ALVES**, Juiz Presidente.

ATO Nº 134 - CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO (23/30), à servidora MARIA LIVINA MONTEIRO BARBOSA, no cargo de Técnico Judiciário N1 C-25, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, da Justiça do Trabalho da Oitava Região, com fundamento no artigo 40, item I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item I, artigo 188, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90; artigo 5º da Lei nº 8.162/91; artigo 7º da Lei nº 9.527/97; artigos 1º, 8º, 12, 13 e 17, da Lei nº 9.421/96; com as vantagens dos artigos 14 e 15, "ex-vi" do disposto no artigo 16, da Lei nº 9.421/96; observado o parágrafo 4º, do artigo 40, da Carta Magna. Publique-se e registre-se. **HAROLDO DA GAMA ALVES**, Juiz Presidente.

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO 292/98

com prazo de 05 (CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADA a empresa **VERSÁTIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA.**, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7-JCJ-1401/97 em que **FORTUNATO ALVES DE BARROS** é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de **R\$ 543,43 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, referente ao débito.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

RESUMO DO CÁLCULO

Principal	R\$ 418,02
Multa	R\$ 125,41
TOTAL DEVIDO	R\$ 543,43

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO 293/98
com prazo de 05 (CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADA a **DONMAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7-JCJ-571/97 em que **EZEQUIAS JOAQUIM DA SILVA** é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de **R\$ 7.297,90 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, referente ao débito, conforme resumo abaixo:

Principal	R\$ 6.028,41
Juros de Mora	R\$ 677,16
FGTS	R\$ 320,88
Multa FGTS 40%	R\$ 128,35
Custas	R\$ 143,10
TOTAL DEVIDO	R\$ 7.297,90

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO.

Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA
Nº 294/98

O(A) Doutor(a) **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, **FAZ SABER**, que pelo presente EDITAL, fica intimada a **RÁDIO E TELEVISÃO GUARARÁ LTDA.**, atualmente, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCJ-1330/92, onde figura como exequente **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE BELÉM DO PARÁ** para tomar ciência de que no dia 05/03/98 foi lavrada a penhora nos autos do processo supramencionado de:

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz Presidente da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 283/98
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, **FAZ SABER**, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 01/outubro/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1916/90, entre partes: **LUCIALVA FERREIRA BARROSO MIRANDA e MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S.A.**, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- 26 (VINTE E SEIS) EXPOSITORES DE COMPACT DISC (CD), UTILIZADOS NA LOJA, AVALIADOS EM R\$ 149,65 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) CADA UM.

- 06 (SEIS) EXPOSITORES DE COMPACT DISC (CD), DE PARFUME, EM USO NA LOJA, BENS ESTES AVALIADOS EM R\$ 121,58 (CENTO E VINTE UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), CADA UM. TOTAL AVALIADO: R\$ 4.620,38 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO.

Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 284/98
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, **FAZ SABER**, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 01/outubro/98 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 428/98, entre partes: **FABRÍCIO FLAVIANO OLIVEIRA MARQUES**, e **CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, AIR MASTER DE 10.000 BTUS, EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO EXCELENTE AVALIADO

EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO.

Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 285/98
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, **FAZ SABER**, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 02/agosto/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1317/91, entre partes: **ROSIVALDO SILVA DA CUNHA e TRANSPORTES MARITUBA LTDA.**, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- 07 (SETE) TRANSFORMADORES DE VOLTAGEM DE 12 VOLTS, POTENCIA 300 WATTS, MARCA CS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, MODELO CS 145, TODOS NA COR PRETA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, COM OS SEGUINTE NÚMEROS DE SÉRIE: 007115, 007210, 005660, 007297, 007349, 007165 e 007139, CADA UM AVALIADO EM R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO.

Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 286/98
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, **FAZ SABER**, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 02/outubro/98 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 354/98, entre partes: **MAURO FERNANDES DE JESUS SILVA e CLUBE DO REMO**, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UM COMPUTADOR COM VÍDEO MODELO V.4987 VVSUNCA4, PC VERBATIM 2HD, E TECLADO, EM FUNCIONAMENTO NA SECRETARIA DO CLUBE, BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS);

- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, DE 18.000 BTUS, MODELO EXPORT LINE, INSTALADO E FUNCIONANDO NA SECRETARIA DO CLUBE. BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO.

Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 287/98
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, **FAZ SABER**, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 05/outubro/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 2052/92, entre partes: **BENEDITO ROSA DE OLIVEIRA e TECNEL ENGENHARIA LTDA.**, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UM CAMINHÃO, MARCA FORD, MODELO 11.000, COR BIEGE, CARROCERIA ABERTA E EM MADEIRA, GINCHO MADAL DE 06 (SEIS) TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 1986, PLACA JTC-1231-PA, CHASSIS Nº 1A7QGT29719, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA. BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 288/98 COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 05/outubro/98 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1158/96, entre partes: ANTONIO CARLOS ROCHA DO REOSÁRIO E OUTRO e CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UMA BATEDEIRA INDUSTRIAL, MARCA SUPERFECTA, MODELO BT 40, CAPACIDADE 40 LITROS, NA COR BRANCA, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 289/98 COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 06/outubro/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1970/93, entre partes: SEBASTIÃO DOS SANTOS PINHEIRO e NEWTON CARNEIRO, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UMA SIERRA FITA MARCA IKL-KLUPPEL S/A, DE 1,25M, TIPO D, SÉRIE DI, FABRICAÇÃO 610, NO VALOR DE R\$-10.000,00.

- UM GUINCHO TRANSPORTADOR DE TORAS NO VALOR DE R\$-3.000,00.

- UM CARRO PORTA TORAS DE 6 METROS MARCA IKL, DE 4 GARRAS, NO VALOR DE R\$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

- TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 290/98 COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 06/outubro/98 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1966/91, entre partes: ELÁDIO TEIXEIRA PINHEIRO e TRANSPORTE AERO-CLUBE LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UMA CAMIONETA VW SAVEIRO CL 1.8 A GASOLINA, ANO 95, COR VERDE, PLACA IWD-6666, CÓDIGO RENAVAM 635800004, BEM ESTE AVALIADO EM R\$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 291/98 COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 07/outubro/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 469/97, entre partes: REGINALDO BORGES DO VALE E OUTRO e IRACEMA PALHETA PINTO, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UMA MÁQUINA DE ASSAR FRANGOS, PARA SEIS ESPETOS, MARCA TIEDESCO, COM UM BOTIJÃO DE GÁS, EM FUNCIONAMENTO. AVALIO EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS);

- UMA MÁQUINA DE ASSAR FRANGOS, PARA SEIS ESPETOS, MARCA TAMA; COM UM BOTIJÃO DE GÁS, FALTANDO REPAROS NOS TUBOS DE GÁS E TROCA DE QUEIMADORES, NO ESTADO. AVALIO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS);

- DOIS DEPIENADORES DE FRANGO ELÉTRICO FORRADO COM CHAPAS DE INOX, EM FUNCIONAMENTO. AVALIO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), PARA CADA UM;

- O DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO 225-4937. AVALIO EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS);

- UMA BALANÇA MARCA ARJA, CAPACIDADE PARA 15 KG. COR VERMELHA. AVALIO EM R\$-100,00 (CEM REAIS);

- UM SANGRADOIRO DE FRANGOS PARA DEZ UNIDADES. AVALIO EM R\$-100,00 (CEM REAIS);

- UM VEÍCULO DE PASSEIO MARCA GENERAL MOTORS, KADETT SL/E, ANO DE FAB/MODELO 1990, À GASOLINA, COR VERMELHA, PLACA JTE-8635-PA, CHASSI Nº 9BGKS-8VLLC334653, REGISTRO Nº 226110602-DETRAN/PA, EM NOME DE RAIMUNDO DGAGOBERTO BORDÓ RODRIGUES, CIC 067.958.202/97 (SEM RESERVA DE DOMÍNIO) AVALIO EM R\$-7.000,00 (SETE MIL REAIS).

TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO R\$-9.700,00 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADA LOCADORA VIDEOMANIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCJ-0402/98, em que é exequente WALMIR FERREIRA LOD, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-2.394,70 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-2.273,50; JUROS DE MORA R\$-121,20; TOTAL DEVIDO: R\$2.394,70. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADA TACIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCJ-1484/96, em que é exequente GERALDO ESTEVES DE OLIVEIRA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-4.876,70 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-4.530,86; JUROS VINCENDOS R\$-345,84; TOTAL DEVIDO: R\$4.876,70. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º andar. Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu Joana Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADA M. D. B. LIMA e sua sócia Sª MARIA DINALVA BARBOSA LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCJ-0096/98, em que é exequente SÉLIO CARVALHO TAVARES, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou

garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-1.353,71 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$-1.023,82; JUROS DE MORA: R\$-52,92; FGTS: R\$-178,88; MULTA FGTS 40%: R\$-71,55; CUSTAS: R\$-26,54; TOTAL DEVIDO: R\$-1.353,71. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital, POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCJ-0608/97, em que é exequente CARLOS ALBERTO MEDEIROS GONÇALVES, para tomar ciência de que os valores transferidos para estes autos, R\$6.139,95 (seis mil, cento e trinta e nove reais e cinco centavos), foram convolados em penhora. É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene M. V. Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital, POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCJ-0873/97, em que é exequente RUI AUGUSTO BRAGA, para tomar ciência de que os valores transferidos para estes autos, R\$3.400,97 (três mil, quatrocentos reais e noventa e sete centavos), foram convolados em penhora. É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene M. V. Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital, POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCJ-0058/97, em que é exequente DOMINGOS DO ROSÁRIO MACHADO, para tomar ciência de que os valores transferidos para estes autos, R\$1.927,32 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), foram convolados em penhora. É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene M. V. Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

EDITAL DE PENHORA E AVALIAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que ficam NOTIFICADAS através deste Edital a empresa AGROPECUÁRIA HAKONE e Sª DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executadas nos autos do Processo 5ª JCJ-1441/97, em que é exequente ADEMAR BEZERRA DE ARAGÃO, para ficar ciente de que foi efetuado o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, sobre o bem a seguir discriminado: IMÓVEL: ÁREA DE TERRENO SEM EDIFICAÇÃO, DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO, FAZENDO FRENTE PARA A RODOVIA DO TAPANA POR ONDE MEDE 126,60 METROS, NESTA CIDADE, MEDINDO 156,51 METROS PELA LATERAL DIREITA MARGEANDO COM A PROPRIEDADE DE QUEM DE DIREITO, MEDINDO 176,51 METROS PELA LATERAL ESQUERDA MARGEANDO COM A ÁREA ACIMA DESCRITA, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DE FUNDOS A LARGURA DE 135,31 METROS MARGEANDO COM A ÁREA MAIOR (LOTE A) DA QUAL FOI DESTACADA, COM APROXIMADAMENTE 20.495,76 M2, AVALIADO EM R\$205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS). É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

EDITAL DE PENHORA E AVALIAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que ficam NOTIFICADAS através deste Edital a empresa AGROPECUÁRIA HAKONE e Sª DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executadas nos autos do Processo 5ª JCJ-1172/97, em que é exequente EDINO DOS SANTOS MONTEIRO, para ficar ciente de que foi efetuado o AUTO DE PENHORA E

QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

AVIAÇÃO, sobre o bem a seguir discriminado: IMÓVEL: ÁREA DE TERRENO SEM EDIFICAÇÃO, DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO, FAZENDO FRENTE PARA A RODOVIA DO TAPANÁ POR ONDE MEDE 126,60 METROS, NESTA CIDADE, MEDINDO 156,51 METROS PELA LATERAL DIREITA MARGEANDO COM A PROPRIEDADE DE QUEM DE DIREITO, MEDINDO 176,51 METROS PELA LATERAL ESQUERDA MARGEANDO COM A ÁREA ACIMA DESCRITA, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DE FUNDOS A LARGURA DE 135,31 METROS MARGEANDO COM A ÁREA MAIOR (LOTE A) DA QUAL FOI DESTACADA, COM APROXIMADAMENTE 20.495,76 M², AVALIADO EM R\$205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS). E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

EDITAL DE PENHORA E AVALIAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que ficam NOTIFICADAS através deste Edital a empresa AGROPECUÁRIA HAKONE e Srª DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executadas nos autos do Processo 5ª JCJ-0041/97, em que é exequente IRLANE DO SOCORRO HENRIQUE DE FREITAS, para ficar ciente de que foi efetuado o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, sobre o bem a seguir discriminado: IMÓVEL: ÁREA DE TERRENO SEM EDIFICAÇÃO, DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO, FAZENDO FRENTE PARA A RODOVIA DO TAPANÁ POR ONDE MEDE 126,60 METROS, NESTA CIDADE, MEDINDO 156,51 METROS PELA LATERAL DIREITA MARGEANDO COM A PROPRIEDADE DE QUEM DE DIREITO, MEDINDO 176,51 METROS PELA LATERAL ESQUERDA MARGEANDO COM A ÁREA ACIMA DESCRITA, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DE FUNDOS A LARGURA DE 135,31 METROS MARGEANDO COM A ÁREA MAIOR (LOTE A) DA QUAL FOI DESTACADA, COM APROXIMADAMENTE 20.495,76 M², AVALIADO EM R\$205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS). E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

EDITAL DE PENHORA E AVALIAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que ficam NOTIFICADAS através deste Edital a empresa AGROPECUÁRIA HAKONE e Srª DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executadas nos autos do Processo 5ª JCJ-0207/97, em que é exequente JOEL DIAS DA COSTA, para ficar ciente de que foi efetuado o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, sobre o bem a seguir discriminado: IMÓVEL: ÁREA DE TERRENO SEM EDIFICAÇÃO, DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO, FAZENDO FRENTE PARA A RODOVIA DO TAPANÁ POR ONDE MEDE 126,60 METROS, NESTA CIDADE, MEDINDO 156,51 METROS PELA LATERAL DIREITA MARGEANDO COM A PROPRIEDADE DE QUEM DE DIREITO, MEDINDO 176,51 METROS PELA LATERAL ESQUERDA MARGEANDO COM A ÁREA ACIMA DESCRITA, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DE FUNDOS A LARGURA DE 135,31 METROS MARGEANDO COM A ÁREA MAIOR (LOTE A) DA QUAL FOI DESTACADA, COM APROXIMADAMENTE 20.495,76 M², AVALIADO EM R\$205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS). E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

EDITAL DE PENHORA E AVALIAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que ficam NOTIFICADAS através deste Edital a empresa AGROPECUÁRIA HAKONE e Srª DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executadas nos autos do Processo 5ª JCJ-1806/96, em que é exequente LUCIANO ROCHA MAGALHÃES, para ficar ciente de que foi efetuado o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, sobre o bem a seguir discriminado: IMÓVEL: ÁREA DE TERRENO SEM EDIFICAÇÃO, DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO, FAZENDO FRENTE PARA A RODOVIA DO TAPANÁ POR ONDE MEDE 126,60 METROS, NESTA CIDADE, MEDINDO 156,51 METROS PELA LATERAL DIREITA MARGEANDO COM A PROPRIEDADE DE QUEM DE DIREITO, MEDINDO 176,51 METROS PELA LATERAL ESQUERDA MARGEANDO COM A ÁREA ACIMA DESCRITA, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DE FUNDOS A LARGURA DE 135,31 METROS MARGEANDO COM A ÁREA MAIOR (LOTE A) DA QUAL FOI DESTACADA, COM APROXIMADAMENTE 20.495,76 M², AVALIADO EM R\$205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS). E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

EDITAL DE PENHORA E AVALIAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO,

PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que ficam NOTIFICADAS através deste Edital a empresa AGROPECUÁRIA HAKONE e Srª DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executadas nos autos do Processo 5ª JCJ-1782/96, em que é exequente ADEMIR FREITAS FONSECA, para ficar ciente de que foi efetuado o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, sobre o bem a seguir discriminado: IMÓVEL: ÁREA DE TERRENO SEM EDIFICAÇÃO, DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO, FAZENDO FRENTE PARA A RODOVIA DO TAPANÁ POR ONDE MEDE 126,60 METROS, NESTA CIDADE, MEDINDO 156,51 METROS PELA LATERAL DIREITA MARGEANDO COM A PROPRIEDADE DE QUEM DE DIREITO, MEDINDO 176,51 METROS PELA LATERAL ESQUERDA MARGEANDO COM A ÁREA ACIMA DESCRITA, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DE FUNDOS A LARGURA DE 135,31 METROS MARGEANDO COM A ÁREA MAIOR (LOTE A) DA QUAL FOI DESTACADA, COM APROXIMADAMENTE 20.495,76 M², AVALIADO EM R\$205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS). E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

EDITAL DE PENHORA E AVALIAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que ficam NOTIFICADAS através deste Edital a empresa AGROPECUÁRIA HAKONE e Srª DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executadas nos autos do Processo 5ª JCJ-1711/96, em que é exequente JOSÉ DA SILVA, para ficar ciente de que foi efetuado o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, sobre o bem a seguir discriminado: IMÓVEL: ÁREA DE TERRENO SEM EDIFICAÇÃO, DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO, FAZENDO FRENTE PARA A RODOVIA DO TAPANÁ POR ONDE MEDE 126,60 METROS, NESTA CIDADE, MEDINDO 156,51 METROS PELA LATERAL DIREITA MARGEANDO COM A PROPRIEDADE DE QUEM DE DIREITO, MEDINDO 176,51 METROS PELA LATERAL ESQUERDA MARGEANDO COM A ÁREA ACIMA DESCRITA, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DE FUNDOS A LARGURA DE 135,31 METROS MARGEANDO COM A ÁREA MAIOR (LOTE A) DA QUAL FOI DESTACADA, COM APROXIMADAMENTE 20.495,76 M², AVALIADO EM R\$205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS). E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital, POTY PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos da CPE 5ª JCJ-0519/98, em que é exequente GOMATHEE MATABADAL, para tomar ciência de que foi transformado em penhora o valor de R\$-1.480,54, transferido do Processo 5ª JCJ-1177/96, para quitação da execução nestes autos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar Belém, Estado do Pará, dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADO através deste Edital, JOÃO M. ABBATE, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 5ª JCJ-1619/97, em que é reclamante: TEREZA CRISTINA DA SILVA COSTA, para ciência da sentença, cujo teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR TEREZA CRISTINA DA SILVA COSTA E JURACI COSTA DA SILVA CONTRA JOÃO M. ABBATE E MUNICÍPIO DE BELÉM-PREFEITURA MUNICIPAL: I- EXCLUIR DA LIDE O MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ARTIGO 267, VI, DO CPC; II- JULGAR OS PEDIDOS ELENCADOS NA EXORDIAL TOTALMENTE PROCEDENTES PARA: a) CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AOS RECLAMANTES OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 94/95, 95/96, EM DOBRO, TODAS ACRESCIDAS DE 1/3 (APENAS PARA A PRIMEIRA RECLAMANTE), FÉRIAS 95/96 EM DOBRO MAIS 1/3 (APENAS PARA O SEGUNDO RECLAMANTE), FÉRIAS SIMPLES 96/97 MAIS 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS 06/12, PARA A PRIMEIRA E 12/12, PARA O SEGUNDO RECLAMANTE) MAIS 1/3, 13º SALÁRIOS RELATIVOS AOS ANOS DE 87 (06/12), 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 E 97 (12/12), PARA A PRIMEIRA RECLAMANTE, 13º SALÁRIOS RELATIVOS AOS ANOS DE 95 (12/12), 96 E 97 (12/12), PARA O SEGUNDO RECLAMANTE, E FGTS DE TODO O PACTO LABORAL, MAIS A MULTA DE 40%; SALÁRIOS RETIDOS RELATIVOS AOS MESES DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E VINTE E SETE DIAS DE NOVEMBRO/97, EM DOBRO; HORAS EXTRAS, ADICIONAIS NOTURNOS E SUAS REPERCUSSÕES SOBRE AS PARCELAS DE FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIOS, FGTS MAIS 40% E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; b) CONDENAR O RECLAMADO A RETIFICAR A ANOTAÇÃO NA CTPS DA PRIMEIRA

RECLAMANTE PARA QUE CONSTE UM ÚNICO CONTRATO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 02.07.87 A 27.11.97, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$-60,00, PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$-3.000,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES FACE À ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA". E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Lía Rosa B. Alves, Analista Judiciária, digitei. E eu, Rosa Maria de A. Brito, Diretora de Secretaria em substituição, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MM 5ª JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADO através deste Edital, CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 5ª JCJ-590/98, em que é reclamante: DANIEL SANTOS DA SILVA, para ciência da sentença, cujo teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR DANIEL SANTOS DA SILVA CONTRA CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA E PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, JULGAR OS PEDIDOS ELENCADOS NA EXORDIAL TOTALMENTE PROCEDENTES PARA: I- CONDENAR A RECLAMADA CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA, BEM COMO A LITISCONSORTE PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, SUBSIDIÁRIAMENTE, A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE MULTA DE QUE TRATA O PARÁGRAFO OITAVO DO ARTIGO 477, DA CLT; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; II- CONDENAR A RECLAMADA CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA A FORNECER AO RECLAMANTE AS GUIAS NECESSÁRIAS A QUE O MESMO SE HABILITE AO BENEFÍCIO DO SEGURO DESEMPREGO NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO, SOB PENA DE PAGAR UMA INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER, A TEOR DO ARTIGO 159, DO CÓDIGO CIVIL, INDENIZAÇÃO QUE DESDE JÁ SE ARBITRA EM UM SALÁRIO MÍNIMO; III- CONDENAR A RECLAMADA CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA A EFETUAR A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE COM A DATA DE 31.12.97; IV- DEFERIR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA PARA QUE SEJAM LEVANTADOS OS VALORES DEPOSITADOS PELO RECLAMADO EM CONTA VINCULADA EM NOME DO RECLAMANTE, A TÍTULO DE FGTS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$-6,00, PARA CADA UMA DAS RECLAMADAS, SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$-3.000,00. CIENTES O RECLAMANTE E A LITISCONSORTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA". E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Lía Rosa B. Alves, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

2 - EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 25 de setembro de 1998 às 13:40 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ- 173/96 em que são partes: LÁZARO PIEREIRA BRASH, exequente, c/ SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, executado, constante de: 1 - 01 (UM) IMÓVEL APARTAMENTO Nº 1402, TIPO 02, LOCALIZADO NO 14º TIPO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL RIO SEÑA, SITUADO NA TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO Nº 2596, ANTIQO 1306, ANGULO DA RUA SÃO SILVESTRE, ENTRE ESTA E A RUA SÃO MIGUEL, COM FUNDOS PROJETADOS PARA A RUA APINAGÊS NESTA CIDADE, E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 1,87% DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO (ESTE FÓREIRO A CODEM, ANTES A PMB) NO QUAL ESTÁ CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFÍCIO, TENDO A DITA UNIDADE, DE ACORDO COM A RE-RATIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO AVERBADA, SOB O Nº AV-11-16017, NO LIVRO 2BA FLS 117, ÁREA DE CONSTRUÇÃO PRIVATIVA, INCLUSIVE DUAS VAGAS DE GARAGEM VINCULADA, 115,38M², ÁREA CONDOMINIAL 54,99M², ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL DA UNIDADE 170,37M² E AS SEGUINTES DIVISÕES INTERNAS: VARANDA, SALA DE ESTAR/JANTAR, TRÊS DORMITÓRIOS, SENDO UM REVERSÍVEL, UMA SUÍTE COM BANHEIRO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, BANHEIRO SOCIAL, LAVABO E BANHEIRO DE SERVIÇO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 01º OFÍCIO (LIVRO Nº 2-BV, FLS 105, MATRÍCULA 22305 DE 22.01.92), AVALIADO EM R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). "PELA MESMA ESCRITURA PÚBLICA DE 29.11.91, OS COMPRADORES ADQUIRENTES DERAM O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, ORA REGISTRADA EM 01º LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA, A CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, CGC/MF Nº 00360305/0001-04 POR SUA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ, EM GARANTIA DA DÍVIDA DO VALOR DE R\$ 30.260.940,86, PRAZO 30 MESES. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 31.08.98. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

1 - EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 25 de setembro de 1998 às 13:10 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3º JCJ-1233/96 em que são partes: CHARLES DA SILVA DANTAS, exequente, e, CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA, executado, constante de: 1 - 01 (UM) AUTOMÓVEL A GASOLINA, MARCA SUBARU, MODELO LEGACY, ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO 92/92, PLACA JTD-2408, RENAVAL 141633727, COR PRATA, CHASSI JFIBC7CCLOEG051815, AVALIADO EM R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 02.09.98. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, Subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE
CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 36/98

Pelo presente **EDITAL**, ficam notificados, para apresentar **CONTRA-RAZÕES**, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: **PROCESSO TRT SE AA 1152/98**. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (RECORRIDO). Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINELPA (RECORRENTE) **PROCESSO TRT SE AR 2100/97**. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. RECORRIDOS: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. Dr. Jacqueline Brandt Cruz dos Anjos e ARLETE FERREIRA KEMPER e outros. Dr. Leda Livia de Almeida Brito. **PROCESSO TRT SE A REG/MS 2451/98**. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (RECORRENTE). Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (RECORRIDO). Belém, 1º de setembro de 1998. **MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE**, Secretária da Seção Especializada.

PROCESSO TRT RMA Nº 2826/98 RECORRENTE: GERALDO TAVARES BRAGA RECORRIDO: EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DE SPACHO Inconforma-se o recorrente com a decisão da Seção Especializada deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, que negou provimento ao Recurso em Matéria Administrativa, cuja ementa e conclusão do acórdão foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 11 de agosto de 1998, e manteve a decisão da Presidência do Tribunal que indeferiu o pedido de pagamento de indenização integral de férias do ano de 1997. Requer, através de petição protocolada sob o número 13170 no dia 26 de agosto de 1998, encaminhamento ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho de Recurso de Matéria Administrativa. Recebo o presente como recurso ordinário, apresentado no prazo legal. Nos termos do Enunciado 321, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, em processo administrativo, só cabe recurso para a referida Corte Maior Trabalhista quando se tratar de exame da legalidade do ato. Considerando não ser este o caso em questão, não há condições de se admitir o arrazoado recursal apresentado. Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se. Belém, 28 de agosto de 1998. **HAROLD DA GAMA ALVES** Juiz Presidente

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELEMEDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 8º-JCJ-0652-98

EXEQUENTE: AUGUSTO CESAR SENA FAVACHO DA SILVA
EXECUTADO: NIGHT AND DAY - ALFA LUMINOSOS (MARIA DO SOCORRO CARDOSO e FRANCISCO CARDOSO)

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa NIGHT AND DAY - ALFA LUMINOSOS (MARIA DO SOCORRO CARDOSO e FRANCISCO CARDOSO), que se encontram em lugar

incerto e não sabido, reclamados nos autos do Processo supra, pelo presente EDITAL, ficam notificados da r. SENTENÇA: JULGA PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR NIGHT AND DAY-ALFA LUMINOSOS (MARIA DO SOCORRO CARDOSO e FRANCISCO CARDOSO) A ANOTAR A CTPS DE AUGUSTO CESAR SENA FAVACHO DA SILVA E PAGAR-LHE O VALOR DE R\$ 10.186,76, E CUSTAS DE R\$

203,73. A EMPRESA FICA INTIMADA A ENTREGAR A CTPS DO RECLAMANTE, COM A DÉVIDA BAIXA, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE 2/30 DO SALÁRIO MÍNIMO POR DIA DO INADIMPLEMENTO. ESTA PENALIDADE SERÁ COBRADA LOGO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO OU INTIMAÇÃO ATÉ QUE SE ATINJA O VALOR DE R\$ 500,00. NOTIFICAR AS PARTES, PELA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. COMUNICAR ÀS AUTORIDADES COMPETENTES. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume e na Secretaria da Junta. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará aos QUATRO dias do mês de AGOSTO de 1998. Eu, IRANILDE DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Diretora de Secretaria, Substituta, subscreevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juiz do Trabalho Substituta

JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 (CINCO) dias do mês de OUTUBRO de 1998, às 11:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-1056/97, movido(a) por RONALDO FREITAS SOARES, CONTRA JEAN GILBERTO SANTOS MARQUES, BEM(NS) esse(s) encontrado (s) à disposição desta Junta e são os seguintes: UM AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN, FUSCA, PLACA JTS6099, AVALIADO EM R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS); UMA BICICLETA DE 18 MARCHAS, AVALIADO EM R\$-100,00 (CEM REAIS); UM TELEVISOR PHILIPS COLORIDO DE QUATORZE POLEGADAS, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); UMA CENTRAL TELEFÔNICA MULTITEL COM OITO APARELHOS, AVALIADO EM R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS); UM APARELHO DE SOM COM EQUALIZADOR, TAPE DECK, AMPLIFICADOR, PRATO E DUAS CAIXAS DE SOM, AVALIADO EM R\$-1.350,00 (HUM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). AVALIAÇÃO TOTAL R\$-5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Eu LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscreevi.

Santarém, 05 de Agosto de 1998.
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 (CINCO) dias do mês de OUTUBRO de 1998, às 11:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-0031/98, movido(a) por FRANCISCO GILVANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CONTRA C. A. CAVALCANTE CUNHA-ME, BEM(NS) esse(s) encontrado (s) à disposição desta Junta e são os seguintes: UMA CARROCERIA DE MADEIRA, TIPO 1113, MERCEDES BENZ, TIPO COMERCIAL, NOVA, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA. AVALIADA EM R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS); UMA CARROCERIA DE MADEIRA, TIPO TOYOTA, COMERCIAL, NOVA, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, AVALIADA EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS). TOTALIZANDO R\$-1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Eu LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscreevi.

Santarém, 05 de Agosto de 1998.
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 (TREZES) dias do mês de OUTUBRO de 1998, às 08:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-0006/97, movido(a) por RAIMUNDO AUGUSTO MENDES DE ARAÚJO, CONTRA EMPRESA IRACEMA LTDA, BEM(NS) esse(s) encontrado (s) à disposição desta Junta e são os seguintes: UM ÔNIBUS, COR BRANCA, PLACA SW-0426, CARROCERIA CIFERAL CONDOR, ANO MOD/FAB 1982/1982, AVALIADO EM R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Eu LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscreevi.

Santarém, 12 de Agosto de 1998.
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 (DEZESSEIS) dias do mês de OUTUBRO de 1998, às 09:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-1846/93, movido(a) por EDMA DA SILVA MOURA, CONTRA CARVALHO E MENEZES LTDA, BEM(NS) esse(s) encontrado (s) à disposição desta Junta e são os seguintes: UM TERRENO URBANO SITUADO NESTA CIDADE NA AVENIDA RUI

BARBOSA, ENTRE TV. MORAES SARMENTO E SETE DE SETEMBRO, DE FORMA RETANGULAR, MEDINDO DEZ METROS DE FRENTE POR SETENTA E NOVE METROS DE PROFUNDIDADE, LIMITANDO-SE AO NORTE, PARA ONDE SE FAZ FRENTE, COM A AV. RUI BARBOSA; AO SUL, COM JOÃO BENTO XAVIER DE PAULO OU QUEM DE DIREITO; A LESTE, COM QUEM DE DIREITO; E A OESTE, COM QUEM DE DIREITO, COM PRÉDIO DE DOIS PAVIMENTOS, TODO EM ALVENARIA DE TIJOLOS COM REBOCO TIPO PAULISTA, COBERTURA DE TELHA DE BARRO TIPO PLAN, ESQUADRIAS EM MADEIRA E FERRO, CONTENDO NO PAVIMENTO TÉRREO: UM SALÃO COMERCIAL, UM VESTIÁRIO, UMA SALA DE BANHO E UM MEZANINO QUE POSSUI UMA SALA DE RECEPÇÃO, UMA SALA DA GERÊNCIA, UM BAR E UMA SALA DE BANHO, CONSTA AINDA NO PAVIMENTO TÉRREO HALL DE ESCADA QUE DÁ ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR E O PAVIMENTO SUPERIOR CONTÉM AS SEGUINTE DEPÊNDÊNCIAS: PÁTIO, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, QUATRO SUITES, UMA ÁREA LIVRE, COPA COZINHA, DESPENSA, TERRAÇO, HALLS, TRÊS VARANDAS E QUATRO SACADAS, PISOS EM CERÂMICA TIPO SÃO CAETANO, VERMELHA, LAJOTAS VITRIFICADAS E TÁBUAS CORRIDAS COM TÉRREO EM LAJE E DO PAVIMENTO SUPERIOR EM LAMBRI DE MADEIRA, O PRÉDIO É DOTADO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E DE ESGOTO, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 763,72 METROS QUADRADOS, REGISTRADO NO CRI SOB A MATRÍCULA 6677, NESTA CIDADE. TUDO AVALIADO EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Eu LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscreevi.

Santarém, 14 de Agosto de 1998.
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 (DEZESSEIS) dias do mês de OUTUBRO de 1998, às 08:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ/STM- 109-1208/92, movido(a) por RAIMUNDO SANTIAGO FILHO, CONTRA REBESA - REVENDEDORA DE BEBIDAS SANTARÉM, BEM(NS) esse(s) encontrado (s) à disposição desta Junta e são os seguintes:

NO DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 522-6235, AVALIADO EM R\$-1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS); NO DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 518-1369, AVALIADO EM R\$-1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS); UM CAMINHÃO MERCEDES BENZ, COR BRANCA, CARROCERIA ABERTA, DIESEL, 909T, NACIONAL, ANO FAB/MOD. 1979/1979, PLACA SP-3078-PA, RENAVAL 141550082, CHASSI 30830212429671, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-9.000,00 (NOVE MIL REAIS); UM CAMINHÃO MERCEDES BENS, L608 E, COR BRANCA, CARROCERIA ABERTA, NACIONAL, CARGA, DIESEL, PLACA SA-8269 PA, ANO FAB. MOD. 1982/1982, RENAVAL 141506920, CHASSI 30830212568072, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS); UM TRATOR DE ESTEIRA D-4, CATERPILAR, SÉRIE 82J4075, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); UM GIRICO, MASSEY FERGUSON, MODELO MF 295, SÉRIE 2777002453, EQUIPADO COM UMA ROÇADEIRA, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS); VINTE E DUAS VACAS, CADA UMA AVALIADA EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), AVALIAÇÃO: R\$-5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS); NOVE NOVILHAS COBERTAS, CADA UMA AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS), AVALIAÇÃO: R\$-1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS); QUATRO GARROTES, CADA UM AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), AVALIAÇÃO: 1.000,00 (HUM MIL REAIS). OITO MAMOTES, CADA UM AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), AVALIAÇÃO: R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS). VINTE E QUATRO VITELAS, CADA UMA AVALIADA EM R\$-130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), AVALIAÇÃO: R\$-3.120,00 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS); VINTE E UMA BÚFALAS, CADA UMA AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), AVALIAÇÃO: R\$-6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS); DOIS NOVILHOS BÚFALOS, CADA UM AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), AVALIAÇÃO: R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS); TREZE GARROTES, CADA UM AVALIADO EM R\$-170,00 (CENTO E SETENTA REAIS), AVALIAÇÃO: R\$-2.210,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS); VINTE E NOVE BEZERRAS, CADA UM AVALIADO EM R\$-100,00 (CEM REAIS), AVALIAÇÃO: 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS); SEIS ÉGUAS, CADA UMA AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS), AVALIAÇÃO: R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS); QUATRO CAVALOS, CADA UM AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), AVALIAÇÃO R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS); QUATRO POLDROS, CADA UM AVALIADO EM R\$-100,00 (CEM REAIS), AVALIAÇÃO R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS); UMA BURRA AVALIADA EM R\$-200,00, AVALIAÇÃO TOTAL: 71.630,00 (SETENTA E HUM MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Eu LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscreevi.

Santarém, 14 de Agosto de 1998.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

Biblioteca Pública Arthur Viana